

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

**RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 458, DE 06 DE MARÇO DE 2024 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em  
Direito da Unidade Acadêmica de Guanhães, publicado em 08/03/2024**

GUANHÃES  
2024

## SUMÁRIO

1	Apresentação	4
2	Justificativa do curso	6
2.1	Concepção e objetivos do curso	7
2.2	Ingresso no curso	7
2.3	Perfil do egresso	7
3	Princípios filosóficos e técnico-metodológicos das práticas acadêmicas	9
3.1	Princípios metodológicos	10
3.2	Metodologias ativas	12
3.3	Formas de realização da interdisciplinaridade	14
3.4	Flexibilização e adaptação às novas modalidades e ensino	17
4	Organização didático-pedagógica do curso	17
4.1	Estrutura curricular	20
4.2	Oportunidades diferenciadas de integralização do currículo	26
4.3	Ementas e bibliografias	28
4.4	Abordagem dos temas transversais	82
4.5	Atividades práticas de estágio	83
4.6	Atividades complementares de graduação	89
4.7	Trabalho de Conclusão de Curso	93
4.8	Processo de avaliação do ensino-aprendizado	94
5	Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão	95
5.1	Atividades de Extensão	98
5.2	Atividades de Pesquisa	101
5.2.1	Linhas de pesquisa em Direito	103
5.3	Projeto de Internacionalização	107
6	Gestão Acadêmica	110
6.1	Colegiado de Curso	110
6.2	Núcleo Docente Estruturante	111
6.3	Plano de acessibilidade e atendimento ao estudante	112
6.3.1	Programa de monitoria acadêmica	112
6.3.2	Programa de nivelamento	113
6.3.3	Incorporação de avanços tecnológicos	113

7	Infraestrutura física da unidade	114
7.1	Biblioteca	114
7.2	Acervo físico e virtual	117
7.3	Recursos e serviços da biblioteca	118
7.4	Laboratório de informática	120
7.5	Memorial	121
8	Referência legal	123
	ANEXO 1	127
	REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	127
	ANEXO 2	131
	REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	131
	ANEXO 3	144
	REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO	144
	ANEXO 4	
	DIREITO E LITERATURA: a inter-relação entre o Direito e a Literatura no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão no curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais/Guanhães	192

<b>ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UEMG</b>	
<b>Reitora</b>	Lavínia Rosa Rodrigues
<b>Vice-Reitor</b>	Thiago Torres Costa Pereira
<b>Pró-Reitora de Graduação</b>	Michelle Gonçalves Rodrigues
<b>Pró-Reitor de Extensão</b>	Moacyr Laterza Filho
<b>Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação</b>	Vaneska Korasaki
<b>Pré-Reitora de Gestão, Planejamento e Finanças</b>	Sílvia Cunha Capanema
<b>Diretora da Unidade Acadêmica de Guanhões</b>	Ariete Pontes de Oliveira
<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE</b>	
<b>Instituição de Ensino Superior</b>	Universidade do Estado de Minas Gerais
<b>Natureza jurídica</b>	Autarquia Estadual
<b>Representante legal</b>	Reitora Lavínia Rosa Rodrigues
<b>Endereço da sede e Reitoria</b>	Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Ed. Minas - 8º andar - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - MG - CEP:31.630-900 - Tel: +55 (31) 3916-0471
<b>CNPJ</b>	65.172.579/0001-15
<b>Ato de criação</b>	Art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Mineira de 1989
<b>Ato regulatório de credenciamento</b>	Lei Estadual nº 11.539, de 23 de julho de 1994
<b>Ato regulatório de recredenciamento</b>	Resolução SEDECTES nº 59, de 28/08/2018, publicada em 30/08/2018
<b>Ato regulatório de credenciamento para oferta de cursos a distância</b>	Portaria MEC Nº 1369, publicada em 07 de dezembro de 2010
<b>Ato regulatório de recredenciamento para oferta de cursos a distância</b>	Portaria nº 1402 de 06/11/2017, publicado em 07/11/2017

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	
<b>Estabelecimento de Ensino</b>	Universidade do Estado de Minas Gerais
<b>Unidade Acadêmica</b>	Guanhães
<b>Esfera Administrativa</b>	Estadual
<b>Curso</b>	Direito
<b>Habilitações</b>	Bacharelado
<b>Modalidade</b>	Presencial
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	4230 hora relógio 5076 hora-aula 282 créditos
<b>Turno de Funcionamento</b>	Noite
<b>Tempo de integralização do curso</b>	Mínimo: 10 semestres Máximo: 14 semestres
<b>Número de vagas autorizadas</b>	40 vagas
<b>Formas de Ingresso</b>	Vestibular, Sisu, Reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título
<b>Semestre letivo</b>	Matrícula semestral
<b>Início de Funcionamento</b>	2022

## 1 Apresentação

Este Projeto Pedagógico de Curso, elaborado pela Unidade de Diamantina<sup>1</sup>, é ofertado pela Unidade de Guanhães a partir de 2024, não havendo modificação na proposta pedagógica, estrutura curricular e nas ementas dos componentes curriculares.

O Município de Guanhães está localizado na Região do Vale do Rio Doce e possui área de 1.075 km<sup>2</sup>. Sua população, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi estimada em 2020 em 34.573 habitantes. Mas, o Município atende a população da região de dezenas de municípios vizinhos com a prestação de serviços, comércio, Justiça do Trabalho, serviços bancários, Hospital Regional, Superintendência Regional de Ensino (SRE), entre outros, atingindo cerca de 200 mil pessoas. Considerada cidade-polo do centro nordeste mineiro, Guanhães é sede de uma microrregião. O Município é atendido por diversas linhas de ônibus e possui aproximadamente 520 estabelecimentos, entre micro e pequenas empresas, pequenas e grandes indústrias, com destaque para os setores de laticínios e de extrativismo, sendo, ainda, sede regional de 23 órgãos públicos.

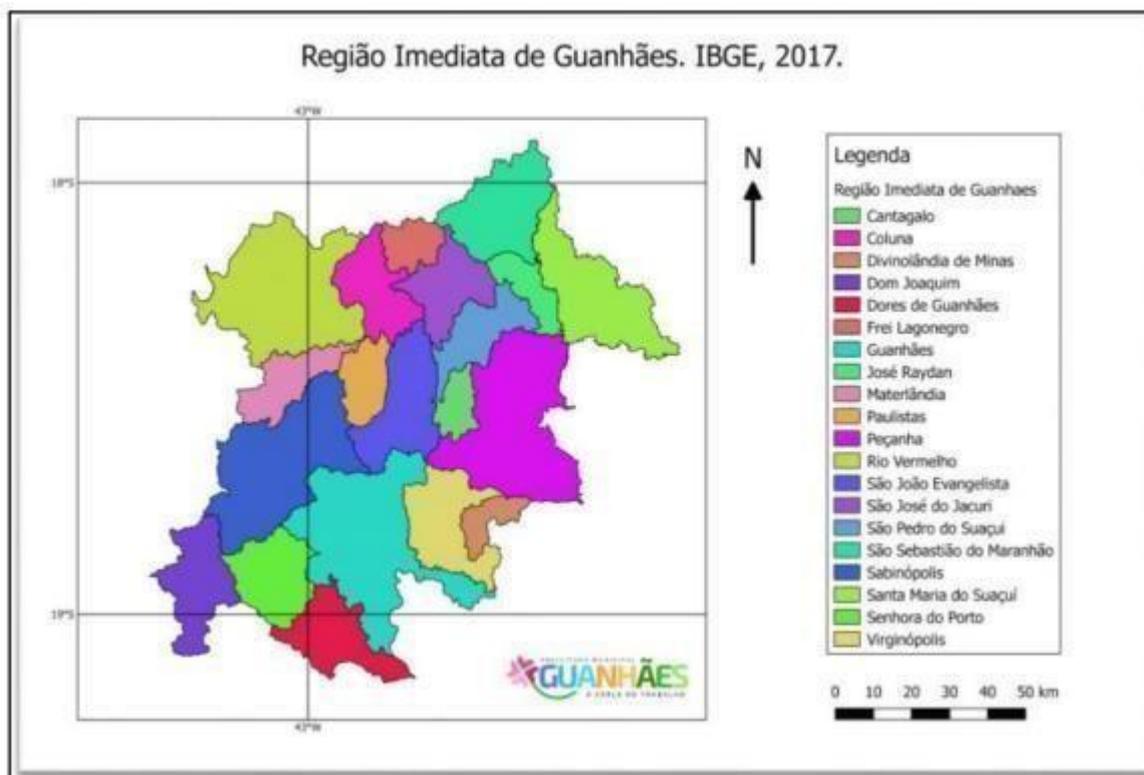
O Município conta, ainda, com uma pista de pouso, inaugurada em 1955, localizada a 13 km do centro, com hangar e pista asfaltada. Sua população está concentrada na zona urbana, apesar da extensão significativa de sua zona rural, que permanece como espaço importante de circulação e influência cultural. Faz parte da Estrada Real e do Circuito Trilhas do Rio Doce e tem sua atividade turística voltada para o turismo religioso, cultural e histórico. No Município há duas áreas de preservação ambiental:

- Parque Estadual da Serra da Candonga que fica em área de Mata Atlântica e conta com 20 nascentes, cachoeiras e a fazenda histórica nas quais existiram as minas de onde era extraído o ouro por moradores locais e depois pelos ingleses;
- A APA – Área de Preservação Ambiental da Pedra da Gafurina que está localizada no Distrito de Farias, a 35 Km do centro de Guanhães.

Guanhães, em sua extensão territorial, faz limite geopolítico com 20 municípios:

---

<sup>1</sup>O Curso de Direito foi ofertado inicialmente como curso fora de Sede de Diamantina – semestres 2022.1 a 2023.1.



Fonte: Prefeitura Municipal de Guanhães (2021).

O Quadro abaixo apresenta as cidades de maior relevância política e/ou econômica em Minas Gerais, às quais Guanhães mantém-se ligada por meio de suas atividades econômicas ou para a garantia de acesso às políticas públicas da população.

<b>Cidade</b>	<b>Distância em km</b>
Belo Horizonte	250 km
João Monlevade	157 km
Governador Valadares	150 km
Ipatinga	142 km
Itabira	140 km
Serro	83 km

As atividades agropecuária e comercial internas são relevantes e as condições climáticas e topográficas do município possibilitam a produção de milho, feijão, mandioca, queijos e requeijões. Além disso, o município se destaca como fornecedor de matéria-prima para a indústria de celulose.

Com relação aos dados socioeconômicos, o Município apresentou, em 2010, um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,686 ficando em 2282º lugar no país. O cotidiano tranquilo da pequena cidade do interior de Minas Gerais, com seu povo simples e acolhedor é, por outro lado, convocado a se harmonizar com sua função de centro regional que oferta acesso a serviços diversificados e possui intensa circulação de pessoas e intercâmbio de atividades.

## 2 Justificativa do curso

O bacharelado em Direito da Unidade Guanhães da UEMG assume uma missão clara e muito bem definida a ser mantida: disseminar a cultura dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, promover a difusão dos valores do Estado Democrático de Direito e contribuir na democratização do acesso à Justiça no Estado de Minas Gerais.

Para tanto, foi pensado um Curso de Direito que rompesse com o paradigma tradicional do positivismo legalista e do bacharelismo individualista e que se dedicasse à prática de um ensino jurídico crítico, cidadão, voltado para a exigência democrática de consolidação de um novo perfil do profissional do Direito, dedicado às causas da população carente e vulnerabilizadas e à defesa de direitos e interesses coletivos e difusos e, sobretudo, comprometido com a defesa dos direitos humanos e direitos fundamentais.

A pertinência social do curso de Direito da Unidade Guanhães é inegável, uma vez que se compromete com a efetividade dos direitos humanos e direitos fundamentais. Nesse sentido, o Núcleo de Práticas Jurídicas vinculado ao curso visa atender às regiões circunvizinhas, permitindo, assim, que pessoas e famílias carentes e vulnerabilizadas possam, de fato, efetivar o direito humano e fundamental ao acesso à Justiça.

Ademais, projetos de extensão são executados com vistas a promover a educação em direitos humanos e direitos fundamentais para o exercício da cidadania de toda a comunidade na qual a Universidade está inserida, por meio de palestras sobre os direitos das pessoas vulnerabilizadas, notadamente crianças e adolescentes, idosos, mulheres, negros, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência, trabalhadores rurais e pessoas encarceradas, além de cursos de capacitação de lideranças comunitárias e conselheiros tutelares; projetos como o dos juizados especiais itinerantes, que leva a assistência jurídica aos mais pobres; e projetos em parceria com a Polícia Militar para combate da violência policial, dentre outros.

Outros tantos projetos de pesquisa têm sido empreendidos e pretende-se que sejam ampliados, tendo como eixo comum a defesa dos direitos humanos e direitos fundamentais, dos valores democráticos e da promoção do acesso à Justiça.

A proposta de transformação de práticas sociais desiguais e iníquas, a partir do ensino jurídico e cidadão é, sem qualquer dúvida, uma proposta pretensiosa. Mas é, também, um compromisso ético e humano.

## **2.1 Concepção e objetivos do curso**

O projeto pedagógico do curso de Direito da Unidade Guanhães tem como objetivos centrais a promoção e a defesa da concretização efetiva do sistema de direitos prefigurados pelo paradigma do Estado Democrático de Direito, tendo como parâmetros de atuação as peculiaridades regionais nas quais estão inseridos, a partir de uma formação jurídica inovadora e transformadora. Nesse sentido, o curso objetiva fundamentalmente:

- a) fomentar parcerias acadêmicas em projeto de desenvolvimento humano com órgãos públicos e organizações não-governamentais;
- b) produzir conhecimento científico sobre o funcionamento do sistema jurídico e as condições de fruição de direitos dos cidadãos locais e nacionais, incorporando novos paradigmas e discussões internacionais;
- c) cooperar tecnicamente com o Poder Público com vistas ao aprimoramento da formulação, gestão e avaliação de políticas sociais efetivadoras de direitos;
- d) assessorar os movimentos sociais e os grupos sociais vulneráveis na implantação de seus projetos de inserção econômica, social e cultural;
- e) construir um centro de defesa de direitos individuais, coletivos e difusos da população carente e vulnerabilizadas da região por meio de parcerias e da atuação do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da UEMG/Guanhães e
- f) promover a difusão e o respeito dos direitos humanos e dos direitos fundamentais na região.

## **2.2 Perfil do egresso**

O perfil do graduando/egresso que se pretende apresentar ao mercado de trabalho e à sociedade contempla as seguintes competências e valores:

- a) capacidade de aprendizado constante, indispensável para atingir a excelência profissional;
- b) capacidade de leitura, da compreensão, de elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- c) interpretação e aplicação do Direito, articulando o conhecimento teórico com a solução de problemas;

- d) capacidade para comunicar-se com desenvoltura e precisão;
- e) capacidade de dominar instrumentos de metodologia jurídica, a fim de compreender e aplicar conceitos e estruturas fundamentais ao exercício do Direito;
- f) adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias administrativas, judiciais ou legislativas, utilizando devidamente os processos, atos e procedimentos;
- g) capacidade de desenvolver técnicas de raciocínio, de argumentação e de reflexão crítica, visando propor soluções para problemas jurídicos;
- h) capacidade de compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos para pesquisar e aplicar a legislação, a jurisprudência, a doutrina, a teoria jurídica, e outras fontes do Direito;
- i) capacidade de resolução de conflitos seja através da via litigiosa, da negociação, da mediação, da conciliação e da arbitragem;
- j) atuação profissional regida por valores éticos e comprometida com a concretização do acesso universal à justiça;
- k) capacidade de compreender e de promover a diversidade e o pluralismo cultural;
- l) habilidade de utilizar corretamente as terminologias jurídicas;
- m) capacidade de compreender o impacto das novas tecnologias no Direito;
- n) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- o) capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou grupos interdisciplinares;
- p) habilidade de apresentar sólida formação transversal inter e transdisciplinar em humanidades com especial formação nos direitos humanos e nos direitos fundamentais, e
- q) capacidade de articulação com os movimentos sociais.

### **3 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos das práticas acadêmicas**

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito fixadas pela Resolução CNE/MEC 05/2018, bem como pela Resolução CNE/MEC 07/2018, que regulamenta a oferta do componente curricular extensão, o curso de graduação em Direito da UEMG – Unidade Guanhães tem como objetivo geral formar profissionais com elevado preparo intelectual, aptos para o exercício técnico e profissional do Direito, em uma perspectiva multidisciplinar, tecnicamente adequada e eticamente engajada com os princípios e valores centrais do Estado Democrático de Direito.

O curso é oferecido aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou seu equivalente, priorizando formação humanista, calcada em sólida fundamentação interdisciplinária e transdisciplinar científica, com ênfase em percursos formativos que valorizem decisivamente:

a) os direitos humanos e os fundamentais e suas demandas de materialização, mediante políticas públicas e tendo como pano de fundo de problematização a realidade regional e as experiências nacionais e internacionais, os direitos humanos e os direitos fundamentais de grupos sociais vulnerabilizados como crianças e adolescentes, mulheres, idosos, negros, quilombolas, pessoas da população LGBTQIA+, enfermos, pessoas com deficiência, população encarcerada, trabalhadores rurais e populações urbanas marginalizadas;

b) os direitos difusos e coletivos, com enfoque em questões socioambientais, o direito à proteção e fruição de bens culturais e o direito do consumidor;

c) uma sólida formação nas áreas tradicionais do Direito como: Direito Civil, Direito Penal, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito do Trabalho e Direito Processual, com ênfase na formação técnica, científica e eticamente adequada aos desafios colocados pela efetiva concretização do Estado Democrático de Direito para todos os destinatários do sistema jurídico;

d) a integração das discussões contemporâneas da literatura jurídica nacional e internacional visando à construção de soluções jurídicas alternativas e inovadoras para os problemas de exclusão, marginalização e periferização social da população regional;

e) a rejeição e a desconstrução crítica dos paradigmas conservadores e tradicionalistas excludentes do antigo ordenamento jurídico brasileiro e a ressemantização do papel social dos profissionais do Direito, à luz das novas exigências postas pelo marco do Estado Democrático de Direito;

f) a abordagem de conteúdos jurídicos pertinentes à atualidade, com destaque para o Direito digital e as formas adequadas de resolução de controvérsias, tais como mediação, conciliação, negociação, arbitragem, *online dispute resolution* (Métodos de Solução de Conflitos em Rede) e *dispute board* (Comitê de Resolução de Conflitos) e

g) a formação humanista por meio da metodologia Direito e Literatura capaz de fomentar a interpretação dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, numa interpretação inter e transdisciplinar.

### **3.1 Princípios metodológicos**

Com o advento do paradigma do Estado Democrático de Direito, que tem por marco, no

Brasil, a Constituição da República de 1988, o ensino jurídico brasileiro foi desafiado a reconstruir soluções ousadas e criativas para prover novo desenho de formação para os profissionais do Direito, que decisivamente rompessem com velhas práticas jurídicas excludentes e elitistas. Além disso, a realidade do exercício das profissões jurídicas no Brasil tem suscitado diversas críticas ao modelo de formação prevalecente, dogmatista e insensível às questões sociais.

Perante tal desafio, a Unidade Acadêmica de Guanhães da UEMG assume o compromisso de proporcionar ao seu estudante densa formação acadêmica e profissional que o permita adaptar-se às contingências das carreiras jurídicas e do mercado de trabalho numa prática humanizada. A formação acadêmica, sem perder a dimensão prática — irrenunciável no âmbito do Direito — visa proporcionar ao estudante o discurso com um nível dialógico científico no plano dos conceitos, da argumentação e da interpretação, apto a superar os claros limites de uma formação demasiadamente pragmatista e a evitar os riscos do reducionismo positivista do saber jurídico.

Ensinar o Direito é, antes de tudo, um ato de cultura e de humanismo e para tanto o Curso de Direito fomenta discussões problematizadora acerca da (in)efetividade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais para que o estudante do Direito seja capaz de compreender os problemas sociais-humanos que tocam a (in)efetividade dos direitos humanos e direitos sociais. Dessa forma, a proposta pedagógica do Curso é mobilizar o estudante com o instrumental acadêmico necessário ao desenvolvimento da capacidade de aprendizado constante, indispensável para se atingir a excelência profissional em contextos sociais diversos extremamente mutáveis e contingentes.

Nesse sentido, o profissional que se pretende formar deve ser capaz de assumir uma perspectiva multidisciplinar humanista, estabelecendo diálogo não apenas com outros profissionais do Direito, mas, também, com profissionais de outras áreas e com os diversos atores sociais, compreendendo que o Direito é sociológico, histórico, cultural e filosófico.

Pretende-se formar um profissional que tenha capacidade de diálogo, articulando os saberes interdisciplinares e transdisciplinares que capacite o egresso a trabalhar em equipe e propor soluções para as questões locais, regionais e nacionais à luz das transformações do Direito e dos processos de integração internacionais. Isso significa a rejeição de postura e visão de mundo elitista, hierarquizadora e prepotente do velho bacharelismo que não se coaduna com as novas demandas postas pela sociedade aos profissionais de Direito no Brasil.

Nesse contexto, ganha vulto e significado as competências recomendadas ao egresso do curso de Direito pelas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN nº 05/2018, CNE/MEC. O egresso formado pelo Curso de Direito da UEMG/Guanhães deve ser capaz de expressar as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que o habilitem a:

- a) - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- b) - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- c) - demonstrar capacidade de comunicar-se com precisão;
- d) - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- e) - adquirir capacidade de desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- f) - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- g) - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- h) - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- i) - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas; X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectiva transversais sobre direitos humanos.

### **3.2 Metodologias ativas**

Em face dos novos desafios para a educação no século XXI, bem como dos avanços nos estudos interdisciplinares e transdisciplinares relacionados à *paideia*, o curso de Direito da UEMG Guanhanês está comprometido com a reflexão crítica e construtiva sobre o processo de

aprendizagem, em vista de proporcionar ao estudante a experiência de ser protagonista do seu processo de construção de conhecimento.

O modelo tradicional de ensino está ancorado na primazia do professor comodetentor e principal responsável pelo processo de aprendizagem. Nesse contexto, o estudante/aluno passa a ser passivo no processo de aprendizagem, tornando-se depositário do conhecimento do professor. Essa é a marca da chamada –educação bancária de que falou Paulo Freire<sup>2</sup>. Nela, ocorre a não priorização da particularidade de cada estudante, numa interpretação de homogeneidade do grupo. Com isso, a consequência é a incapacidade dos egressos de pensar e de ser agente transformador do seu contexto social.

Por outro lado, as metodologias ativas são marcadas pela intencionalidade educativa, pela qual os estudantes são chamados a não ser mais agentes passivos, passando a ser membros ativos em seu próprio processo de aprendizagem. Como protagonistas do processo de aprendizagem, os alunos tornam-se responsáveis por sua própria trajetória e os seus objetivos, tornando o processo de formação uma experiência dialogal e intersubjetiva.

No curso de Direito da UEMG Guanhães os professores são constantemente incentivados a se valerem das metodologias ativas capazes de promover a formação para a autonomia, tais como o Método PBL (Aprendizagem Baseada em Problemas), se valendo das experiências prévias constitutivas da realidade específica dos estudantes para a construção conjunta de novos conhecimentos.

Ainda no contexto das metodologias ativas de aprendizagem, destaca-se abaixo as estratégias metodológicas empregadas no curso de Direito da UEMG Guanhães, bem como os seus fundamentos:

a) **Estudo de caso:** a estratégia do estudo de caso expõe aos alunos ao caso-problema a fim de que construam em diálogo com seus pares e professor-orientador as soluções para o caso. Com isso, essa estratégia de aprendizagem promove as capacidades de identificação de problemas, de análise de evidências e de uso de argumentos lógicos em vista de propor soluções;

b) **Projetos:** a estratégia de aprendizagem a partir dos projetos situa o aluno como construtor e promotor do conhecimento, visto pelo aluno não como uma imposição externa, mas como condição de possibilidade para compreender o problema escolhido pelo aluno.

c) **Sala de aula invertida:** a estratégia da sala de aula invertida viabiliza que o aluno seja protagonista do seu próprio processo de ensino-aprendizagem a partir da viabilização do acesso prévio ao conteúdo curricular básico das aulas. Com isso, a sala de aula torna-se o espaço privilegiado da interação professor-aluno e/ou aluno-professor a partir do debate e aprofundamento dialético dos

---

<sup>2</sup> Freire, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Freire, 2005, p. 68.

conteúdos estudados antes da aula. Nesse contexto, a aula deixa de ser monológica para se construir em espaço dialógico em que ambos professor e aluno se tornam agentes construtores do conhecimento.

d) **Seminário:** no contexto das Metodologias Ativas, a estratégia do seminário torna possível a subversão do modelo tradicional de aula, monológico. O aluno deixa de ser mero ouvinte e receptor do conhecimento do professor para se constituir como apresentador e debatedor do tema proposto, sempre levando em conta a sua realidade específica e experiência prévia.

Através das estratégias de aprendizagem acima mencionadas, o curso de Direito da UEMG Guanhões busca, a partir das melhores práticas pedagógicas, promover uma educação inclusiva e libertadora, formando pessoas reflexivas e capazes de contribuir e transformar a realidade na qual está inserido.

### **3.3 Formas de realização da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade**

O estudo das ciências jurídicas não pode se dar desvinculado do contexto social, político, cultural e histórico em que se vive. Desse modo, há a necessidade de um ensino que esteja relacionado com as diversas áreas do saber como a Antropologia, a Psicologia, a Sociologia, dentre outros numa aprendizagem comprometida com a transdisciplinaridade do Direito. Nesse sentido, a aprendizagem se faz transdisciplinar no âmbito do Curso de Direito UEMG/Guanhões.

Para além da interpretação transdisciplinar, reconhece-se que a aprendizagem do Direito se faz no âmbito da interpretação interdisciplinar, compreendendo os conteúdos e os conceitos jurídicos a partir de múltiplas perspectivas, entendendo que o Direito é uma sistema e uma unidade.

As práticas interdisciplinares e também as práticas transdisciplinares ocorrem pela abordagem de diferentes metodologias de ensino-aprendizagem, a exemplificar: grupos de discussão com participação de dois ou mais professores de áreas distintas e de ciências distintas, inclusive de outras Instituições de Ensino Superior, além de experiências de visitas técnicas em ambientes externos à sala de aula e em contextos sociais previamente diagnosticados.

Os trabalhos interdisciplinar e transdisciplinares exigem do professor um planejamento das aulas de forma sistêmica e integrado com uma estreita cooperação com profissionais de outras áreas do saber, para permitir o diálogo e a construção de um conhecimento mais aprimorado e completo.

A integralização da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do curso de Bacharelado em Direito seguirá pelos seguintes princípios:

1. Princípio do Intercâmbio Institucional: estimulará o desenvolvimento de relações institucionais e de atividades de cooperação com organizações governamentais e não-

governamentais na área do Direito, visando estreitar o intercâmbio de seus funcionários, discentes e docentes com comunidades acadêmicas diversas e contextos formativos afins. Esse princípio é de fundamental importância para renovação das perspectivas pedagógicas da Instituição e para construção de redes de parcerias para promoção de uma extensiva cultura de direitos nas respectivas regiões.

2. Princípio da incorporação da pesquisa, do ensino e da extensão na formação do aluno: o curso promove processos de aprendizagem que integrem ensino, extensão e pesquisa na formação do aluno, mediante o fomento de experiências acadêmicas nas quais possam ser desenvolvidas atividades de natureza interdisciplinar, pluridisciplinar e transdisciplinar, o que ocorre, em especial pelo Projeto Direito e Literatura.

3. Princípio da interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade do ensino: as disciplinas do curso de graduação em Direito asseguraram que o processo de construção do conhecimento seja o mais diversificado possível e motive fecundo recorte interdisciplinar, pluridisciplinar e transdisciplinar. Nesse sentido, deve-se superar o processo de ensino fragmentado e as delimitações estritas colocadas pelas disciplinas. Os saberes no curso de Direito são fomentados pelo diálogo permanente entre distintas ciências e entre várias disciplinas e pela transgressão das fronteiras assentadas da diferenciação disciplinar, reforçando abordagem pedagógica que esteja ao mesmo tempo –entre as disciplinas, através das disciplinas e além de qualquer disciplina.

4. Princípio da produção de conhecimento sobre a região a partir do ensino: o curso abrange a produção de conhecimentos sobre o Direito e o funcionamento do sistema jurídico nas regiões de sua inserção, buscando reconstruir suas especificidades e sua história. A opção de priorizar a reflexão jurídica tendo como pano de fundo a realidade regional-local está associada à interlocução constante com os recentes desenvolvimentos da ciência do Direito no planonacional e internacional de sorte a encorajar a construção de novos paradigmas jurídicos.

5. Princípio da flexibilização: o curso de Direito assegura flexibilidade na organização curricular, com o objetivo de atender a heterogeneidade tanto da formação prévia como das expectativas e interesses dos estudantes. A flexibilidade atém-se a circunstâncias locais-regionais, às necessidades estudantis e às especificidades do corpo docente. O acolhimento da flexibilidade curricular como diretriz do ensino significa expandir o universo de escolhas dos estudantes na

construção da própria formação e garantir as condições de aprendizado mais dinâmico e relevante socialmente.

6. Princípio da diversidade: na sociedade brasileira, o universo estudantil torna-se cada vez mais diversificado à medida em que se alargam os espaços de construção coletiva e individual de identidades. Tradicionalmente, nas práticas de ensino, a assimilação tem sido a abordagem prevalecente e a igualdade de oportunidades mediante a homogeneização tem sido o objetivo. Contudo, no marco do Estado Democrático de Direito os grupos sociais definidos por diferenças em termos de etnicidade, de classe social, de gênero, de orientação sexual, de confissão religiosa e de deficiência estão reivindicando com mais intensidade as suas formas particulares de subjetividade e resistem fortemente ao tratamento uniformizador e insensível às diferenças que historicamente lhes foi dispensado nos processos de aprendizagem. Levando-se em consideração a necessidade de os processos de aprendizagem contemplarem as demandas de inclusão contemporâneas e promoverem o respeito à diferença, o curso incentiva, por meio de suas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão cultura pedagógica que tome como ponto de partida a diversidade multicultural. No entanto, isso não significa a promoção e o acolhimento de quaisquer reivindicações de identidade e de diversidade. As reivindicações de identidade e de diversidade que não demonstrem respeito pelos pressupostos mínimos de tolerância, de convivência democrática e de reconhecimento da alteridade não serão aceitas ou defendidas pelo curso, como os discursos com elementos de ódio e de discriminação e os fundamentalismos religiosos ou ideológicos.

7. Princípio da autonomia docente: não há dignidade possível na profissão docente se o seu exercício não vier acompanhado de autonomia, de independência e de liberdade de expressão – princípios constitucionais. Por isso, o curso garante aos seus docentes não só a preservação de sua autonomia acadêmica e disciplinar, mas também o respaldo das decisões docentes prevalecendo-as sobre aspectos políticos e mercadológicos, através da diretriz que estabelece que as decisões docentes, pedagógicas ou disciplinares, só poderão ser revertidas quando contrariarem os princípios deste projeto pedagógico ou normas do Regimento Interno e resoluções acadêmicas e, ainda assim, mediante avaliação do Colegiado de Curso, órgão que conta com a representatividade do corpo docente e discente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8. Princípio da autonomia acadêmica: além da autonomia docente, garantida pelo curso aos seus professores, é garantida a autonomia didático-pedagógica, que deverá ser exercida por meio da harmonização com as missões institucionais da UEMG.

### **3.4 Flexibilização e adaptação às novas modalidades de ensino**

Acompanhando o avanço das novas tecnologias da informação e da comunicação (TICs) a Unidade Guanhães prevê o uso das TICs para propiciar aos alunos a ampliação de oportunidades de aprendizado e flexibilização da estrutura curricular.

A Universidade do Estado de Minas Gerais, instituição ligada à produção e difusão do conhecimento, que apresenta proposta pedagógica consolidada e congruente com a realidade educacional atual, disponibilizando metodologias e ferramentas de aprendizagens, em diversos ambientes, também trabalha na modalidade Educação a Distância - EaD.

A UEMG, por meio da Coordenadoria de Ensino a Distância, objetiva assegurar o pleno desenvolvimento das atividades referentes à modalidade de ensino não presencial, com estudantes e professores, desenvolvendo atividades educativas em lugares e tempos diversos.

No Ambiente de Virtual de Aprendizagem – AVA, que é a plataforma virtual utilizada para realização de cursos ofertados nas modalidades a distância e semipresenciais, ocorrem as interações entre professores, tutores e alunos envolvidos no processo de ensino- aprendizagem. Atualmente, o AVA utilizado pela UEMG é o Moodle, um *software* livre utilizado por universidades em todo o mundo.

A UEMG contratou o *teams* que permite a promoção remota de atividades de aprendizagens no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão mediadas pelas TICs. O Curso de Direito promove atividades complementares com profissionais do Direito e de outras ciências de todo o Brasil por meio de palestras, de seminários mediados pelo *teams*.

## **4 Organização didático-pedagógica do curso**

A partir do perfil profissional do egresso que a Universidade do Estado de Minas Gerais objetiva formar, o corpo docente do curso de Direito compôs uma estrutura curricular com o escopo de alocar os graduandos neste paradigma e, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, organizou os conteúdos e as atividades curriculares, para atender a três perspectivas formativas: formação geral, formação técnico-jurídica e formação prático- profissional.

A perspectiva de formação geral é composta pelas disciplinas de propedêutica jurídica e possuem o escopo de ambientar o estudante na seara das ciências humanas e possibilitá-lo desenvolver uma perspectiva crítica nesse ramo. Os conteúdos dessas disciplinas permitem ao estudante a consolidação do perfil de egresso com sólida formação humanista e com a capacidade

de aprender a aprender; sólida formação transversal e inter-transdisciplinar em humanidades e capacidade de articulação com os movimentos sociais.

Essa perspectiva engloba as disciplinas: Ciência Política, Economia, Sociologia, Filosofia, Língua Portuguesa, Sociologia Jurídica, Filosofia do Direito, Teoria Geral do Estado, Hermenêutica Jurídica, Criminologia, Psicologia Jurídica, História do Direito, Introdução à Ciência do Direito I e II, e Optativa I.

A perspectiva de formação técnico-jurídica possui ênfase no estudo da dogmática jurídica do Direito. Essa perspectiva é composta majoritariamente pelas disciplinas de Direito Privado e Direito Público e representa a maior parte da estrutura curricular. O conhecimento advindo desse eixo de formação é crucial para a formação do perfil de capacidade de leitura, de compreensão, de elaboração de textos, de atos e documentos jurídicos ou normativos; de interpretação e aplicação do Direito; de capacidade de pesquisar e de utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e a teoria jurídica, e adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias administrativas, judiciais ou legislativas.

A perspectiva de formação técnico-jurídica é construída pelo princípio da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Apesar de os conteúdos das disciplinas dessa perspectiva serem preponderantemente dogmáticos, ao professor caberá ministrá-los de forma a dialogar com as diversas outras disciplinas da estrutura curricular, bem como, com outras ciências. Os conteúdos também serão dialogados coma realidade social local-regional, nacional do país e integrarão o estudante ao cenário social, político e jurídico vivenciado. Desse modo, a dogmática também contribui para a formação do egresso preparado para uma atuação profissional regida por valores éticos e comprometida com a concretizaçãodo acesso universal à justiça.

Essa perspectiva engloba as disciplinas: Teoria Geral do Direito Privado I e II, Teoria da Constituição, Direito Penal I, II, III e IV, Direito Constitucional I e II, Direito Civil I, II, III, IV, V e VI, Teoria Geraldo Processo, Direito Processual Civil I, II, III e IV, Direito Administrativo I, II e III, Direitos Humanos, Direito Empresarial I, II e III, Direito Econômico, Direito do Consumidor, Ética e Estatuto da OAB, Direito Financeiro, Direito Tributário I e II, Direito Processual Penal I e II, Direito do Trabalho I e II, Direito Processual do Trabalho I e II, Direito Ambiental, Direitos Culturais e Antropologia, Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Direito Eleitoral, Direito Digital, Direito à Seguridade Social, Optativas II e III e Formas Consensuais de Resolução de Conflitos.

Por fim, a perspectiva de formação prático-profissional, alocada preponderantemente nos períodos finais do curso, possui o objetivo principal de compreender os aspectos dogmáticos com formação crítica em situações reais e simuladas de experiências profissionais. Esse eixo de

formação possui o condão de reproduzir, em ambiente simulado e real, a diversidade de desafios profissionais que o egresso enfrentará em sua atuação profissional.

As disciplinas inseridas nesse último contexto priorizam as atividades de produção de peças jurídicas processuais e as estratégias de resolução de conflitos por métodos alternativos como conciliação, mediação e arbitragem. Também será objeto a criação de ambientes hipotéticos para situar o estudante como a elaboração de audiências e júris simulados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, em colaboração com os professores das demais disciplinas pertinentes ao caso que for proposto. Essa perspectiva também possui o objetivo de inserir o estudante em ambientes reais de atuação por meio da exigência de relatórios de audiências a serem assistidas pelos alunos e o acompanhamento de casos reais atendidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, sempre com a orientação e o acompanhamento do professor capacitado para atuação como advogado. Nessa perspectiva são englobadas as disciplinas: Prática Real (estágio) I, II, III e IV e Prática Simulada I, II, III e IV.

A formação prático-profissional também se dá por meio de convênios com órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Delegacias de Polícia, dos Cartórios e dos Departamentos Jurídicos de órgãos oficiais, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Escritórios de Advocacia e com outras Instituições de Ensino Superior.

A perspectiva de formação prático-profissional também disponibiliza ao estudante a inserção no ambiente acadêmico profissional. Nesse aspecto, as disciplinas também fomentam o desenvolvimento de trabalhos científicos por meio dos grupos de pesquisa e dos Trabalhos de Conclusão de Curso. Outra vertente na formação acadêmico profissional é o auxílio na preparação para carreira de magistério, consubstanciada na prestação de orientações para o ingresso em um programa de pós-graduação *stricto sensu*, além da preparação para as atividades da docência por meio dos editais de monitorias.

Com essas atribuições, a perspectiva de formação prático-profissional possui o escopo de formar o perfil de egresso com competências de capacidade de análise, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; de capacidade de resolução de conflitos seja pela via litigiosa seja pela negociação, mediação, conciliação e arbitragem, e a aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica, por meio da formação prática para a área acadêmica.

Destaca-se que essas três perspectivas formativas são compostas por disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas, com o condão de permitir que o estudante, ainda na graduação, já inicie a construção do perfil profissional que mais lhe agrada.

Ao final, integraliza-se a formação do Direito em 4.230 horas, incluindo as disciplinas de formação fundamental e disciplinas de formação profissional, assim como as de formação prática

(Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso).

#### 4.1 Estrutura curricular

A estrutura curricular do bacharelado em Direito da UEMG/Unidade Guanhães está organizada com base em três perspectivas interligadas de formação. A primeira delas se desenvolve do primeiro ao terceiro período e tem por objetivo iniciar o estudante no campo do Direito, abrangendo estudos jurídicos relacionados com algumas questões centrais das humanidades.

A segunda, abrange os conteúdos obrigatórios de formação profissional e se desenvolve do segundo ao décimo período. Para além do conhecimento estritamente dogmático das diversas áreas jurídicas, desenvolvem-se as competências relacionadas à adequada interpretação e aplicação do Direito, com base nas discussões mais recentes da teoria jurídica contemporânea e tendo como pano de fundo as demandas de concretização de direitos mais imediatas da sociedade brasileira.

A terceira perspectiva formativa do curso objetiva a integração entre a prática jurídica e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas, especialmente nas atividades relacionadas ao estágio curricular supervisionado, se desenvolvendo do sétimo ao décimo período, durante o qual são consolidadas as habilidades e as competências imprescindíveis para o exercício técnico e eticamente adequado das profissões jurídicas no marco do paradigma do Estado Democrático de Direito.

Nesse sentido, apresenta-se a estrutura curricular do curso de Direito da UEMG-Guanhães:

1º Período							
Componente Curricular	Carga Horária		Composição de carga-horária em horas-aula		Créditos	Código	Pré-requisitos
	Horas-relógio	Horas-aula	Atividades Teórica / práticas	Atividades de extensão			
Introdução à Ciência do Direito 1	60	72	64	8	4	ICD1	-
Ciência Política	60	72	64	8	4	CP	-
Economia	60	72	64	8	4	EC	-
Sociologia	60	72	64	8	4	SC	-
Filosofia	60	72	64	8	4	FI	-
Língua Portuguesa	30	36	32	4	2	LP	-
Metodologia da Pesquisa Científica	30	36	32	4	2	MPD	-
<b>Subtotal</b>	<b>360</b>	<b>432</b>	<b>384</b>	<b>48</b>	<b>24</b>		

2º Período							
Componente Curricular	Carga Horária		Composição de carga-horária em horas-aula		Créditos	Código	Pré-requisitos
	Horas-relógio	Horas-aula	Atividades Teórica / práticas	Atividades de extensão			
Sociologia Jurídica	60	72	64	8	4	SCJ	-
Teoria Geral do Direito Privado 1	60	72	64	8	4	TGDPR1	ICD1
Teoria da Constituição	60	72	64	8	4	TCN	ICD1
Filosofia do Direito	60	72	64	8	4	FID	-
Introdução à Ciência do Direito 2	30	36	32	4	2	ICD2	ICD1
Teoria Geral do Estado	30	36	32	4	2	TGE	-
História do Direito	60	72	64	8	4	HD	-
<b>Subtotal</b>	<b>360</b>	<b>432</b>	<b>384</b>	<b>48</b>	<b>24</b>		

3º Período							
Componente Curricular	Carga Horária		Composição de carga-horária em horas-aula		Créditos	Código	Pré-requisitos
	Horas-relógio	Horas-aula	Atividades Teórica / práticas	Atividades de extensão			
Teoria Geral do Direito Privado 2	60	72	64	8	4	TGDPR2	TGDPR1
Direito Penal 1	60	72	64	8	4	DPE1	-
Direito Constitucional 1	60	72	64	8	4	DIC1	TCN1
Hermenêutica Jurídica	60	72	64	8	4	HJ	-
Criminologia	60	72	64	8	4	CRIM	-
Psicologia Jurídica	30	36	32	4	2	PJ	-
Optativa 1	30	36	32	4	2	OPT1	-
<b>Subtotal</b>	<b>360</b>	<b>432</b>	<b>384</b>	<b>48</b>	<b>24</b>		

4º Período							
Componente Curricular	Carga Horária		Composição de carga-horária em horas-aula		Créditos	Código	Pré-requisitos
	Horas-relógio	Horas-aula	Atividades Teórica / práticas	Atividades de extensão			
Direito Civil 1 - Obrigações	60	72	64	8	4	DCV1	TGDPR2
Teoria Geral do Processo	60	72	64	8	4	TGP	-
Direito Penal 2	60	72	64	8	4	DPE2	DPE1
Direito Constitucional 2	60	72	64	8	4	DIC2	DIC1
Direito Administrativo 1	60	72	64	8	4	DAD1	-
Direitos Humanos	60	72	64	8	4	DHU	-
<b>Subtotal</b>	<b>360</b>	<b>432</b>	<b>384</b>	<b>48</b>	<b>24</b>		

5º Período							
Componente Curricular	Carga Horária		Composição de carga-horária em horas-aula		Créditos	Código	Pré-requisitos
	Horas-relógio	Horas-aula	Atividades Teórica / práticas	Atividades de extensão			
Direito Empresarial 1	60	72	64	8	4	DEM1	-
Direito Civil 2 - Responsabilidade Civil e Teoria Geral dos Contratos	60	72	64	8	4	DCV2	DCV1
Direito Processual Civil 1	60	72	64	8	4	DPC1	TGP
Direito Penal 3	60	72	64	8	4	DPE3	DPE2
Direito Administrativo 2	60	72	64	8	4	DAD2	DAD1
Direito Econômico	30	36	32	4	2	DEC	-
Optativa 2	30	36	32	4	2	OPT2	-
<b>Subtotal</b>	<b>360</b>	<b>432</b>	<b>384</b>	<b>48</b>	<b>24</b>		

6º Período							
Componente Curricular	Carga Horária		Composição de carga-horária em horas-aula		Créditos	Código	Pré-requisitos
	Horas-relógio	Horas-aula	Atividades Teórica / práticas	Atividades de extensão			
Direito Processual Civil 2	60	72	64	8	4	DPC2	DPC1
Direito Civil 3 - Contratos em Espécie	60	72	64	8	4	DCV3	DCV2
Direito Empresarial 2	60	72	64	8	4	DEM2	DEM1
Direito Penal 4	60	72	64	8	4	DEP4	DEP3
Formas Consensuais de Resolução de Conflitos	90	108	36	72	6	DCO	DCV1
Direito Administrativo 3	60	72	64	8	4	DAD3	DAD2
Ética e Estatuto da OAB	30	36	36	0	2	EEOAB	-
<b>Subtotal</b>	<b>420</b>	<b>504</b>	<b>392</b>	<b>112</b>	<b>28</b>		

7º Período							
Componente Curricular	Carga Horária		Composição de carga-horária em horas-aula		Créditos	Código	Pré-requisitos
	Horas-relógio	Horas-aula	Atividades Teórica / práticas	Atividades de extensão			
Direito Processual Civil 3	60	72	64	8	4	DPC3	DPC2
Direito Civil 4 - Direitos Reais	60	72	64	8	4	DCV4	DCV1
Direito Financeiro	60	72	64	8	4	DIF	-
Direito do Trabalho 1	60	72	64	8	4	DIT1	-
Direito Processual Penal 1	60	72	64	8	4	DPP1	TGP
Direito Empresarial 3	60	72	64	8	4	DEM3	DEM2
Prática Simulada 1	30	36	36	0	2	PS1	DPC2
Prática Real 1 (Estágio)	60	72	72	0	4	PR1	DPC2
<b>Subtotal</b>	<b>450</b>	<b>540</b>	<b>492</b>	<b>48</b>	<b>30</b>		

8º Período							
Componente Curricular	Carga Horária		Composição de carga-horária em horas-aula		Créditos	Código	Pré-requisitos
	Horas-relógio	Horas-aula	Atividades Teórica / práticas	Atividades de extensão			
Direito Processual Penal 2	60	72	64	8	4	DPP2	DPP1
Direito Tributário 1	60	72	64	8	4	DTR1	-
Direito do Trabalho 2	60	72	64	8	4	DIT2	DIT1
Direito Civil 5 - Famílias	60	72	64	8	4	DCV5	DCV1
Direito do Consumidor	30	36	32	4	2	DCM	DIC1
Direito Processual Civil 4	30	36	32	4	2	DPC4	DPC3
Prática Simulada 2	30	36	36	0	2	PS2	DPC3

Prática Real 2 (Estágio)	60	72	72	0	4	PR2	DPC3
Optativa 3	30	36	32	4	2	OPT3	-
Elaboração de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	30	36	36	0	2	TCC1	MPD
<b>Subtotal</b>	<b>450</b>	<b>540</b>	<b>496</b>	<b>44</b>	<b>30</b>		

9º Período							
Componente Curricular	Carga Horária		Composição de carga-horária em horas-aula		Créditos	Código	Pré-requisitos
	Horas-relógio	Horas-aula	Atividades Teórica / práticas	Atividades de extensão			
Direito Civil 6 - Sucessões	60	72	64	8	4	DCV6	DCV5
Direito Tributário 2	60	72	64	8	4	DTR2	DTR1
Direito Processual do Trabalho 1	60	72	64	8	4	DPT1	DIT1
Direito Ambiental	60	72	64	8	4	DAB	DIC1
Optativa 4	30	36	32	4	2	OPT4	-
Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	30	36	36	0	2	TCC2	TCC1
Direito Internacional Público	60	72	64	8	4	DIP	DHU
Prática Simulada 3	30	36	36	0	2	PS3	DPP2
Prática Real 3 (Estágio)	60	72	72	0	4	PR3	DPP2
<b>Subtotal</b>	<b>450</b>	<b>540</b>	<b>496</b>	<b>44</b>	<b>30</b>		

10º Período							
Componente Curricular	Carga Horária		Composição de carga-horária em horas-aula		Créditos	Código	Pré-requisitos
	Horas-relógio	Horas-aula	Atividades Teórica / práticas	Atividades de extensão			
Direitos Culturais e Antropologia	30	36	32	4	2	DCU	DAD3
Direito Internacional Privado	30	36	32	4	2	DPR	DCV6
Direito Digital	30	36	32	4	2	DID	-
Direito Eleitoral	60	72	64	8	4	DE	DIC2
Direito da Seguridade Social	60	72	64	8	4	DSS	DIC2
Direito Processual do Trabalho 2	60	72	64	8	4	DPT2	DPT1
Prática Simulada 4	30	36	36	0	2	PS4	DPT1
Prática Real 4 (Estágio)	60	72	72	0	4	PR4	DPT1
Optativa 5	30	36	32	4	2	OPT5	-
<b>Subtotal</b>	<b>390</b>	<b>468</b>	<b>428</b>	<b>40</b>	<b>26</b>		

<b>QUADRO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>			
Componente Curricular	Carga Horária		Créditos
	Horas- relógio	Horas - aula	
Bioética e Biodireito	30	36	2
Direito Agrário	30	36	2
Direito da Criança e do Adolescente - ECA	30	36	2
Direito Internacional Penal	30	36	2
Federação e Municipalidade	30	36	2
Legislação Penal e Processual Penal Extravagante	30	36	2
LIBRAS	30	36	2
Paradigmas Éticos Contemporâneos	30	36	2
Processo Constitucional	30	36	2
Produção de Textos Acadêmicos	30	36	2
Proteção Ambiental e Mineração	30	36	2
Sistema Penal e Política Criminal	30	36	2
Teoria da Argumentação Jurídica	30	36	2
Teoria da Justiça	30	36	2
Teoria do Direito	30	36	2
Tópicos em Direito Administrativo	30	36	2
Tópico em Direito Civil	30	36	2
Tópicos em Direito Constitucional	30	36	2
Tópicos em Direito do Trabalho e Previdenciário	30	36	2
Tópicos em Direito Empresarial	30	36	2
Tópicos em Direito Financeiro, Econômico e Tributário	30	36	2
Tópicos em Direito Penal	30	36	2
Tópicos em Direito Processual Civil	30	36	2
Tópicos em Direito Processual Penal	30	36	2
Tópicos em Direito Internacional	30	36	2
Tópicos em Teoria do Direito	30	36	2

A carga horária total do curso de Direito é de 4.230 horas, incluindo as disciplinas de formação fundamental e disciplinas de formação profissional, assim como as de formação prática (Estágio Supervisionado, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso).

Resumo do Quadro Curricular			
Componentes Curriculares	Hora-Relógio	Hora-Aula	Créditos
Disciplinas Obrigatórias	3390	4068	226
Disciplinas Optativas	150	180	10
Estágio Supervisionado	360	432	24
Atividades Complementares	210	252	14
Trabalho de Conclusão de Curso	60	72	4
<b>Carga horária obrigatória</b>	<b>4170</b>	<b>5004</b>	<b>278</b>
Disciplinas Eletivas	60	72	4
<b>Carga horária total</b>	<b>4230</b>	<b>5076</b>	<b>282</b>

#### 4.2 Oportunidades diferenciadas de integralização do currículo

A estrutura curricular oferece oportunidades diferenciadas aos discentes quanto à flexibilização curricular, desenvolvendo-se a partir do terceiro período, com a oferta da primeira disciplina optativa do curso, necessariamente na área de humanidades. A flexibilização, que se interliga e se desenvolve durante todas as demais perspectivas, objetiva propiciar ao estudante a oportunidade de direcionamento de sua formação de acordo com suas predileções, oportunidades e necessidades profissionais.

A estrutura curricular do curso de Direito da UEMG - Unidade Guanhães estabelece a carga horária mínima de disciplinas optativas, oferecidas em um rol amplo de propostas diferenciadas com o intuito de propiciar aos alunos ampla possibilidade de escolha. As referidas propostas podem contemplar temas diversos, dentre os quais são citados:

I) *Específicas do Direito:* Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Processual, Penal, Previdenciário, Eleitoral, Ambiental, Empresarial, Tributário, Trabalho, Minerário, Imobiliário, Consumidor, Bancário, Urbanístico, Legislação Extravagante, Prática Forense, Conciliação, Arbitragem, Mediação, Agrário, Direitos Humanos, Digital.

II) *De acessibilidade:* LIBRAS.

III) *Transdisciplinares:* Medicina Legal, Técnica Legislativa, Direito Educacional, Perícias, Antropologia, Sociologia Jurídica, Psicologia Forense, Teorias da Justiça, Bioética, Ética do Discurso, Direito Canônico, Hermenêutica.

IV) *Instrumental de línguas:* Inglês, Francês, Alemão, Espanhol, Latim Instrumental. Conforme Regimento Interno da UEMG, os estudantes de graduação também podem se

matricular em disciplinas eletivas, dependendo da existência de vagas, entendendo-se por eletiva qualquer disciplina de graduação que não esteja incluída na estrutura curricular do curso de origem.

A disciplina eletiva poderá ser cursada em outras unidades da UEMG ou de outras instituições de ensino superior (IES) reconhecida oficialmente. Concluída a disciplina, os créditos obtidos pelo estudante em disciplinas eletivas serão incorporados a seu histórico escolar, desde que requerido.

O objetivo é propiciar ao aluno enriquecimento interpessoal e cultural, vivenciando novas realidades institucionais e a ampliação do acesso a novos conteúdos e a novas perspectivas.

Para fins de validação da disciplina eletiva deverão ser observados os seguintes

Requisitos:

- A disciplina deverá ser cursada em outra unidade da UEMG ou mesmo em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida oficialmente;

- Deve ser cursada durante o período de vínculo do aluno com o curso de Direito; A disciplina eletiva poderá ser cursada na modalidade à distância, desde que contemplados os requisitos acima.

O pedido de validação da disciplina eletiva deverá ser endereçado mediante requerimento e devidamente acompanhada dos documentos comprobatórios ao Coordenador do Curso e será submetida à aprovação do Colegiado do Curso.

O aluno poderá cumprir uma carga horária mínima de 30 horas (correspondentes a 02 créditos) até 60 horas (correspondentes a 04 créditos) de disciplinas eletivas.

### 4.3 Ementas e bibliografias

#### 1º Período

#### INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO I

Ementa: Direito e Ciência. Teoria da norma jurídica. Teoria do ordenamento jurídico: coerência, lacunas, completude. Jusnaturalismo. Positivismo jurídico. Teoria pura do direito.

#### Bibliografia básica

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2006. 239 p. (Coleção elementos de direito). ISBN 8527403285.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. 334 p. ISBN 9788597013979.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 8. ed. 6. tir. São Paulo: Martins Fontes, 2018. xviii, 427 p. ISBN 9788578272050.

#### Bibliografia Complementar

BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. 6. ed. São Paulo: Edipro, 2016. 191 p. ISBN 9788572839037.

BOBBIO, Norberto; SOLON, Ari Marcelo; LAFER, Celso; FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Teoria do ordenamento jurídico**. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2014. 174 p. ISBN 978-85-7283-614-2.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **A ciência do direito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1980. 111p. ISBN 8522416923.

KELSEN, Hans. **Teoria geral das normas**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1986. xvi, 509 p.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. xxv, 391 p. ISBN 9788502041264.

#### CIÊNCIA POLÍTICA

Ementa: Poder, governo, Estado e sociedade. Ascensão, formação e crise do Estado.

Estado Moderno e Contemporâneo. Evolução histórica do pensamento político. Democracia e as tradições republicana e liberal. Teorias clássicas e contemporâneas da política.

### **Bibliografia básica**

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. 33. ed. São Paulo:Saraiva, 2016. 304 p. ISBN 9788502638617.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN9788553610020. Recurso online.

MELO, Débora Sinflorio da Silva. **Ciência política e teoria geral do estado**. Porto Alegre:SAGAH, 2017. ISBN 9788595021891. Recurso online.

### **Bibliografia complementar**

MACHIAVELLI, Niccolò. **O príncipe**. 4. ed. rev. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.xxxii, 197 p. (Coleção Clássicos WMF). ISBN 9788578272555.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do estado e da constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2003. viii,546 p. ISBN 8530916794.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat baron de. **Espírito das leis**. 2. ed. 2. tir. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 851 p. ISBN 8533605536.

PLATÃO. **A república**: [ou, Sobre a justiça, diálogo político]. 2. ed. São Paulo: MartinsFontes, [2014]. 419 p. (Paideia). ISBN 9788580631333.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**: princípios de direito político. Rio de Janeiro:Ediouro, 2002. 145 p. (A obra-prima de cada autor; 46). ISBN 8500512474.

## **ECONOMIA**

Ementa: Sistemas econômicos. Economia com ciência social. Economia política. Política econômica e ordenamento jurídico. Microeconomia. Macroeconomia. Economia Internacional. Desenvolvimento econômico. Economia e ecologia.

### **Bibliografia básica**

CALLAN, Scott J. **Economia ambiental**: aplicações, políticas e teoria. 2. ed. São Paulo:Cengage Learning, 2016. ISBN 9788522125210. Recurso online.

NÓBREGA, Maílson da. **A economia**: como evoluiu e como funciona: ideias que transformaram o mundo. São Paulo: Trevisan, 2016. ISBN 9788599519974. Recurso online.

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos**

**de economia.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 246 p. ISBN 8502043099 (broch.).

### **Bibliografia complementar**

MACHADO, Luiz Henrique Mourão. **Economia brasileira.** 2. ed. [S.l]: Editora Pearson, 2019. ISBN 9788570160577. Recurso online.

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à Economia.** São Paulo: Thomson Learning, 2007. xxxvi,852 p. ISBN 8522104085.

MENDES, Judas Tadeu Grassi. **Economia.** [S.l]: Editora Pearson, 2012. ISBN 9788564574366. Recurso online.

PARKIN, Michael. **Economia.** 8. ed. [S.l]: Editora Pearson, 2009. ISBN 9788588639324. Recurso online.

PASSOS, Carlos Roberto M; NOGAMI, Otto. **Princípios de economia.** 4.ed. São Paulo: Thomson, 2003. 632 p.

## **SOCIOLOGIA**

Ementa: Teoria sociológica clássica: Durkheim, Marx e Weber. Teoria sociológica contemporânea. Teoria social brasileira.

### **Bibliografia básica**

CAMPOS, Juliana Lipe de; PONTES, Stefania Poeta. **Sociologia.** [S.l]: Editora Intersaberes, 2018. ISBN 9788559721553. Recurso online.

DIAS, Reinaldo; Bibliografia Universitária Pearson. **Sociologia.** [S.l]: Editora Pearson, 2012. ISBN 9788564574359. Recurso online.

GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia: ciência do homem, filosofia da cultura.** [S.l]: Editora Contexto, 2008. ISBN 9788572443838. Recurso online.

### **Bibliografia Complementar**

CHARON, Joel M. **Sociologia**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN 9788502175563. Recurso online.

MELLO, Luiz Gonzaga de. **Antropologia cultural: iniciação, teoria e temas**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 526p. ISBN 978-85-326-0590-0.

PINHEL, André Marega; ALVES, Benno Warken. **Sociologia brasileira**. [S.l]: Editora Intersaberes, 2019. ISBN 9788522701438. Recurso online.

PLUMMER, Ken. **Sociologia**. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN 9788502629820. Recurso online.

WITT, Jon. **Sociologia**. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. (Série A). ISBN 9788580555325. Recurso online.

### **FILOSOFIA**

Ementa: Filosofia antiga, medieval, moderna e contemporânea. Noções de Lógica. Teorias éticas consequencialistas, deontológicas e teleológicas. A ideologia libertária. Justiça, equidade e bem comum.

### **Bibliografia básica**

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2015. 299 p. (Coleção a Obra-prima de cada autor; 53). ISBN 9788544001011.

KANT, Immanuel; BINI, Edson (Trad.). **Metafísica dos costumes**. 3. ed. São Paulo: Edipro, 2017. 287 p. ISBN 9788552100072.

SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. 25. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. 349 p. ISBN 9788520010303.

### **Bibliografia complementar**

KANT, Immanuel. **Crítica da razão prática**. 1. reimp. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2017. 238 p. (Coleção pensamento humano). ISBN 9788532653109.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. xxvii, 708 p. ISBN 8533616309.

TERRA, Ricardo R. **Kant e o direito**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2004. 65 p. (Passo-a-Passo, 33). ISBN 8571107645 (broch.).

VAZ, Henrique C. de Lima. **Escritos de filosofia IV: introdução à ética filosófica** 1. 7.

ed. São Paulo: Loyola, 2015. 483 p. (Filosofia; 47). ISBN 9788515019885.

VAZ, Henrique C. de Lima. **Escritos de filosofia V: introdução a ética filosófica 2.** 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004. 246 p. (Coleção Filosofia; 50). ISBN 8515020920.

## LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Técnicas de leitura e redação. Produção de textos. Conceitos linguísticos: Língua falada e escrita – níveis de linguagem. Recursos expressivos. Estruturação de períodos e parágrafos. Estudo assistemático de ortografia, acentuação, pontuação, verbos, concordância, regência e colocação voltado à produção de textos e documentos jurídicos.

### **Bibliografia Básica**

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de português jurídico.** 13. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. 255 p. ISBN 9788597017083.

FAULSTICH, Eneide Leite de Jesus. **Como ler, entender e redigir um texto.** [S.l]: Editora Vozes, 2011. ISBN 9788532606082. Recurso online.

MANDRYK, David; FARACO, Carlos Alberto. **Língua portuguesa: prática de redação para estudantes universitários.** 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 381 p. ISBN 9788532602633.

### **Bibliografia Complementar**

CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. **Gramática da língua portuguesa.** 2. ed. São Paulo: Scipione, 2004. 567 p. ISBN 9788526249639.

FIORIN, José Luiz.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** 16. ed. São Paulo: Ática, 2003. 431 p. ISBN 8508034687.

GARCEZ, Lucília. **Técnica de redação: o que é preciso saber para bem escrever.** São Paulo: Martins Fontes, 2002. 150 p. (Ferramentas). ISBN 8533614098.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Argumentação e linguagem.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 240 p. ISBN 8524903295.

LAPA, Manuel Rodrigues. **Estilística da língua portuguesa.** 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 275 p.

## METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO

Ementa: Ciência e epistemologia. Metodologia de pesquisa: métodos e técnicas de investigação social. Pesquisa jurídica. Normas técnicas para elaboração de trabalhos científicos.

### **Bibliografia básica**

FEYERABEND, Paul K; MORTARI, Cezar Augusto (Trad.). **Contra o método**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2011. 372 p. ISBN 9788539301393.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica**: teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. 237 p. ISBN 857308474X.

KUHN, Thomas S; BOEIRA, Beatriz Vianna; BOEIRA, Nelson (Trad.). **A estrutura das revoluções científicas**. 13. ed. 1. reimpr. São Paulo: Perspectiva, 2017. 323 p. (Série Debates;115). ISBN 9788527301114.

### **Bibliografia complementar**

CHALMERS, A. F. **O que é ciência afinal?** São Paulo: Brasiliense, 1993. 224 p. ISBN 8511120610.

DESCARTES, René; PUGLIESI, Márcio; LIMA, Norberto de Paula (Trad.). **Discurso sobre o método**: para bem dirigir a própria razão e procurar a verdade nas ciências. 9. ed. São Paulo: Hemus, 2000. 136 p. ISBN 8528902161.

HUME, David. **Investigação sobre o entendimento humano**. 2009. São Paulo: Hedra, 2009. 222 p. ISBN 9788577151417.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. 680 p. ISBN 972310623

POPPER, Karl R. **A lógica da pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 2013. 454 p. ISBN 85-316-0236-X.

## 2º Período

### SOCIOLOGIA JURÍDICA

Ementa: Evolução histórica da sociologia jurídica. Aplicação dos métodos sociológicos ao estudo jurídico. Pesquisa empírica e direito. Temas de sociologia jurídica contemporâneos e direitos humanos: raça, gênero, violência, acesso à justiça, pluralismo jurídico, e sociologia dos tribunais. Implicações ético-políticas do uso de novas tecnologias. Utilização de algoritmos e de inteligência artificial em processos de tomada de decisões.

#### **Bibliografia Básica**

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do direito I**. 1 ed. [S.l.]: Tempo brasileiro, 1983. 252 p.(Biblioteca Tempo Universitário 75).

LUHMANN, Niklas. **Sociologia do direito II**. 1 ed. [S.l.]: Tempo brasileiro, 1985. 252 p.(Biblioteca Tempo Universitário 80).

TREVES, Renato. **Sociologia do direito: origens, pesquisas e problemas**. 3. ed. São Paulo:Manole, 2004 373 p. ISBN 8520418554.

#### **Bibliografia complementar**

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. 311 p. ISBN9788528699630.

LÉVY-BRUHL, Henri. **Sociologia do direito**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. 141 p.(Ensino superior). ISBN 9788533607835.

MARX, Karl; ENDERLE, Rubens (Trad.). **O capital: crítica da economia política: livro primeiro: o processo de produção do capital**. 2. ed. -. São Paulo: Boitempo, 2017. 894 p. ISBN9788575595480.

SPAGNOL, Antônio Sergio. **Sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN9788502173972. Recurso online.

WITT, Jon. **Sociologia**. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. ISBN 9788580555325. Recursoonline.

### TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO I

Ementa: Princípios do Direito Civil. Formação histórico-dogmática do Direito Privado.

Direitos da personalidade. Pessoa. Regime das capacidades. Estatuto da pessoa com deficiência. Estatuto jurídico do nascituro. Pessoa Jurídica. Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro. Direitos da personalidade, identidade digital e Lei Geral de Proteção de Dados

### **Bibliografia básica**

- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**, v. 1 parte geral. 19. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. ISBN 9786555592849. Recurso online.
- MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito Civil: Famílias**. 2. ed. [S.l]: Editora Freitas Bastos, 2021. ISBN 9786556750361. Recurso online.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil**. 32. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xxxiii, 603p. ISBN 9788530983697 (v. 1).

### **Bibliografia complementar**

- ARAUJO, Rogério Andrade Cavalcanti. **Direito civil brasileiro: lei de introdução, pessoas e bens**. São Paulo: Grupo Almedina, 2017. ISBN 9788584933204. Recurso online.
- SALOMÃO, Luís Felipe. **Direito civil, diálogos entre a doutrina e a jurisprudência**, v. 2. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN 9788597026344. Recurso online.
- SCHREIBER, Anderson. **Direito civil e Constituição**. São Paulo: Atlas, 2013. ISBN 9788522477210. Recurso online.
- SOUSA, Cássio Vinícius Steiner de. **Direito civil: 1 teoria geral**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. ISBN 9788595024441. Recurso online.
- VASCONCELOS, Pedro Pais de. **Teoria geral do direito civil**. 3. ed. Coimbra: Almedina, 2005. 803 p. ISBN 9789724024820.

## **TEORIA DA CONSTITUIÇÃO**

Ementa: Estatuto epistemológico da Teoria da Constituição. Constitucionalismo. Teoria do poder constituinte. Natureza e aplicabilidade das normas constitucionais. Preâmbulo constitucional. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Tipologia das Constituições. Constituição e tempo. Natureza das normas constitucionais. Hermenêutica e interpretação constitucional. Teoria dos direitos e garantias fundamentais. Controle de constitucionalidade. Democracia, direitos fundamentais e Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (*Information and Communications Technology - ICT*)

### **Bibliografia básica**

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional**: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e 'procedimental' da Constituição. Porto Alegre: [s.n.], 1997. 55 p. ISBN 8588278553.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **Direitos fundamentais**: retórica e historicidade. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. xi, 435 p. ISBN 9788538401094.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. ISBN 978655593402. Recurso online.

### **Bibliografia complementar**

CAPPELLETTI, Mauro. **O controle judicial de constitucionalidade das leis no direito comparado**. 2. ed., reimpr. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1999. 142 p. ISBN 8575251406

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **Jurisdição constitucional democrática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. xvi, 475 p. ISBN 8573087056.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade, volume 1. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 354 p. (Biblioteca Tempo universitário; 101). ISBN 8528200914 (broch.).

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: volume 2: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 2, 352 p. (Biblioteca tempo universitário; 102). ISBN

8528200957.

OMMATI, José Emílio Medauar. **Teoria da constituição**. 8. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019. xxviii, 308 p. ISBN 9788551911402.

## **FILOSOFIA DO DIREITO**

Ementa: Fundamentos filosóficos do direito. Matrizes da justiça. Desenvolvimento histórico-filosófico do comunitarismo e do liberalismo. A justiça igualitária e seus críticos.

### **Bibliografia básica**

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016. ISBN 9788530991937. Recurso online.

ARISTÓTELES; GUIMARÃES, Torrieri (Trad.). **Política**. São Paulo: Martin Claret, c2014. 293 p. (Coleção A obra-prima de cada autor; 61). ISBN 9788544001622.

WEIL, Eric. **Filosofia política**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1990. 320 p. ISBN 9788515001187.

### **Bibliografia complementar**

AUBENQUE, Pierre. **A prudência em Aristóteles**. 2. ed. São Paulo: Discurso Editorial, Paulus, 2008. 352 p. ISBN 9788586590795.

RAWLS, John. **Justiça como equidade: uma reformulação**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. xix, 306 p. (Coleção justiça e direito). ISBN 8533617526.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 749 p. ISBN 978-85-02-04147-9

VAZ, Henrique C. de Lima. **Ética e cultura: escritos de filosofia II**. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2013. 293 p. (Filosofia; 8). ISBN 9788515007943.

VILLEY, Michel. **Filosofia do direito: definições e fins do direito: os meios do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 464 p. (Justiça e direito). ISBN 8533619286.

## **INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO DIREITO II**

Ementa: Natureza do direito. Crise da teoria jurídica positivista. Teorias não positivistas do direito. Teorias contemporâneas do direito.

### **Bibliografia básica**

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999. xv, 513 p. (Coleção justiça e direito). ISBN 8533610122.

DWORKIN, Ronald; BOEIRA, Nelson (Trad.). **Levando os direitos a sério**. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. 568 p. (Biblioteca jurídica WMF). ISBN 9788578272517.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade, volume 1**. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 354 p. (Biblioteca Tempo universitário; 101). ISBN 8528200914 (broch.).

### **Bibliografia complementar**

ALEXY, Robert. **Teoría de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007. 607 p. ISBN 8425909392.

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito: teorias da argumentação jurídica**. 3. ed. São Paulo: Landy, 2003. 238 p. ISBN 8587731998.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito:** técnica, decisão, dominação. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. 334 p. ISBN 9788597013979. HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro:** estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, c2002. 390 p. (Humanística; 3). ISBN 8515024381.

MÜLLER, Friedrich. **O novo paradigma do direito:** introdução à teoria e metódica estruturantes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 318 p. ISBN 9788520335185 (broch.).

## TEORIA GERAL DO ESTADO

Ementa: Natureza e elementos do estado nacional. Evolução histórica das organizações políticas. Formas de estado, de governo, sistemas de governo e regimes políticos. Modelos de democracia. Voto e sufrágio. Partidos políticos e sistemas partidários. Formação e evolução do estado brasileiro.

### Bibliografia básica

BOBBIO, Norberto; NOGUEIRA, Marco Aurélio (Trad.). **O futuro da democracia:** uma defesa das regras do jogo. 15. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018. 301 p. ISBN 9788577530878. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado.** 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 304 p. ISBN 9788502638617.

SKINNER, Quentin. **As fundações do pensamento político moderno.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003. 724 p

### Bibliografia complementar

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro:** estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, c2002. 390 p. (Humanística; 3). ISBN 8515024381.

MARX, Karl; ENDERLE, Rubens (Trad.). **O capital:** crítica da economia política: livro primeiro: o processo de produção do capital. 2. ed. -. São Paulo: Boitempo, 2017. 894 p. ISBN 9788575595480.

OLIVEIRA, Nythamar de. **Rawls.** Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003. 74 p. (Passo-a-passo: 18). ISBN 8571107041

RAWLS, John. **Justiça e democracia.** São Paulo: Martins Fontes, 2000. xxxvii, 406 p. (Coleção justiça e direito). ISBN 8533612079.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social:** princípios de direito político. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002. 145 p. (A obra-prima de cada autor; 46). ISBN 8500512474.

## HISTÓRIA DO DIREITO

Ementa: Metodologia de interpretação histórica. Historiografia e teoria crítica. Evolução histórica e sistemas jurídicos. Sistemas contemporâneos. História do direito brasileiro.

### **Bibliografia básica**

HESPANHA, António Manuel. **Cultura jurídica europeia: síntese de um milénio**. 3. ed. Portugal: Europa-América, c2003. 395 p. (Coleção Fórum da História). ISBN 9721042250.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história: lições introdutórias**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014. xx, 467 p. ISBN 9788522490806.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. 10. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2018. 240 p. ISBN 9788530980191.

### **Bibliografia complementar**

BITTAR, Eduardo C. B (Org.). **História do direito brasileiro: leituras da ordem jurídicacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 476 p. ISBN 9788522457540.

CUNHA, Paulo Ferreira da. **História do direito: do direito romano à Constituição europeia**. Coimbra: Almedina, 2005. 648 p. ISBN 9724026434.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Curso de história do direito**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2021. ISBN 9788597027563. Recurso online.

ROCHA, José Manuel de Sacadura. **História do direito no ocidente: antiguidade: Oriente, Grécia, Roma e Ibéricos**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2015. 269 p. ISBN 9788530963835.

WIEACKER, Franz; HESPANHA, António Manuel (Trad.). **História do direito privado moderno**. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, [2015]. xv, 768 p. (Manuais universitários). ISBN 9789723101720.

### 3º Período

## TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO II

Ementa: Dos bens. Fato jurídico. Negócio jurídico. Teoria das Nulidades. Prescrição e Decadência. Inteligência Artificial e seu impacto no Direito.

### Bibliografia básica

AMARAL, Francisco. **Direito civil:** introdução. 10. ed., rev. e mod. Rio de Janeiro: Renovar, 2018. 783 p. ISBN 9788547233402.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil:** partegeral. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 541 p. ISBN 9788502154520 (v.1).

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** parte geral. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 584 p. ISBN 9788553602711 (v.1).

### Bibliografia complementar

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil:** introdução ao direito civil, teoriageral de direito civil. 32. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xxxiii, 603p. ISBN 9788530983697 (v. 1).

SALOMÃO, Luis Felipe. **Direito civil, diálogos entre a doutrina e a jurisprudência**, v. 2. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN 9788597026344. Recurso online.

SCHREIBER, Anderson. **Direito civil e Constituição.** São Paulo: Atlas, 2013. ISBN 9788522477210. Recurso online.

SOUSA, Cássio Vinícius Steiner de. **Direito civil:** 1 teoria geral. Porto Alegre: SAGAH, 2018. ISBN 9788595024441. Recurso online.

VASCONCELOS, Pedro Pais de. **Teoria geral do direito civil.** 3. ed. Coimbra: Almedina, 2005. 803 p. ISBN 9789724024820.

## DIREITO PENAL I

Ementa: Conceito, objeto e formação histórica do direito penal. Princípios. Teoria da norma penal. Teoria do crime. Conduta. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Teoria do Erro. Tentativa e consumação.

### Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte geral: (arts. 1º a 120). 25. ed.rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2019. 1040 p. ISBN 9788553603107.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal:** parte geral: (arts. 1º a 120). 23. ed. São Paulo:Saraiva, 2019. 783 p. ISBN 9788553602636 (v.1).

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato Nascimento. **Manual de direito penal:** partegeral: arts. 1º a 120 do CP. 33. ed. rev. e atual. São Paulo: atlas, 2018. ISBN 9788597009637.

### **Bibliografia complementar**

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro.** 9. ed. Rio de Janeiro: Revan,2004. 136 p. ISBN 8571060231.

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e Das Penas.** [S.l]: Nova Fronteira. BVU 144 ISBN9788520928684. Recurso Online.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão:** teoria do garantismo penal. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo:Revista dos Tribunais, 2006. 925 p. ISBN 8520329225.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.291 p. ISBN 9788532605085.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas:** a perda de legitimidade dosistema penal. [5. ed.]. Rio de Janeiro: Revan, [2001]. 281 p. ISBN 8571060320.

## **DIREITO CONSTITUCIONAL I**

Ementa: Conceito, objeto e formação histórica do direito constitucional. Princípios e objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado: federação, competências e intervenção na Constituição de 1988. Ordem econômica e financeira e a ordem social. Democracia, direitos fundamentais e Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (*Information and Communications Technology - ICT*)

### **Bibliografia Básica**

MARTINS, Flávio. **Direitos sociais em tempos de crise econômica.** São Paulo:

Saraiva, 2020. ISBN 9786555591439. Recurso online.

MENDES, Gilmar Ferreira. **Direitos fundamentais e controle de constitucionalidade estudos de direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. ISBN 9788502134249. Recurso online.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 14. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2019. 1662 p. ISBN 9788553602872.

### **Bibliografia complementar**

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 1000 p. ISBN 9788597020670.

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na Constituição Federal**. 8. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. 303 p. (Estudos de direito de processo Enrico Tullio Liebman; v. 21). ISBN 8520325181.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Ações constitucionais**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2013. ISBN 978-85-309-5080-4. Recurso online.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **Direitos fundamentais: retórica e historicidade**. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. xi, 435 p. ISBN 9788538401094.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 42. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2019. 936 p. ISBN 9788539204328.

### **HERMENÊUTICA JURÍDICA**

Ementa: Conceito, objeto e evolução histórica da hermenêutica. Giro hermenêutico-pragmático. Teoria da Argumentação Jurídica. Métodos de interpretação e formas de integração do direito. Interpretação e natureza do direito.

### **Bibliografia básica**

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014. xv, 513 p. ISBN 9788586631265.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e 'procedimental' da Constituição**. Porto Alegre: [s.n.], 1997. 55 p. ISBN 8588278553.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade, volume 1**. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 354 p. (Biblioteca Tempo universitário; 101). ISBN

8528200914 (broch.).

### **Bibliografia complementar**

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito**: teorias da argumentação jurídica. 3. ed. São Paulo: Landy, 2003. 238 p. ISBN 8587731998.

FRANÇA, R. Limongi. **Hermenêutica jurídica**. 6.ed.rev. e aum São Paulo: Saraiva, 1997. 183p.

GADAMER, Hans-Georg; MEURER, Flávio Paulo (Trad.). **Verdade e método**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 5 ed., rev. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Ed. Universitária São Francisco, 2003. 631 p. (Pensamento humano). ISBN 8532617875

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. vi, 342 p.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. **Jurisdição e hermenêutica constitucional no Estado democrático de direito**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004. 587 p. ISBN 8576040727.

## **CRIMINOLOGIA**

Ementa: Desenvolvimento histórico, político e metodológico da criminologia. Teorias clássicas e contemporâneas da criminologia. Criminalidade, criminalização e vitimização. Penas e sistemas penitenciários. Políticas criminais. Segurança pública, cidadania e direitos humanos.

### **Bibliografia básica**

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, [2002]. 254 p. (Coleção Pensamento Criminológico; 1). ISBN 8535301887.

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, A.; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. 4. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 683 p. ISBN 852032309X.

MAÍLLO, Alfonso Serrano. **Criminologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. ISBN 9788530987008. Recurso online.

### **Bibliografia complementar**

BECCARIA, Cesare marchese di. **Dos delitos e das penas**. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2015. 126p. ISBN 9788572839259.

HULSMAN, L. H. C; BERNAT DE CELIS, Jacqueline. **Penas perdidas**: o sistema

penal em questão. Rio de Janeiro: Luam, 1993. 180 p.

SÁ, Alvino Augusto de. **Criminologia clínica e execução penal proposta de um modelo deterceira geração**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. ISBN 9788502230514. Recurso online.

WACQUANT, Loic J. D. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001. 174 p. ISBN8571105960.

WACQUANT, Loic J. D. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003. 168 p. ISBN 8535302182.

## PSICOLOGIA JURÍDICA

Ementa: Teorias contemporâneas de psicologia. Abordagem psicológica do fenômeno jurídico. Temas de psicologia jurídica contemporâneos: personalidade, capacidade, imputabilidade, violência doméstica, decisão judicial e autocomposição de conflitos.

### Bibliografia básica

CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. **Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas**. São Paulo: Vetor, 2003. 205 p. ISBN 857585058X.

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2018. 402 p. ISBN 9788597017267.

TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. 7. ed., rev.atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014. 856 p. ISBN 9788573489149.

### Bibliografia complementar

BOCK, Ana Mercês Bahia (org.). **Psicologia e o compromisso social**. 2. ed., rev., 4. reimp. São Paulo: Cortez, 2018. 382 p. ISBN 9788524915154.

DAVIDOFF, Linda L. **Introdução à psicologia**. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2006. 798 p. ISBN 8534611254.

LEITE, Luciano S. **Psicologia comportamental**. São Paulo: Erica, 2020. ISBN9788536533018. Recurso online.

MYERS, David G. **Psicologia**. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. ISBN 9788521634614. Recurso online.

SOUZA, André Peixoto de; SCHERER, Daniel Corteline. **Psicologia jurídica**. [S.l]: Editora Intersaberes, 2020. ISBN 9786555177343. Recurso online.

## 5º Período

### DIREITO CIVIL I – Obrigações

Ementa: Constitucionalização do direito civil e seus reflexos no direito obrigacional. Relação jurídica obrigacional. Fontes das obrigações. Categorias de obrigações. Classificação das obrigações. Efeitos das obrigações: adimplemento e inadimplemento das obrigações. Teoria do pagamento. Modalidades especiais de pagamento. Inadimplemento obrigacional. Transmissão das obrigações. Tópicos contemporâneos em direito das obrigações: ética e consumo no mundoglobal. Contratos eletrônicos.

#### Bibliografia básica

- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: obrigações**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 424 p. ISBN 9788553603015 (v. 2).
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: teoria geral das obrigações**. 31.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xvi, 429 p. ISBN 9788530984465 (v. 2).
- TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do direito civil**, v. 2 obrigações. 2. ed. Rio de Janeiro:Forense, 2020. ISBN 9788530992392. Recurso online.

#### Bibliografia complementar

- DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações**. 22. ed.rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2007. 476 p. ISBN 978-85-020-5928-9 (v.2).
- GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: volume 2: teoria geral das obrigações**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 2. v. ISBN 9788553602728 (volume 2).
- MARTINS-COSTA, Judith. **A boa-fé no direito privado critérios para a sua aplicação**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN 9788553601622. Recurso online.
- MIRAGEM, Bruno. **Direito das obrigações**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. ISBN9788530994259. Recurso online.
- TARTUCE, Flávio. **Direito civil**, v. 2 direito das obrigações e responsabilidade civil. 16. ed.Rio de Janeiro: Forense, 2021. ISBN 9788530993757. Recurso online.

### TEORIA GERAL DO PROCESSO

Ementa: Direito Processual e Constituição. Processo. Ação. Jurisdição. Princípios e normas Fundamentais do Processo Civil. Institutos Fundamentais do Processo

### **Bibliografia básica**

LEAL, Rosemiro Pereira. **Teoria geral do processo**: primeiros estudos. 14. ed. rev., ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 490 p. ISBN 9788545004868.

THEODORO JÚNIOR, Humberto; THEODORO JÚNIOR, Humberto; NUNES, Dierle José Coelho; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes; PEDRON, Flávio Barbosa Quinaud. **Novo CPC**: Lei 13.105, de 16.03.2015: fundamentos e sistematização. 3. ed., rev., atual. e ampl. de acordo com a Lei 13.256, de 04.02.2016 - Alteradora do Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 519 p. ISBN 9788530969448.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum. 60. ed., rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xxxiv, 1290 p. ISBN 9788530983505 (v.1).

### **Bibliografia complementar**

ALVIM, J. E. Carreira. **Teoria geral do processo**. 21. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018. xix, 371 p. ISBN 9788530977559.

CARNELUTTI, Francesco. **Sistema de direito processual civil**. 2. ed. São Paulo: Lemos & Cruz, 2004. 4 v. ISBN 85-88839-23-7

CHIOVENDA, Giuseppe. **Instituições de direito processual civil**. 3. ed. Campinas: Bookseller, 2002. 3 v. ISBN 8574680656 (obra completa).

GONÇALVES, Aroldo Plínio. **Técnica processual e teoria do processo**. Rio de Janeiro: AIDE, 1992. 219 p. ISBN 8532100716.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. **Novo curso de processo civil**. 3. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 3 v. ISBN 9788520370865 (v.1).

## **DIREITO PENAL II**

Ementa: Concurso de pessoas. Teoria da pena: funções, princípios, espécies e dosimetria. Incidentes em execução: suspensão condicional da pena e livramento condicional. Efeitos da condenação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade.

### **Bibliografia básica**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 479 p. ISBN 9788547206253.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral: (arts. 1º a 120)**. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2019. 1040 p. ISBN 9788553603107.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato Nascimento. **Manual de direito penal: partegeral: arts. 1º a 120 do CP**. 33. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2018. ISBN 9788597009637.

### **Bibliografia complementar**

BOSCHI, José Antônio Paganella. **Das penas e seus critérios de aplicação**. 4. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. 440 p. ISBN 8573484179.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Individualização da pena**. São Paulo: RT, 2005. 432 p. ISBN 9788520326428.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte geral: arts. 1. a 120**. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008. 701 p. ISBN 9788520332672 (v.1).

QUEIROZ, Paulo de Souza. **Funções do direito penal: legitimação versus deslegitimação do sistema penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. 135 p. ISBN 8573084367.

WACQUANT, Loic J. D. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001. 174 p. ISBN 8571105960.

## **DIREITO CONSTITUCIONAL II**

Ementa: Poderes na República Federativa do Brasil: organização, composição, estatuto e atribuições na Constituição de 1988. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública e Advocacia Privada. Quebra da regularidade constitucional: estado de defesa e estado de sítio. Democracia, direitos fundamentais e Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (*Information and Communications Technology - ICT*).

### **Bibliografia básica**

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. Salvador: JusPODIVM, 2019. 2030 p. ISBN 9788544228098.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 14. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2019. 1662 p. ISBN 9788553602872.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 1000 p. ISBN9788597020670.

### **Bibliografia complementar**

BARCELLOS, Ana Paula. **Curso de direito constitucional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. ISBN 9788530989774. Recurso online.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 34. ed., atual. São Paulo: Malheiros, 2019. 869 p. ISBN 9788539204342.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **Jurisdição constitucional democrática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004. xvi, 475 p. ISBN 8573087056.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 42. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2019. 936 p. ISBN 9788539204328.

STRECK, Lênio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica: uma nova crítica do direito**.

2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2004. xvii, 919 p. ISBN 8530919157.

### **DIREITO ADMINISTRATIVO I**

Ementa: Conceito, objeto e formação histórica do direito administrativo. Estado de direito e organização administrativa. Princípios de direito administrativo. Concepções de administração pública. Regime jurídico-administrativo. Organização administrativa. Atos e poderes administrativos.

### **Bibliografia básica**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 33. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, ©2019. liv, 1352 p. ISBN 9788597020076.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 32. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xxxiv, 1117 p. ISBN 9788530984588.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 13. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, ©2018. 1423 p. ISBN 9788553210190. Recurso online.

### **Bibliografia complementar**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Resumo de direito administrativo descomplicado**. 3. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2010. xiv, 366 p. ISBN 9788530931650 (broch.).

MEIRELLES, Hely Lopes; ALEIXO, Délcio Balestero; BURLE FILHO, José Emmanuel; AZEVEDO, Eurico de Andrade. **Direito administrativo brasileiro**. 29. ed. São

Paulo: Malheiros, 2004. 798 p. ISBN 8574205621

MELLO, Celso Antônio Bandeira de; MELLO, Celso Antônio Bandeira de.

**Direito administrativo e constitucional.** São Paulo: Malheiros, 1997. 632 p.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN9788597025262. Recurso online.

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito administrativo.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN9788553618477. Recurso online.

## DIREITOS HUMANOS

Ementa: Fundamentação teórica dos direitos humanos. Processo histórico de institucionalização e universalização dos direitos humanos. Sistema global e sistemas regionais de proteção. Universalismo e relativismo sobre direitos humanos. Direitos humanos no direito brasileiro. Temas contemporâneos: grupos especialmente protegidos.

### **Bibliografia básica**

PIOVESAN, Flavia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional.** 16. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016. 735 p. ISBN 9788502638686.

PIOVESAN, Flavia. **Temas de direitos humanos.** 11. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018. 728 p. ISBN 9788547232078.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **Direitos fundamentais:** retórica e historicidade. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. xi, 435 p. ISBN 9788538401094.

### **Bibliografia complementar**

LAFER, Celso. **A internacionalização dos direitos humanos:** Constituição, racismo e relações internacionais. Barueri: Manole, 2005. x, 135 p. ISBN 8520424295.

RAMOS, André de Carvalho. **Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional.** Rio de Janeiro: Renovar, 2005. 286 p. ISBN 8571475245.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos.** 2. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris editor, 2003. 640 p. ISBN8588278863 (V.1).

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos.** Porto Alegre: Fabris, 2003. 663 p. ISBN 8575252240 (v.3).

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Tratado de direito internacional dos direitos humanos.** Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris editor, 1999. 440 p. ISBN 8575252690

(V. 2).

## 5º Período

### DIREITO EMPRESARIAL I

Ementa: Conceito, objeto e formação histórica do direito empresarial. Atividade econômica e direito empresarial. Direito societário. Regime jurídico das pessoas jurídicas empresariais. Estabelecimento empresarial. Desconsideração da personalidade jurídica. Reorganização e Extinção das Sociedades Empresariais.

#### Bibliografia básica

COELHO, Fábio Ulhôa. **Curso de direito comercial: direito de empresa: empresa e estabelecimento, títulos de crédito.** 22. ed. rev. atual. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2018. 527 p. ISBN 9788553210602.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial.** 20. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, c2019. xxviii, 684 p. ISBN 9788597019483.

MAMEDE, Gladston. **Títulos de crédito: direito empresarial brasileiro.** 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2019. xxi, 344 p. (Direito empresarial brasileiro; 3). ISBN 9788597018776.

#### Bibliografia complementar

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial.** 13. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2019. xxii, 490 p. ISBN 9788597019724.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa: recuperação de empresas e falências.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 727 p. ISBN 9788502106932 (v.3).

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito empresarial.** 9. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019. 359p. ISBN 9788553602933.

PATROCÍNIO, Daniel Moreira do. **Direito empresarial: teoria geral, direito societário, títulos de crédito, recuperação de empresa, falência.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. [12], 436 p. ISBN 9788551902721.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial.** 9. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, 2019. ISBN 9788530985219.

## **DIREITO CIVIL II – RESPONSABILIDADE CIVIL E TEORIA GERAL DOS CONTRATOS**

Ementa: Conceito, espécies e pressupostos da responsabilidade civil. Excludentes de responsabilidade e abuso de direito. Teoria geral dos contratos. Função social dos contratos. Estipulação em favor de terceiros. Vícios redibitórios. Evicção. Atos unilaterais de vontade. Contratos Eletrônicos.

### **Bibliografia básica**

FARIAS, Cristiano Chaves de. **Novo tratado de responsabilidade civil.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN 9788553612086. Recurso online.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil.** 14. ed., rev. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2019. xvi, 701 p. ISBN 9788530983550 (v. 2).

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie.** 14. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xviii, 826 p. ISBN 9788530983567 (v. 3).

### **Bibliografia complementar**

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil.** 12. ed. São Paulo: Atlas, 2015. 688 p. ISBN 9788597000757.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: contratos.** 2. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2019. 837 p. ISBN 9788553603039 (v.4).

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: responsabilidade civil.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 493 p. ISBN 9788553603022 (v. 3). GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: responsabilidade civil.** 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019. 589 p. ISBN 9788553602742 (v. 4).

MARTINS-COSTA, Judith. **A boa-fé no direito privado: sistema e tópica no processo obrigacional.** 2. tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, c2000. 544 p. ISBN 8520317960.

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL I**

Ementa: Processo civil. Processo de conhecimento. Procedimento comum. Temas e institutos relacionados ao processo civil. Provas digitais. Lei de proteção de Dados, Acessibilidade e Conectividade. Processo Eletrônico e a efetividade da prestação jurisdicional.

### **Bibliografia básica**

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: Introdução ao direito processual civil, parte geral e processo do conhecimento**. 21. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2019. 911 p. ISBN 9788544225462.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. **Novo curso de processo civil**. 3. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 3 v. ISBN 9788520370865 (v.1).

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil: volume único**. 11.ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2019. 1823 p. ISBN 9788544225417.

### **Bibliografia complementar**

DIDIER JUNIOR, Fredie; PEIXOTO, Ravi. **Novo Código de processo civil: anotado com dispositivos normativos, enunciados interpretativos e precedentes do STJ e do STF**. 6. ed. rev. atual. Salvador: JusPODIVM, 2019. 806 p. ISBN 9788544225554.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado**. 16. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, c016. 2976 p. ISBN9788520367599.

STRECK, Lenio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo José Carneiro da (Org). **Comentários ao código de processo civil: de acordo com a Lei n. 13.256/2016**. São Paulo: Saraiva, 2016. 1437 p. ISBN 9788502635579.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum**. 60. ed., rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xxxiv, 1290 p. ISBN 9788530983505(v.1).

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo: de acordo com a Lei 13.256/2016**. 2. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, c2016. 1740 p. ISBN 9788520367575.

## DIREITO PENAL III

Ementa: Introdução à Parte Especial do Código Penal. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual.

### **Bibliografia básica**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal:** parte especial: (arts. 121 a 124-B):crimes contra pessoa. 19. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2019. 656 p. ISBN 9788553603114.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal:** parte geral. 21. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2019. 972 p. ISBN 9788529900056 (v. 1).

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro:** parte especial: arts. 184 a 288. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. 664 p. ISBN 8520319564.

### **Bibliografia complementar**

CÓDIGO Penal Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. 2. São Paulo Manole 2017 1recurso online ISBN 9788520453773.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN 9788597025774. Recurso online

GRECO, Rogério. **Código penal:** comentado. 13. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2019.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro:** parte especial: arts. 121 a 183. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. 629 p. ISBN 85-203-1922-X (v.2).

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro:** parte geral. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2004. 847 p. ISBN 9788520325377.

## DIREITO ADMINISTRATIVO II

Ementa: Responsabilidade civil do Estado. Licitações. Contratos administrativos. Prestação de serviços públicos. Entidades do Terceiro Setor. Processo Administrativo.

### **Bibliografia básica**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 33. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, ©2019. liv, 1352 p. ISBN 9788597020076.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 32. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xxxiv, 1117 p. ISBN 9788530984588.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 13. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, ©2018. 1423 p. ISBN 9788553210190. Recurso online.

### **Bibliografia complementar**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Resumo de direito administrativo descomplicado**. 3.ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2010. xiv, 366 p. ISBN 9788530931650 (broch.).

MEIRELLES, Hely Lopes; ALEIXO, Délcio Balestero; BURLE FILHO, José Emmanuel; AZEVEDO, Eurico de Andrade. **Direito administrativo brasileiro**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. 798 p. ISBN 8574205621

MELLO, Celso Antônio Bandeira de; MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Direito administrativo e constitucional**. São Paulo: Malheiros, 1997. 632 p.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN 9788597025262. Recurso online.

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito administrativo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN 9788553618477. Recurso online.

## **DIREITO ECONÔMICO**

Ementa: Conceito e evolução histórica. Economia, estado e intervenção. Direito Econômico Constitucional. Competência, planejamento econômico, intervenção e regulação. Agências Reguladoras. Concorrência. Ordem Econômica Regional e Internacional. Meio ambiente, direitos humanos e direito econômico.

### **Bibliografia básica**

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Direito econômico**. 10. ed. Rio de Janeiro:

Forense, 2019. ISBN 9788530986445. Recurso online.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. **Direito econômico**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. ISBN 9788530974497. Recurso online.

NUSDEO, Fábio. **Curso de economia: introdução ao direito econômico**. 9. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 336 p. ISBN 9788520359105.

### **Bibliografia complementar**

CAMARGO, Ricardo Antônio Lucas. **Direito econômico: aplicações e eficácia**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2001. 559 p. ISBN 8575251643.

DEL MASSO, Fabiano Dolenc. **Direito econômico esquematizado**. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2016. ISBN 9788530971816. Recurso online.

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Direito econômico internacional**. Rio de Janeiro: Forense, 2011. ISBN 978-85-309-3802-4. Recurso online.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988: interpretação e crítica**. 10. ed. [S.l.] Malheiros, 2005. 391 p.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Primeiras linhas do direito econômico**. 6. ed. São Paulo: LTR, [2005]. 603 p. ISBN 8536107367.

### **6º Período**

## **DIREITO PROCESSUAL CIVIL II**

Ementa: Processo Civil. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécies. Outros meios de impugnação de decisões judiciais e incidentes nos tribunais. Inteligência Artificial e o Gerenciamento de processos nos tribunais.

### **Bibliografia básica**

DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais**. 16. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2019. 879 p. ISBN 9788544225424.

FUX, Luiz (coord.); NEVES, Daniel Amorim Assumpção (org.). **Novo CPC comparado: código de processo civil: Lei 13.105/2015**. 3. ed. rev. e atual. com a Lei 13.256/2016 (alteradora do NCPC). São Paulo: Método; Rio de Janeiro: Forense, 2016. xii, 909 p. ISBN 9788530969325.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**: volume único. 11.ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2019. 1823 p. ISBN 9788544225417.

### **Bibliografia complementar**

DIDIER JUNIOR, Fredie (coord.); MACÊDO, Lucas Buril de; PEIXOTO, Ravi; FREIRE, Alexandre (org.). **Processo nos tribunais e meios de impugnação às decisões judiciais**. 2.ed., rev. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2016. 1131 p. (Coleção novo CPC: Doutrina selecionada; 6). ISBN 9788544207468.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado**.

16. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, c2016. 2976 p. ISBN9788520367599.

STRECK, Lênio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo José Carneiro da (Org). **Comentários ao código de processo civil**: de acordo com a Lei n. 13.256/2016. São Paulo: Saraiva, 2016. 1437 p. ISBN 9788502635579.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: execução forçada, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal. 52. ed., rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xxxvi, 1358 p. ISBN 9788530982935 (v.3).

THEODORO JÚNIOR, Humberto; THEODORO JÚNIOR, Humberto; NUNES, Dierle José Coelho; BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes; PEDRON, Flávio Barbosa Quinaud. **Novo CPC**: Lei 13.105, de 16.03.2015: fundamentos e sistematização. 3. ed., rev., atual. e ampl. de acordo com a Lei 13.256, de 04.02.2016 - Alteradora do Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2016. 519 p. ISBN 9788530969448.

## **DIREITO CIVIL III – Contratos em Espécie**

Ementa: Contratos em espécie. Compra e venda. Doação. Empréstimo. Prestação de Serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e Distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Fiança. Transação. Contratos eletrônicos e direito digital. Demais modalidades de contratos em espécie.

### **Bibliografia básica**

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 735 p. ISBN 9788553602735 (v.3).

NADER, Paulo. **Curso de direito civil: contratos**. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018. xxviii, 682 p. ISBN 9788530979515 (v. 3).

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 18. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xl, 1410 p. ISBN 9788530985561.

### **Bibliografia complementar**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro - v. 7: responsabilidade civil**. 23. ed. reformulada. São Paulo: Saraiva, 2009. 702 p. ISBN 9788502017979 (broch.: v.7).

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: contratos em espécie**. São Paulo: Saraiva, 2008. 682 p. ISBN 9788502061781 (v. 4 - t. 2)  
SPEZIALI, Paulo Roberto. **Revisão contratual**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. xii, 209 p. ISBN 8573085193.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **O contrato e sua função social**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. ISBN 978-85-309-5653-0. Recurso online.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: contratos em espécie**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 688 p. (Coleção direito civil; 3). ISBN 8522439842.

## **DIREITO EMPRESARIAL II**

Ementa: Aspectos gerais da sociedade anônima. Títulos de crédito. Aceite. Endosso. Aval. Vencimento e Pagamento. Protesto. Ações cambiárias. Letra de Câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Contratos empresariais. Relação entre Sociedades. Mercado de Capitais.

### **Bibliografia básica**

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. 20. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, c2019. xxviii, 684 p. ISBN 9788597019483.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial**. 13. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2019. xxii, 490 p. ISBN 9788597019724.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial**. 9. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, 2019. ISBN 9788530985219.

### **Bibliografia complementar**

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial: títulos de crédito, falência e concordata, contratos mercantis.** São Paulo: Revistados Tribunais, 2003. 479 p. ISBN 8520323391.

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial sociedade anônima.** 5. Ed. São Paulo:Saraiva, 2020.ISBN 9788553618828. Recurso online.

COSTA, Wille Duarte. **Títulos de crédito.** Belo Horizonte: Del Rey, 2003. xx, 836p. ISBN8573086564.

MAMEDE, Gladston. **Manual de direito empresarial.** 14. ed. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN9788597024111. Recurso online.

PATROCÍNIO, Daniel Moreira do. **Direito empresarial: teoria geral, direito societário, títulosde crédito, recuperação de empresa, falência.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. [12], 436 p. ISBN 9788551902721.

### **DIREITO PENAL IV**

Ementa: Código Penal – Parte Especial: Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidadepública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administraçãopública.

### **Bibliografia básica**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial: (arts. 155 a 212):crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.** 15. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2019. 525 p. ISBN 9788553603121.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial: (arts. 213 a 311-A):crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública.** 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2019. 711 p. ISBN 9788553603121.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: legislação penal especial.** 14. ed. São Paulo:Saraivajur, 2019. 847 p. ISBN 9788553607686 (Obra completa).

### **Bibliografia complementar**

FRANCO, Alberto Silva. **Crimes hediondos.** 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dosTribunais, 2005. 668 p. ISBN 8520328059.

GRECO, Rogério. **Código penal: comentado.** 13. ed. rev., ampl. e atual. Rio de

Janeiro:Impetus, 2019. [10], 1400 p. ISBN 9788529900032.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal**, v. 3 parte especial: arts. 235 a 361 doCP. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2021. ISBN 9786559770212. Recurso online.

PIRES, Ariosvaldo de Campos; SALES, Sheila Jorge Selim de. **Crimes de trânsito na Lei n.9.503/97**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998. 280 p. ISBN 9788573082302.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro**: parte especial: arts. 184 a 288. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. 664 p. ISBN 8520319564.

## FORMAS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Ementa: Acesso à justiça. Crise do sistema jurisdicional. Teoria do Conflito. Resolução de conflitos, atividades extensionistas: atendimento à comunidade. Conciliação. Mediação. Arbitragem. Métodos autocompositivos e conflitos. Justiça restaurativa. Gerenciamento de conflitos e Plataformas de Online Dispute Resolution.

### **Bibliografia básica**

LUCHIARI, Valeria Ferioli Lagrasta. **Mediação judicial**. Rio de Janeiro: Forense, 2012. ISBN978-85-309-4561-9. Recurso online.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antônio. **Arbitragem, mediação, conciliação e negociação**. 10.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. ISBN 9788530990152. Recurso online.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2020. ISBN 9788530992330. Recurso online.

### **Bibliografia complementar**

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Manual de arbitragem e mediação: conciliação e negociação**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. ISBN 9786555591972. Recurso online.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant G. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Fabris, 1988. 168p.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo: um comentário à Lei nº 9.307/96**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012. ISBN 9788522470617. Recurso online.

CASPAR, Rafael Chiari. **Conciliação trabalhista: Quando o 'sim' ao acordo é o 'não' à justiça**. [S.l.]: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2021. ISBN 9786589602149. Recurso online.

TONIN, Mauricio Morais. **Arbitragem, mediação e outros métodos de solução de conflitos envolvendo o poder público**. São Paulo: Grupo Almedina, 2019. ISBN 9788584934720.

Recurso online.

### **DIREITO ADMINISTRATIVO III**

Ementa: Agentes Públicos. Regime Constitucional dos servidores públicos. Lei nº 8.112/1990. Bens Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade e na economia. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa.

#### **Bibliografia básica**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 33. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, ©2019. liv, 1352 p. ISBN 9788597020076.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 32. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xxxiv, 1117 p. ISBN 9788530984588.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 13. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, ©2018. 1423 p. ISBN 9788553210190. Recurso online.

#### **Bibliografia complementar**

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Resumo de direito administrativo descomplicado**. 3. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2010. xiv, 366 p. ISBN 9788530931650 (broch.).

MEIRELLES, Hely Lopes; ALEIXO, Délcio Balestero; BURLE FILHO, José Emmanuel; AZEVEDO, Eurico de Andrade. **Direito administrativo brasileiro**. 29. ed. São

Paulo: Malheiros, 2004. 798 p. ISBN 8574205621

MELLO, Celso Antônio Bandeira de; MELLO, Celso Antônio Bandeira de.

**Direito administrativo e constitucional.** São Paulo: Malheiros, 1997. 632 p.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN9788597025262. Recurso online.

SPITZCOVSKY, Celso. **Direito administrativo.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN9788553618477. Recurso online.

## ÉTICA E ESTATUTO DA OAB

Ementa: Ética. Ética profissional aplicada. Estatuto da OAB. Prerrogativas do advogado. Infrações e Sanções. Deveres. Honorários. Impedimentos e Incompatibilidades. Órgãos da OAB.

### Bibliografia básica

BRASIL. [Estatuto da Advocacia e Ordem dos Advogados do Brasil (1994)]; ORDEMDOS ADVOGADOS DO BRASIL. Conselho Federal. Estatuto da Advocacia e da OAB legislação complementar. Brasília: OAB, 2004. 316 p. ISBN 8587260472.

PERELMAN, Chaim. **Ética e direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2002. 722 p. ISBN8533605218.

SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa.** 25. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. 349 p. ISBN 9788520010303.

### Bibliografia complementar

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica ética geral e profissional.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN 9788553601066. Recurso online.

MACHADO, Alberto de Paula. (Coord.). **Ética na advocacia.** Brasília: OAB, 2004. 413 p. ISBN 8587260367.

NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional.** 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revistados Tribunais, 2008. 526 p. ISBN 9788520332092.

RACHELS, James. **Os elementos da filosofia moral.** 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013. ISBN9788580552331. Recurso online.

RAMOS, Gisela Gondin. **Estatuto da advocacia: comentários e jurisprudência selecionada.** 7. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2017. 809 p. ISBN 9788545001706.

## 7º Período

### DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Ementa: Processo civil. Teoria Geral da Execução. Processo de Execução. Cumprimento desentença. Liquidação de sentença. Novas tecnologias e efetividade da execução.

#### **Bibliografia básica**

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. **Novo curso de processo civil**. 3. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 3 v. ISBN 9788520370865 (v.2).

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**: volume único. 11.ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2019. 1823 p. ISBN 9788544225417.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: execução forçada, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal. 52. ed., rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xxxvi, 1358 p. ISBN 9788530982935 (v.3).

#### **Bibliografia complementar**

ALVIM, Arruda. **Novo contencioso cível no CPC/2015**: de acordo com o novo CPC - Lei 13.105/2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, c2016. 600 p. ISBN 9788520369364.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 824 p. ISBN 9788547214586.

CARDOSO, Hélio Apoliano. **Embargos à execução no novo CPC**: teoria e prática. 3. ed. rev., atual. e ampl. Leme: JH Mizuno, 2017. 460 p. ISBN 9788577893133.

DIDIER JUNIOR, Fredie; PEIXOTO, Ravi. **Novo Código de processo civil**: anotado com dispositivos normativos, enunciados interpretativos e precedentes do STJ e do STF. 6. ed. rev. atual. Salvador: JusPODIVM, 2019. 806 p. ISBN 9788544225554.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim. **Primeiros comentários ao novo código de processo civil**: artigo por artigo: de acordo com a Lei 13.256/2016. 2. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 1740 p. ISBN 9788520367575.

## **DIREITO CIVIL IV – Direitos das Coisas**

Ementa: Noções gerais e introdutórias de direitos reais. Posse. Função Social e direito à moradia. Defesa da posse. Direito real de propriedade. Usucapião de bens móveis e imóveis. Direito de vizinhança. Condomínio. Direitos reais de gozo ou fruição. Direitos reais de garantia. Outros direitos reais. Função social, meio ambiente e direito à moradia frente à concretização de direitos fundamentais. Escrita proativa (visual law), uso e/ou desenvolvimento de aplicativos voltados à demandas da advocacia.

### **Bibliografia Básica**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: reais**. 15. ed. Salvador: JusPODIVM, 2019. 1116 p. ISBN 9788544225530.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das coisas**. 11. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xviii, 812 p. ISBN 9788530983574 (v. 4).

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do direito civil**, v. 5 direitos reais. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. ISBN 9788530992545. Recurso online.

### **Bibliografia complementar**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: 4 volume: direito das coisas**. 23. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008. 8 v. ISBN 9788502067356.

EDITORIA JURÍDICA DA EDITORA MANOLE. **Código Civil**. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002: edição atualizada de acordo com a Lei n. 14.030/2020. 7. ed. São Paulo: Manole 2021. ISBN 9786555763591. Recurso online.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: direitos reais**. São Paulo: Saraiva, 2019. 576 p. ISBN 9788553607945 (v. 5).

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito das coisas**. 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2019. 675 p. ISBN 9788553602759 (v.5).

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. 9. Rio de Janeiro: Forense, 2021. ISBN 9788530990886. Recurso online.

## **DIREITO FINANCEIRO**

Ementa: Atividade Financeira do Estado. Receita e Despesa Pública. Orçamento Público e a Administração Orçamentária. Orçamento Participativo. Leis Orçamentárias. Lei 4320/64.

Leide Responsabilidade Fiscal. Tribunal de Contas e a fiscalização orçamentária. Conceito de Direito Tributário. Espécies Tributárias.

### **Bibliografia básica**

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 28. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, c2019. xxviii, 919 p. ISBN 9788597020175.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 37. ed., rev., atual. São Paulo: Malheiros, 2016. 562 p. ISBN 9788539203291 (broch.).

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do (Org.). **Comentários à lei de responsabilidade fiscal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 714 p. ISBN 9788502096103.

### **Bibliografia complementar**

BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. 16. ed. rev. e atual. por Dejalma de Campos. Rio de Janeiro: Forense, 2002. xiv, 548 p. ISBN 8530914562.

BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel de Abreu Machado. **Direito tributário brasileiro: CNT comentado**. 14. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2018. c, 1569 p. ISBN 9788530980566.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. **Manual de direito financeiro e tributário**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 589 p. ISBN 9788502091009.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Tratado de direito financeiro**, V.1. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN 9788502208629. Recurso online.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **Tratado de direito financeiro**, V.2. 2. São Paulo: Saraiva, 2013. ISBN 9788502208650. Recurso online.

## **DIREITO DO TRABALHO I**

Ementa: Conceito, objeto e formação histórica. Fontes, Aplicação, Interpretação e Integração do Direito do Trabalho. Prescrição e Decadência. Princípios. Relação de trabalho e de emprego. Empregado e o empregador. Aspectos gerais do contrato de trabalho. Identificação e registro profissional. Contrato de trabalho e contratos afins. Modalidades de contrato de trabalho. Efeitos próprios e conexos do contrato de trabalho. Flexibilização trabalhista.

### **Bibliografia básica**

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho. 18.** ed. rev. atual. São Paulo:LTR, 2019. 1773 p. ISBN 9788536199733.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho. 35.** ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 1333 p. ISBN9788553602780.

RESENDE, Ricardo. **Direito do trabalho. 8.** ed. Rio de Janeiro: Método, 2020. ISBN 9788530989552. Recurso online.

### **Bibliografia complementar**

BARROS, Alice Monteiro de; ALENCAR, Jessé Claudio Franco de. **Curso de direito do trabalho. 10.** ed. São Paulo: LTR, [2016]. 904 p. ISBN 978-85-361-8751-8.

CORDEIRO, João; MOTA, Adriano. **Direito do Trabalho na Prática - Da Admissão à Demissão vol.1. 3.** ed. [S.l]: Editora Rideel. ISBN 9788533935792. Recurso online.

DINIZ, Bismarck Duarte. **Direito do trabalho para aprender e consultar.** Cuiabá:UNIVAG/UNICEN, 2000. 186 p.

GONÇALVES, Antônio Fabrício de Matos. **Flexibilização trabalhista. 2.** ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007. 292 p. ISBN 857604157X.

SÜSSEKIND, Arnaldo. **Instituições de direito do trabalho. 22.** ed. São Paulo: LTr, 2005. 743p.

## **DIREITO PROCESSUAL PENAL I**

Ementa: Conceito, objeto e formação histórica. Sistema inquisitivo e sistema acusatório. Princípios. Norma processual. Relação processual. Sujeitos processuais. Inquérito policial. Provas. Prisão e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. Ação penal. Jurisdição e competência.

### **Bibliografia básica**

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de processo penal. 7.** ed. rev., atual. e ampl. Salvador:JusPODIVM, 2019. 1903 p. ISBN 9788544225226.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal. 23.** ed. rev. e atual. São Paulo:Atlas, 2019. xvi, 1102 p. ISBN 9788597019759.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal. 32.** ed. São Paulo:Saraiva, 2010. 939 p. ISBN 9788502091634.

### **Bibliografia complementar**

FERNANDES, Fernando. **O processo penal como instrumento de política criminal**. Coimbra: Almedina, 2001. 866 p. (Coleção Teses). ISBN 972401570X.

GONÇALVES, Aroldo Plínio. **Técnica processual e teoria do processo**. Rio de Janeiro: AIDE, 1992. 219 p. ISBN 8532100716.

KARAM, Maria Lúcia. **Competência no processo penal**. 4. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, c2005. 175 p. ISBN 8520328091.

LOPES JUNIOR, Aury. **Introdução crítica ao processo penal: (fundamentos da instrumentalidade garantista)**. 3. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. 305 p. ISBN 8573877480.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 939 p. ISBN 9788502091634.

## **DIREITO EMPRESARIAL III**

Ementa: Teoria geral do direito falimentar. Requerimento de falência. Sistemas da execução frustrada, impontualidade e atos de falência. Sentença. Processo de falência. Responsabilidade dos sócios. Recuperação judicial e extrajudicial.

### **Bibliografia básica**

MAMEDE, Gladston. **Falência e recuperação de empresas: direito empresarial brasileiro**. 10.ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2019. xxiv, 464 p. (Direito empresarial brasileiro; 4). ISBN 9788597018868.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa: recuperação de empresas e falências**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 727 p. ISBN 9788502106932 (v.3).

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2016. (v.3). ISBN 9788597005820. Recurso online.

### **Bibliografia complementar**

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Nova lei de falência e recuperação de empresas**. 2 ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2005. 378 p. ISBN 8522441146.

PATROCÍNIO, Daniel Moreira do. **Direito empresarial: teoria geral, direito societário, títulos de crédito, recuperação de empresa, falência**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. [12], 436 p. ISBN 9788551902721.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito empresarial**. 9. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, 2019. ISBN 9788530985219.

SANCHEZ, Alessandro. **Direito empresarial**. Rio de Janeiro: Método, 2016. ISBN9788530973100. Recurso online.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN9788597024791. Recurso online.

## PRÁTICA SIMULADA I

Ementa: Prática simulada na área cível. Redação de peças processuais e atos jurídicos, com utilização de visual law e aplicativos desenvolvidos para a prática jurídica. Prática do processo de conhecimento. Audiências simuladas.

### **Bibliografia básica**

ALVES, Jones Figueirêdo; MONTENEGRO FILHO, Misael. **Manual das audiências cíveis**. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: atlas, c2016. 196 p. ISBN 9788597007381.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. **Novo curso de processo civil**. 3. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. (v.1).

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. 12. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016. xx, 648 p. ISBN 9788530969769.

### **Bibliografia complementar**

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: Introdução ao direito processual civil, parte geral e processo do conhecimento**. 21. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2019. 911 p. ISBN 9788544225462.

DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais**. 16. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2019. 879 p. ISBN 9788544225424.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil: volume único**. 11. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2019. 1823 p. ISBN 9788544225417.

STRECK, Lênio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo José Carneiro da (Org). **Comentários ao código de processo civil: de acordo com a Lei n. 13.256/2016**. São Paulo: Saraiva, 2016. 1437 p. ISBN 9788502635579.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: execução forçada, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal. 52. ed., rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xxxvi, 1358 p. ISBN 9788530982935 (v.3)

### **PRÁTICA REAL (ESTÁGIO) I**

Ementa: Prática real na área cível. Prestação de serviços de atendimento jurídico e judicial. Acompanhamento de processos.

#### **Bibliografia básica**

ALVES, Jones Figueirêdo; MONTENEGRO FILHO, Misael. **Manual das audiências cíveis**. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: atlas, 2016. 196 p. ISBN 9788597007381.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. **Novo curso de processo civil**. 3. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. (v.1).

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. 12. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016. xx, 648 p. ISBN 9788530969769.

#### **Bibliografia complementar**

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil**: Introdução ao direito processual civil, parte geral e processo do conhecimento. 21. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2019. 911 p. ISBN 9788544225462.

DIDIER JUNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **Curso de direito processual civil**: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 16. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2019. 879 p. ISBN 9788544225424.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**: volume único. 11. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2019. 1823 p. ISBN 9788544225417.

STRECK, Lênio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo José Carneiro da (Org). **Comentários ao código de processo civil**: de acordo com a Lei n. 13.256/2016. São Paulo: Saraiva, 2016. 1437 p. ISBN 9788502635579.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: execução forçada, processos nos tribunais, recursos, direito intertemporal. 52. ed., rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xxxvi, 1358 p. ISBN 9788530982935 (v.3)

## 8º Período

### DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Ementa: Ritos Procedimentais: Rito Ordinário. Rito Sumário. Rito Sumaríssimo. Rito do Tribunal do Júri. Rito da Lei de Drogas. Teoria da Prova: Princípios. Provas em Espécie. Teoria das Invalidades: Nulidade e Anulabilidade. Teoria dos Recursos: Princípios. Efeitos. Recursos em espécie. Prova Digital.

#### Bibliografia Básica

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de processo penal**. 7. ed. rev., atual. e ampl. Salvador:JusPODIVM, 2019. 1903 p. ISBN 9788544225226.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo:atlas, 2019. xvi, 1102 p. ISBN 9788597019759.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 32. ed. São Paulo:Saraiva, 2010. 939 p. ISBN 9788502091634.

#### Bibliografia complementar

FERNANDES, Fernando. **O processo penal como instrumento de política criminal**.Coimbra: Almedina, 2001. 866 p. (Coleção Teses). ISBN 972401570X.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Juizados especiais criminais: comentários à Lei 9.099, de 26.09.1995**. 4. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, [2002]. 446 p. ISBN9788520322291.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, AntônioScarance. **Recursos no processo penal: teoria geral dos recursos, recursos em espécie, ações de impugnação, reclamação aos tribunais**. 4. ed., rev, ampl. e atual. São Paulo: Revista dosTribunais, c2005. 462 p. ISBN 8520327591.

PORTO, Hermínio Alberto Marques. **Júri: procedimentos e aspectos do julgamento:questionários**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 450 p. ISBN 8502048716.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 32. ed. São Paulo:Saraiva, 2010. 939 p. ISBN 9788502091634.

## DIREITO TRIBUTÁRIO I

Ementa: Conceito, objeto e histórico. Sistema Tributário Nacional. Normas e princípios constitucionais. Tributo. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Administração Tributária.

### Bibliografia Básica

BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel de Abreu Machado. **Direito tributário brasileiro**: CNT comentado. 14. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2018. c, 1569 p. ISBN9788530980566.

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 28. ed. São Paulo: Atlas, c2018. 402 p. ISBN9788597015041.

ICHIHARA, Yoshiaki. **Direito Tributário**: atualizado até EC 85/16 E LC 149/15. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2015. ISBN 9788597001235.

### Bibliografia complementar

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN 9788597025774. Recurso online

PISCITELLI, Tathiane. **Direito processual tributário**: aspectos fundamentais. São Paulo: Saraiva Jur, 2012. ISBN 9788502181120. Recurso online.

RODRIGUES, Deusmar José. **Direito Tributário**. [S.l]: Editora JH Mizuno, 2018. ISBN9788577892860. Recurso online.

SABBAG, Eduardo. **Direito tributário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. ISBN9788530982782. Recurso online.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito tributário**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. ISBN9786555592696. Recurso online.

## DIREITO DO TRABALHO II

Ementa: Poder no Contrato de Trabalho: Diretivo, Disciplinar, Regulamentar, Fiscalizatório. Remuneração e Salário. Sistema de Garantias Salariais. Jornada de Trabalho. Descansos trabalhistas. Férias. Formação e Alteração do Contrato de Trabalho. Interrupção e Suspensão. Extinção do Contrato de Trabalho. Estabilidade, Garantias de Emprego e FGTS. Direito Coletivo do Trabalho. Tecnologia e relações de trabalho.

### Bibliografia básica

BARROS, Alice Monteiro de; ALENCAR, Jessé Claudio Franco de. **Curso de direito do trabalho**. 10. ed. São Paulo: LTR, [2016]. 904 p. ISBN 978-85-361-8751-8.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 18. ed. rev. atual. São Paulo:LTR, 2019. 1773 p. ISBN 9788536199733.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 20. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. 261 p.(Coleção fundamentos). ISBN 9788553610655.

### **Bibliografia complementar**

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **CLT e súmulas do TST comentadas**. 20. ed. São Paulo:Rideel, 2019. xvii, 1446 p. ISBN 9788533954007.

DELGADO, Gabriela Neves. **Terceirização: paradoxo do direito do trabalho contemporâneo**.São Paulo: LTR, 2003. 201 p. ISBN 9788536104300.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 1461 p. ISBN 9788502087637.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 32. ed. São Paulo: LTR,2006. 351 p. ISBN 9788536107820.

PLÁ RODRIGUEZ, Américo. **Princípios de direito do trabalho**. 3. ed. atual. São Paulo: LTR,2004. 453 p. ISBN 8573226528.

## **DIREITO CIVIL V – Direito de Família**

Ementa: Casamento. União estável. Parentesco. Filiação. Adoção. Poder familiar. Alimentos. Guarda. Tutela. Curatela. Ausência. Diversidade da família brasileira conforme marcadores étnico-raciais, de gênero e sexualidade. Desafios contemporâneos do Direito de Família. Novas tecnologias reprodutivas e relações familiares.

### **Bibliografia básica**

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 12. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo:Revista dos Tribunais, 2017. 798 p. ISBN 9788520370957.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito de família**. 16. ed. São Paulo:Saraivajur, 2019. 736 p. ISBN 9788553602766 (v.6).

LARA, Mariana Alves; ALMEIDA, Renata Barbosa de; MAFRA, Tereza Cristina Monteiro;RODRIGUES JÚNIOR, Walsir Edson. **Direito das famílias e das sucessões:**

Contribuição acadêmicas dos programas de Pós-graduação em Direito da FDMC, PUC Minas, UFMG e UFOP. [S.l]: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2021. ISBN 9786589602255. Recurso online.

### **Bibliografia complementar**

LÔBO, Paulo. **Direito civil: v. 5 famílias**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. ISBN9786555593655. Recurso online.

MADALENO, Rolf. **Direito de família**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. ISBN9788530987961. Recurso online.

MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito Civil - Famílias**. [S.l]: Editora Freitas Bastos, 2017. ISBN 9788579872846. Recurso online.

RAMOS, Hellen Cristina do Lago. **Direito de família**. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN9788553617623. Recurso online.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: v. 5 direito de família**. 16. Rio de Janeiro: Forense, 2021. ISBN 9788530993818. Recurso online.

## **DIREITO DO CONSUMIDOR**

Ementa: Conceito, objeto e evolução histórica. Consumidor e Fornecedor. Política Nacional de Proteção ao consumidor. Livre concorrência e proteção ao consumidor. Órgãos responsáveis pela proteção. Crimes contra os consumidores. Ações judiciais para a defesa.

### **Bibliografia básica**

BELMONTE, Cláudio. **Proteção contratual do consumidor: conservação e redução donegócio jurídico no Brasil e em Portugal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. 201 p.(Biblioteca de direito do consumidor; 21). ISBN 8520322700.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Código brasileiro de defesa do consumidor: comentado pelos autores do Anteprojeto**. 12. ed. rev., atual. e reform. Rio de Janeiro: Forense, 2019. li, 1351 p. ISBN 9788530982164.

MARQUES, Claudia Lima; BENJAMIN, Antônio Herman; MIRAGEM, Bruno. **Comentários ao código de defesa do consumidor**. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019. ISBN 9788553213771.

### **Bibliografia complementar**

BOLZAN, Fabrício; LENZA, Pedro (Coord.). **Direito do consumidor**

**esquemático**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 872 p. ISBN 9788553603404.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais**. 8. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 1596 p. ISBN 9788520366400.

NUNES, Rizzato. **Curso de direito do consumidor**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 912 p. ISBN 9788502105386.

OLIVEIRA, James Eduardo. **Código de defesa do consumidor: anotado e comentado, doutrina e jurisprudência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 531 p. ISBN 9788522442232.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito do consumidor: direito material e processual**. 8. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019 xxii, 792 p. ISBN 9788530984410.

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Ementa: Tutelas Provisórias: urgência e evidência. Procedimentos Especiais de Jurisdição contenciosa e Voluntária.

### **Bibliografia Básica**

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. **Novo curso de processo civil**. 3. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 3 v. ISBN 9788520370865 (v.3).

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: procedimentos especiais: codificados (de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária) e de legislação extravagante**. 52. ed., rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xxxii, 1007 p. ISBN 9788530983864 (v.2).

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum**. 60. ed., rev., atual e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xxxiv, 1290 p. ISBN 9788530983505 (v.1).

### **Bibliografia complementar**

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória**. 14. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2019. 911 p. ISBN 9788544225462.

DIDIER JUNIOR, Fredie; GARCIA REDONDO, Bruno (coord.). **Juizados**

**especiais.** Salvador: JusPODIVM, [2015]. 695 p. (Coleção Repercussões do Novo CPC; 7). ISBN9788544205693.

DIDIER JUNIOR, Fredie (coord.); MACÊDO, Lucas Buril de; PEIXOTO, Ravi; FREIRE, Alexandre (org.). **Procedimentos especiais, tutela provisória e direito transitório.** 2. ed., rev.e atual. Salvador: JusPODIVM, 2016. 855 p. (Coleção novo CPC: Doutrina selecionada; 4).

ISBN 9788544207444.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado.**

16. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, c2016. 2976 p. ISBN9788520367599.

STRECK, Lênio Luiz; NUNES, Dierle; CUNHA, Leonardo José Carneiro da (Org). **Comentários ao código de processo civil:** de acordo com a Lei n. 13.256/2016. São Paulo: Saraiva, 2016. 1437 p. ISBN 9788502635579.

## PRÁTICA SIMULADA II

Ementa: Prática simulada na área cível. Redação de peças processuais e atos jurídicos com utilização de visual law e aplicativos desenvolvidos para a prática jurídica. Estudos de casossimulados. Prática em recursos e execução. Advocacia digital. Inteligência artificial. Ética etecnologia.

### **Bibliografia básica**

ARAUJO JÚNIOR, Gediél Claudino de. **Prática no processo civil:** cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 23. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2019. xiv, 778 p. ISBN 9788597018622.

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado advocacia prática civil, trabalhista e criminal.**

33. ed. São Paulo: Manole, 2021. ISBN 9786555763775. Recurso online.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil.** 12. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016. xx, 648 p. ISBN 9788530969769.

### **Bibliografia complementar**

ALVES, Jones Figueirêdo; MONTENEGRO FILHO, Misael. **Manual das audiências cíveis.** 7. ed. rev. e atual. São Paulo: atlas, c2016. 196 p. ISBN 9788597007381.

ALVIM, Arruda. **Novo contencioso cível no CPC/2015:** de acordo com o novo CPC - Lei 13.105/2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, c2016. 600 p. ISBN 9788520369364. Recursoonline.

DIDIER JUNIOR, Fredie (coord.); MACÊDO, Lucas Buril de; PEIXOTO, Ravi; FREIRE, Alexandre (org.). **Procedimentos especiais, tutela provisória e direito transitório.** 2. ed., rev.e atual. Salvador: JusPODIVM, 2016. 855 p. (Coleção novo CPC: Doutrina selecionada; 4).ISBN 9788544207444.

DIDIER JUNIOR, Fredie; PAULINO, Roberto (coord.). **Direito notarial e registral.** Salvador: JusPODIVM, 2016. 190 p. (Coleção repercussões do novo CPC; 11). ISBN 8544206891.

VIEIRA, Tereza Rodrigues; CARDIN, Valéria Silva Galdino; BRUNINI, Bárbara CossetinCosta Beber (org). **Famílias:** psicologia e direito. 2. ed. Brasília: Zakarewicz, 2018. 455 p. ISBN 9788594232007.

## PRÁTICA REAL (ESTÁGIO) II

Ementa: Prática real na área cível. Prestação de serviços de atendimento jurídico e judicial.Acompanhamento de processos.

### Bibliografia básica

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil:** cabimento, ações diversas,competência, procedimentos, petições e modelos. 23. ed., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2019. xiv, 778 p. ISBN 9788597018622.

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado advocacia prática civil, trabalhista e criminal.**

33. ed. São Paulo: Manole, 2021. ISBN 9786555763775. Recurso online.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil.** 12. ed., rev., atual. e ampl.Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016. xx, 648 p. ISBN 9788530969769.

### Bibliografia complementar

ALVES, Jones Figueirêdo; MONTENEGRO FILHO, Misael. **Manual das audiências cíveis.** 7. ed. rev. e atual. São Paulo: atlas, c2016. 196 p. ISBN 9788597007381.

ALVIM, Arruda. **Novo contencioso cível no CPC/2015:** de acordo com o novo CPC - Lei 13.105/2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, c2016. 600 p. ISBN 9788520369364. Recursoonline.

DIDIER JUNIOR, Fredie (coord.); MACÊDO, Lucas Buril de; PEIXOTO, Ravi; FREIRE, Alexandre (org.). **Procedimentos especiais, tutela provisória e direito transitório**. 2. ed., rev.e atual. Salvador: JusPODIVM, 2016. 855 p. (Coleção novo CPC: Doutrina selecionada; 4).

ISBN 9788544207444.

DIDIER JUNIOR, Fredie; PAULINO, Roberto (coord.). **Direito notarial e registral**. Salvador: JusPODIVM, 2016. 190 p. (Coleção repercussões do novo CPC; 11). ISBN8544206891.

VIEIRA, Tereza Rodrigues; CARDIN, Valéria Silva Galdino; BRUNINI, Bárbara CossetinCosta Beber (org.). **Famílias: psicologia e direito**. 2. ed. Brasília: Zakarewicz, 2018. 455 p. ISBN 9788594232007.

## **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Ementa: Metodologia de pesquisa: métodos e técnicas. Projeto de pesquisa. Tema. Problema. Hipótese. Objetivo geral e específicos. Justificativa. Referencial teórico. Referências bibliográficas. Normas técnicas para normalização. Técnica de redação de monografia. Ética e tecnologia. Lei de Proteção de Dados, Acessibilidade e Conectividade. Os impactos e desafios do uso das tecnologias na produção do conhecimento.

### **Bibliografia básica**

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 26. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016. 207 p. (Estudos(Perspectiva)). ISBN 9788527300797.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. 237 p. ISBN 857308474X. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 8. ed., [3. reimp.]. São Paulo; atlas, 2018. 239 p. ISBN 9788597010664.

### **Bibliografia complementar**

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de português jurídico**. 13. ed., rev.e atual. São Paulo: Atlas, 2018. 255 p. ISBN 9788597017083.

FOLSCHEID, Dominique; WUNENBURGER, Jean-Jacques. **Metodologia filosófica**. 4. ed.São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013. xvi, 394 p. ISBN 9788578277505.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para**

**normalização de publicações técnico-científicas.** 9. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2013. 263 p. (Aprender (Ed. UFMG)). ISBN 9788542300086.

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica:** ciência e conhecimento científico: métodos científicos: teoria, hipóteses e variáveis: metodologia jurídica. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000. 289 p. ISBN 852242439X.

MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. ISBN9788597026610. Recurso online.

## 9º Período

### DIREITO CIVIL VI – Sucessões

Ementa: Sucessões *causa mortis*. Classificação dos herdeiros. Sucessão legítima e vocação hereditária. Sucessão testamentária. Planejamento sucessório. Tópicos contemporâneos do direito das sucessões: dignidade humana e titularidade sucessória. Relações Privadas e Herança Digital

#### Bibliografia básica

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** volume 4: direito das coisas. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 8 v. ISBN 9788502106406.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil:** direito das sucessões. 12. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xv, 688 p. ISBN 9788530983598(v. 6).

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do direito civil,** v. 7 direito das sucessões. 2. Rio de Janeiro: Forense, 2020. ISBN 9788530992484. Recurso online.

#### Bibliografia complementar

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil,** v. 7 direito das sucessões. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2021. ISBN 9786555594812. Recurso online.

GOMES, Orlando. **Sucessões.** 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. x, 351 p. ISBN8530923235.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** direito das sucessões. 13. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. 584 p. ISBN 9788553602773 (v.7)

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: direito** das sucessões. 26. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2019. xviii, 427 p. ISBN 9788530984472 (v. 6).

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil,** v. 5 família e sucessões. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2021. ISBN 9788597027150. Recurso online.

## DIREITO TRIBUTÁRIO II

Ementa: Tributos em espécie. Impostos. Taxas. Empréstimos compulsórios. Contribuições demelhoria. Competência tributária. Contencioso tributário. Processo administrativo e judicial.

### **Bibliografia básica**

BALEEIRO, Aliomar; DERZI, Misabel de Abreu Machado. **Direito tributário brasileiro**: CNT comentado. 14. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, c2018. c, 1569 p. ISBN9788530980566.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. 49. ed. São Paulo: Atlas, 2020. ISBN 9788597025774. Recurso online

ORGANIZAÇÃO EQUIPE RIDEEL. **Código Tributário Nacional de bolso**. [S.l]: Editora Rideel, 2021. ISBN 9786557382813. Recurso online.

### **Bibliografia complementar**

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 28. ed. São Paulo: Atlas, c2018. 402 p. ISBN9788597015041.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito processual tributário**: aspectos fundamentais. São Paulo: Saraiva Jur, 2012. ISBN 9788502181120. Recurso online.

RODRIGUES, Deusmar José. **Direito Tributário**. [S.l]: Editora JH Mizuno, 2018. ISBN9788577892860. Recurso online.

SABBAG, Eduardo. **Direito tributário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. ISBN9788530982782. Recurso online.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito tributário**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. ISBN9786555592696. Recurso online.

## DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I

Ementa: Conceito, objeto e histórico. Autonomia do Direito Processual do Trabalho. Fontes. Princípios. Organização da Justiça do Trabalho: Competência. Atos, Termos e Prazos Processuais. Nulidades. Partes. Representação. Procuradores e Terceiros. Ação trabalhista. Respostas. Audiências trabalhistas.

### **Bibliografia básica**

ALMEIDA, André Luiz Paes. **Direito do Trabalho**. Material, Processual e Legislação Especial. 19. ed. [S.l]: Editora Rideel, 2019. ISBN 9788533956971. Recurso online.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 1870 p. ISBN 9788553602674.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018. 208 p. (Coleção fundamentos). ISBN 9788547233112.

### **Bibliografia complementar**

BASILE, César Reinaldo Offa. **Processo do trabalho: justiça do trabalho e dissídios trabalhistas**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN 9788553610006. Recurso online. BASILE, César Reinaldo Offa. **Processo do trabalho: recursos trabalhistas, execução trabalhista e ações de rito especial**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018). ISBN 9788553600069. Recurso online.

CISNEIROS, Gustavo. **Direito do trabalho sintetizado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018. ISBN 9788530982126. Recurso online.

DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho. **Processo constitucional e estado democrático de direito**. ed., rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2018. 255 p. ISBN 9788538405214.

SANDES, Fagner. **Direito do trabalho e processo do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN 9786555591682. Recurso online.

## **DIREITO AMBIENTAL**

Ementa: Crise ambiental e conferências internacionais sobre meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. Conceito, objeto e histórico. Fontes. Princípios. O meio ambiente na Constituição de 1988. Sistema e Política Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade civil. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Tutela civil, processual, penal e administrativa do meio ambiente. Direito Ambiental Internacional.

### **Bibliografia básica**

MILARÉ, Édís. **Direito do ambiente**. 11. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais Ltda, 2018. 1824 p. ISBN 9788553210480.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021.

ISBN9786555595697. Recurso online.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito ambiental**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. ISBN 9786559641161. Recurso online.

### **Bibliografia complementar**

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 1080 p. ISBN9788597016697

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 24. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Malheiros, 2016. 1407 p. ISBN 978-85-392-0322-2.

PRADO, Luiz Regis. **Direito penal do ambiente crimes ambientais (Lei 9.605/1998)**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. ISBN 9788530986919. Recurso online.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **Princípios de direito ambiental: na dimensão internacional e comparada**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. ISBN 8573086475.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 4. ed., rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2003. 349 p. ISBN 8574203815.

## **ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Ementa: Redação científica. Normas para normalização. Defesa pública.

### **Bibliografia Básica**

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 26. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016. 207 p. (Estudos(Perspectiva)). ISBN 9788527300797.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisajurídica: teoria e prática**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. 237 p. ISBN 857308474X.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed., rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2002. 335 p. ISBN 8524900504.

### **Bibliografia Complementar**

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Education, c2002. 242 p. ISBN 858791815X.

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica:** ciência e conhecimento científico: métodos científicos: teoria, hipóteses e variáveis: metodologia jurídica. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000. 289 p. ISBN 852242439X.

LAKATOS, Eva Maria.; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992. 214 p. ISBN 8522408599.

MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa.** 9. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597026610.

MÜLLER, Friedrich. **O novo paradigma do direito:** introdução à teoria e metódica estruturantes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 318 p. ISBN 9788520335185 (broch.).

## **DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

Ementa: Conceito, objeto e evolução histórica. Fontes e fundamentos. Conflitos entre as normas de direito interno e normas internacionais. Direito dos tratados. Sujeitos, personalidade jurídica e responsabilidade. Relações diplomáticas e consulares. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Conflitos Internacionais. Domínio público. Direito internacional e contemporaneidade.

### **Bibliografia básica**

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público.** 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 966 p. ISBN 9788502066380.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público.** 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 1105 p. ISBN 9788530983024.

REZEK, Francisco. **Direito internacional público:** curso elementar. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN 9788553172894. Recurso online.

### **Bibliografia complementar**

BRANT, Leonardo Nemer Caldeira. **A autoridade da coisa julgada no direito internacional público.** Rio de Janeiro: Forense, 2002. xviii, 510 p. ISBN 8530915348.

GOUVEIA, Jorge Bacelar. **Manual de direito internacional público.** Rio de Janeiro: Renovar, 2005. 724 p. ISBN 857147480X.

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público.** 5. ed. Rio de Janeiro: LumenJuris, 2010. xxxi, 526 p. ISBN 9788537508589.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de direito internacional público.** 15.

ed. rev. eaum. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. 2 v. 8571474176 (v.2).

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito internacional público**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN 9788547229344. Recurso online.

### **PRÁTICA REAL (ESTÁGIO) III**

Ementa: Prática real na área criminal. Prestação de serviços de atendimento jurídico e judicial. Acompanhamento de processos.

#### **Bibliografia básica**

GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. 13. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2019. [10], 1400 p. ISBN 9788529900032.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2019. xvi, 1102 p. ISBN 9788597019759.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 939 p. ISBN 9788502091634.

#### **Bibliografia complementar**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial: (arts. 121 a 124-B): crimes contra pessoa**. 19. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2019. 656 p. ISBN 9788553603114.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial: (arts. 155 a 212): crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos**. 15. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2019. 525 p. ISBN 9788553603121.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial: (arts. 213 a 311-A): crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública**. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2019. 711 p. ISBN 9788553603121.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral: (arts. 1º a 120)**. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2019. 1040 p. ISBN 9788553603107.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. ISBN 9786559640980. Recurso online.

## PRÁTICA SIMULADA III

Ementa: Prática simulada na área criminal. Exercícios e técnicas de elaboração de peças processuais na área criminal com utilização de visual law e aplicativos desenvolvidos para a prática jurídica. Simulação do ambiente forense em relação ao papel dos operadores do Direito. Advocacia digital. Inteligência artificial. Ética e tecnologia.

### **Bibliografia básica**

GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. 13. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2019. [10], 1400 p. ISBN 9788529900032.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2019. xvi, 1102 p. ISBN 9788597019759.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 939 p. ISBN 9788502091634.

### **Bibliografia complementar**

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial: (arts. 121 a 124-B): crimes contra pessoa**. 19. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2019. 656 p. ISBN 9788553603114.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial: (arts. 155 a 212): crimes contra o patrimônio até crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos**. 15. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2019. 525 p. ISBN 9788553603121.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial: (arts. 213 a 311-A): crimes contra a dignidade sexual até crimes contra a fé pública**. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2019. 711 p. ISBN 9788553603121.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral: (arts. 1º a 120)**. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2019. 1040 p. ISBN 9788553603107.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. ISBN 9786559640980. Recurso online.

## 10º Período

### DIREITOS CULTURAIS E ANTROPOLOGIA

Ementa: Antropologia: conceito, objeto e evolução. Teorias antropológicas. Função antropológica do direito. Direitos culturais. Preservação do patrimônio histórico-artístico. Meio ambiente cultural. Bens culturais e interesses difusos. Tratamento constitucional. Tutelas jurisdicional e não jurisdicional. Tombamento. Proteção Internacional do Bem Cultural. Patrimônio cultural e contemporaneidade. Proteção jurídica dos bens culturais digitais.

#### Bibliografia básica

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, c1989. 213 p (Coleção Antropologia social). ISBN 9788521613336.

NABAIS, Jose Casalta. **Direito do patrimônio cultural: legislação**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2006. 507 p. ISBN 9724028364.

PÉREZ DE CUÉLLAR, Javier (Org.). **Nossa diversidade criadora: relatório da comissão mundial de cultura e desenvolvimento-UNESCO**. Campinas: Papirus, 1997. 416 p.

#### Bibliografia complementar

GASPARINI, Audrey. **Tombamento e direito de construir**. Belo Horizonte: Fórum, 2005. 112 p. ISBN 8589148920.

MARTINS, José Joaquim Fernandes Oliveira. **O crime de dano e o património cultural: (a criminalidade patrimonial e os bens culturais)**. Lisboa: Livraria Petrony, [2003?]. 487 p. ISBN 9726850967.

NABAIS, Jose Casalta. **Introdução ao direito do património cultural**. Coimbra: Almedina, 2004. 148 p. ISBN 9724022218.

SILVA, José Afonso da. **Ordenação constitucional da cultura**. São Paulo: Malheiros, 2001. 250 p. ISBN 8574202762.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **Bens culturais e sua proteção jurídica**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2005. 177 p. ISBN 853621046X.

## DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Ementa: Conceito, objeto e evolução histórica. Fontes e fundamento. Classificação das normas. Preceitos incidentes. Regras de conexão. Prova, aplicação e interpretação. Processo internacional. Cooperação jurídica internacional. Nacionalidade, condição jurídica do estrangeiro e direitos humanos.

### Bibliografia Básica

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; JAEGER JUNIOR, Augusto. **Curso de direito internacional privado**. 12. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2017. xxviii, 388 p. ISBN 9788530973209

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado**. 15. ed. [S.l.]: Forense, [20--] ISBN9788530988616. Recurso online.

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado: teoria e prática**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN 9788553608225. Recurso online.

### Bibliografia Complementar

AMORIM, Edgar Carlos de. **Direito internacional privado**. 9. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2006. xx, 332 p. ISBN 8530924568.

ARAÚJO, Nádía de. **Direito internacional privado: teoria e prática brasileira**. 3. ed., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. xiii, 578 p. ISBN 8571475601.

DOLINGER, Jacob. **Direito civil internacional: volume I: a família no direito internacional privado: tomo I: casamento e divórcio no direito internacional privado**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. 388 p. ISBN 8571470499.

DOLINGER, Jacob. **Direito internacional privado: parte especial**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. 2 v. ISBN 8571473854.

STRENGER, Irineu. **Direito internacional privado**. 6. ed. São Paulo: LTR, 2005. 1064 p. ISBN 8536107243.

## DIREITO DIGITAL

Ementa: Conceito, objeto e evolução histórica. Desenvolvimento do direito digital. Relações jurídicas da sociedade da informação. Regulação do ambiente online e Marco Civil da Internet. Responsabilidade dos usuários, provedores e governo. Manifestações do direito digital

e demais ramos do direito.

### **Bibliografia básica**

ABRÃO, Carlos Henrique. **Processo eletrônico processo digital**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017. ISBN 9788597011784. Recurso online.

PECK, Patrícia. **Direito digital**. 6. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2016. ISBN9788502635647. Recurso online.

TEIXEIRA, Tarcísio. **Direito digital e processo eletrônico proteção de dados, inteligência artificial, Internet das coisas, novos meios de pagamento digitais, moedas digitais e bitcoin, WhatsApp e criptografia ponto a ponto, compartilhamento de Wi-Fi: riscos, direito ao esquecimento e herança digital, modelos de termos de uso e política de privacidade**.

4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN 9786555591484. Recurso online.

### **Bibliografia Complementar**

COELHO, Júlia Costa de Oliveira. **Direito ao esquecimento e seus mecanismos de tutela na internet**: Como alcançar uma proteção real no universo virtual? [S.l]: Editora Foco, 2020. ISBN9786555150247. Recurso online.

FRAJHOF, Isabella Z. **O direito ao esquecimento na Internet**: conceito, aplicação e controvérsias. São Paulo: Grupo Almedina, 2019. ISBN 9788584934447. Recurso online.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil direito das obrigações**: parte especial: contratos.

22. ed. São Paulo: Saraiva 2020, (Sinopses jurídicas v. 6, tomo 1). ISBN 9786555592450. Recurso online.

INTERNET & regulação. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN 9786555592160. Recurso online. MELLO, Cleyson de Moraes. **Direito Civil - Contratos**. 2. ed. [S.l]: Editora Freitas Bastos, 2017. ISBN 9788579872785.

## **DIREITO ELEITORAL**

Ementa: Conceito, objeto e evolução histórica. Fontes. Princípios. Justiça Eleitoral. Sistemas eleitorais. Sufrágio. Voto. Capacidade Eleitoral. Alistamento. Partidos Políticos. Processo Eleitoral. Ações Eleitorais.

### **Bibliografia básica**

CÂNDIDO, Joel José. **Direito eleitoral brasileiro**. 16. ed. rev., atual. e ampl. Bauru:

Edipro,2016. 738 p. ISBN 9788572838887.

CASTRO, Edson de Resende. **Curso de direito eleitoral**. 9. ed., rev. e atual. Belo Horizonte:Del Rey, 2018. xx, 716 p. ISBN 9788538405221.

RAMAYANA, Marcos. **Direito eleitoral**. 17. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: impetus, 2019.[26], 1093 p. ISBN 9788576269960.

### **Bibliografia Complementar**

BRASIL. **Coletânea temática de jurisprudência: direito eleitoral**. Brasília: 2015. 182 p.ISBN 9788561435578.

BRASIL. **Tribunal Superior Eleitoral**. Código eleitoral anotado e legislação complementar.Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2018. 1200 p. ISBN 9788586611971 (broch.).

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. 49. São Paulo:Atlas, 2020. ISBN 9788597025774. Recurso online.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 42. ed. rev. e atual. SãoPaulo: Malheiros, 2019. 936 p. ISBN 9788539204328.

VELLOSO, Carlos Mário da Silva. **Elementos de direito eleitoral**. 7. São Paulo: Saraiva Jur,2020. ISBN 9786555590944. Recurso online.

## **DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Ementa: Conceito, objeto e evolução histórica. Seguridade social como gênero: saúde, assistência e previdência social. Direito Previdenciário: conceito, objeto, princípios e normas. Custeio da Seguridade Social. Contribuintes e Segurados. Benefícios Previdenciários.Assistência Social. Saúde. Ações Previdenciárias.

### **Referência básica**

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. 49. ed. SãoPaulo: Atlas, 2020. ISBN 9788597025774. Recurso online

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de direito previdenciário**. 24. ed. rev., ampl. e atual. Riode Janeiro: Impetus, 2019. 866 p. ISBN 9788529900117.

MARTINS, Flávio. **Curso de direito constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN9788553617883. Recurso online.

### **Bibliografia Complementar**

ALVES, Giordano Leonardo. **As pedras me chamam: As cracolândias como espaços de exceção permanente nas capitais brasileiras.** [S.l]: Conhecimento Livraria e Distribuidora, 2021. ISBN 9786589602231. Recurso online.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário.** 19. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016. xliii, 1456 p. ISBN 9788530967925.

CLT organizada Consolidação das Leis do Trabalho. 6. ed. Rio de Janeiro: Método, 2020. ISBN 9788530991685. Recurso online.

OLIVEIRA, Danilo de. **Afinal, quando vou me aposentar?** Previdência Social: mitos e verdades. [S.l]: Matrioska Editora, 2020. ISBN 9786586985078. Recurso online.

VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Curso de direito previdenciário.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012. xxii, 721 p. ISBN 9788522468874.

### **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II**

Ementa: Sentença e coisa julgada. Recursos. Liquidação de sentença. Execução. Dissídios coletivos. Procedimentos especiais. Medidas cautelares.

#### **Referência básica**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 1870 p. ISBN 9788553602674.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho.** 21. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2018. 208 p. (Coleção fundamentos). ISBN 9788547233112.

SANDES, Fagner. **Direito do trabalho e processo do trabalho.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2020. ISBN 9786555591682. Recurso online.

#### **Referência complementar**

ALMEIDA, André Luiz Paes. **Direito do Trabalho.** Material, Processual e Legislação Especial. 19. ed. [S.l]: Editora Rideel, 2019. ISBN 9788533956971. Recurso online.

BASILE, César Reinaldo Offa. **Processo do trabalho: justiça do trabalho e dissídios trabalhistas.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN 9788553610006. Recurso online. BASILE, César Reinaldo Offa. **Processo do trabalho: recursos trabalhistas, execução trabalhista e ações de rito especial.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018). ISBN

9788553600069.Recurso online.

CISNEIROS, Gustavo. **Direito do trabalho sintetizado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2018.ISBN 9788530982126. Recurso online.

DIAS, Ronaldo Brêtas de Carvalho. **Processo constitucional e estado democrático de direito**.

4. ed., rev. atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2018. 255 p. ISBN 9788538405214.

## PRÁTICA SIMULADA IV

Ementa: Prática simulada na área trabalhista. Atividades práticas de rotinas do Direito do trabalho envolvendo a formulação das principais peças processuais com utilização de visual law e aplicativos desenvolvidos para a prática jurídica. Dinâmica da Audiência Trabalhista. Advocacia digital. Inteligência artificial. Ética e tecnologia. Tecnologia e relações de trabalho.

### Referência básica

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **CLT e súmulas do TST comentadas**. 20. ed. São Paulo: Rideel, 2019. xvii, 1446 p. ISBN 9788533954007.

BARROS, Alice Monteiro de; ALENCAR, Jessé Claudio Franco de. **Curso de direito do trabalho**. 10. ed. São Paulo: LTR, [2016]. 904 p. ISBN 978-85-361-8751-8.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 18. ed. rev. atual. São Paulo: LTR, 2019. 1773 p. ISBN 9788536199733.

### Referência complementar

DELGADO, Gabriela Neves. **Terceirização: paradoxo do direito do trabalho contemporâneo**. São Paulo: LTR, 2003. 201 p. ISBN 9788536104300.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 208 p. (Coleção fundamentos). ISBN 9788547233112.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 1461 p. ISBN 9788502087637.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 32. ed. São Paulo: LTR, 2006. 351 p. ISBN 9788536107820.

PLÁ RODRIGUEZ, Américo. **Princípios de direito do trabalho**. 2. tir. São Paulo: LTR, 1993. 315 p.

## PRÁTICA REAL (ESTÁGIO) IV

Ementa: Prática real na área trabalhista. Prestação de serviços de atendimento jurídico e judicial. Acompanhamento de processos. Tecnologia e relações de trabalho.

### **Bibliografia Básica**

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **CLT e súmulas do TST comentadas**. 20. ed. São Paulo: Rideel, 2019. xvii, 1446 p. ISBN 9788533954007.

BARROS, Alice Monteiro de; ALENCAR, Jessé Claudio Franco de. **Curso de direito do trabalho**. 10. ed. São Paulo: LTR, [2016]. 904 p. ISBN 978-85-361-8751-8.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 18. ed. rev. atual. São Paulo: LTR, 2019. 1773 p. ISBN 9788536199733.

### **Bibliografia Complementar**

DELGADO, Gabriela Neves. **Terceirização: paradoxo do direito do trabalho contemporâneo**. São Paulo: LTR, 2003. 201 p. ISBN 9788536104300.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. 208 p. (Coleção fundamentos). ISBN 9788547233112.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho: relações individuais e coletivas do trabalho**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. 1461 p. ISBN 9788502087637.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 32. ed. São Paulo: LTR, 2006. 351 p. ISBN 9788536107820.

PLÁ RODRIGUEZ, Américo. **Princípios de direito do trabalho**. 2. tir. São Paulo: LTR, 1993. 315 p.

### **Tópicos e Optativas OPTATIVA - Bioética e Biodireito**

Ementa: Bioética, Biodireito e biopolítica. Pessoa, personalidade e princípios constitucionais. Aspectos profissionais. Início e fim da vida. Gênero. Questões étnico-raciais. Novas tecnologias. Manipulação genética. Ética da pesquisa científica. Questões sociais em Bioética.

### **Bibliografia Básica**

COHEN, Cláudio; OLIVEIRA, Reinaldo Ayer de. **Bioética, direito e medicina**. São Paulo:Manole, 2020. ISBN 9788520458587. Recurso online.

RAMOS, Dalton Luiz de Paula (org.). **Bioética, pessoa e vida: uma abordagem personalista**. 2.ed. [S.l]: Editora Difusão, 2018. ISBN 9788578083809. Recurso online.

SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Bioética e Biodireito**: revista, atualizada e ampliada. [S.l]: Editora Foco, 2021. ISBN 9786555151855. Recurso online.

### **Bibliografia Complementar**

CRIPPA, Anelise; PITHAN, Lívia Haygert; BONHEMBERGER, Marcelo. **Bioética como análise de casos**. Porto Alegre: Editora EdiPUC-RS, 2019. ISBN 9788539711871. Recursoonline.

JORGE FILHO, Isac. **Bioética - Fundamentos e Reflexões**. [S.l]: Editora Atheneu, 2017. ISBN9788538808305. Recurso online.

MACHADO, Arnaldo Pineschi; MACHADO, Carlindo. **Bioética na prática: Casos médico sem análise**. [S.l]: Doc Content, 2016. ISBN 9788584000722. Recurso online.

ROSSETE, Celso Augusto. **Bioética e Biossegurança**. [S.l]: Editora Pearson, 2018. ISBN9788543025025. Recurso online.

RUIZ, Cristiane Regina; TITTANEGRO, Gláucia Rita. **Bioética: uma diversidade temática**. [S.l]: Editora Difusão, 2007. ISBN 9788588489998. Recurso online.

### **OPTATIVA - Direito Agrário**

Ementa: Organização da estrutura agrária fundiária no Brasil. Direito Agrário. Alteração no sistema jurídico da propriedade rural. Reforma agrária no contexto constitucional brasileiro. Movimentos sociais de luta pela terra.

### **Bibliografia Básica**

ALFONSIN, Jacques Távora. **O acesso à terra como conteúdo de direitos humanos fundamentais à alimentação e à moradia**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2003. 296 p. ISBN 9798575252320.

CASSETTARI, Christiano. **Direito agrário: atualizado com as Leis n°s 13.001/14, 13.043/14 e EC 81/14**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. ISBN 9788522499441. Recurso online.

MARQUES, Benedito Ferreira; MARQUES, Carla Regina Silva. **Direito agrário brasileiro**. 11. ed., rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2015. xiv, 260 p. ISBN 9788522495153.

### **Bibliografia Complementar**

BARROSO, Lucas Abreu; LISITA, Cristiane (coord.). **Direito agrário contemporâneo**. BeloHorizonte: Del Rey, 2004. ix, 365 p. ISBN 8573086920.

BORGES, Antonino Moura. **Curso completo de direito agrário**. 5. ed. ampl. e atual. CampoGrande: Contemplar, 2016. 812 p. ISBN 9788563540928.

GAZOLA, Patrícia Marques. (Coord.). **Regularização fundiária: de interesse social e os desafios da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Ágora21; Grupo multifoco, 2019. ISBN 9788582736906.

OLIVEIRA, Umberto Machado de. **Princípios de direito agrário na constituição vigente**. 5. reimpr. Curitiba: Juruá, 2011. 247 p. ISBN 8536207949.

SODERO, Fernando Pereira. **Direito agrário e reforma agrária**. 2. ed. rev. e atual. Florianópolis: OAB/SC, 2006. xii, 357 p. ISBN 8598304859.

### **OPTATIVA - Direito da Criança e do Adolescente – ECA**

Ementa: Conceito, objeto e evolução histórica. Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Prevenção. Política de atendimento. Medidas de proteção. Ato infracional. Medidas pertinentes aos pais ou responsáveis. Conselho Tutelar. Acesso à Justiça. Crimes e das Infrações administrativas.

### **Bibliografia Básica**

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 1264 p. ISBN 9788547203764 (broch.).

NUCCI, Guilherme de Souza. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. ISBN 9788530992798. Recurso online.

SALIBA, Maurício Gonçalves. **O olho do poder: análise crítica da proposta educativa do Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: UNESP, 2006. 159 p. ISBN 85-7139-727-9.

### **Bibliografia Complementar**

LAMENZA, Francismar; MACHADO, Antônio Cláudio da Costa (Org). **Estatuto da criança e do adolescente interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo**. Barueri, SP:

Manole, 2012. ISBN 9788520432761. Recurso online.

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN 9788553600298. Recurso online.

ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Lei nº 8.069/90, comentado artigo por artigo. 12. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2020. ISBN 9786555590814. Recurso online.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTR, 1999. 208 p. ISBN 8573227621.

ZAPATER, Maíra. **Direito da criança e do adolescente**. São Paulo: Saraiva, 2019. ISBN 9788553613106. Recurso online.

### **OPTATIVA - Direito Internacional Penal**

Ementa: Direito Internacional Penal. Tribunais internacionais pós Segunda Guerra Mundial. Tribunais internacionais ad hoc. Tribunais internacionais híbridos. Tribunal Penal Internacional: Crimes de Guerra, crimes contra a humanidade, genocídio, agressão.

#### **Bibliografia básica**

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 1105 p. ISBN 9788530983024.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direito das organizações internacionais**. 4. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2009. xl, 814 p. ISBN 9788538400295.

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito internacional público**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. ISBN 9788547229344. Recurso online.

#### **Bibliografia complementar**

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. 966 p. ISBN 9788502066380.

BRANT, Leonardo Nemer Caldeira. **A autoridade da coisa julgada no direito internacional público**. Rio de Janeiro: Forense, 2002. xviii, 510 p. ISBN 8530915348.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 15. ed. rev. eam. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. 2 v. 8571474176 (v.2).

PIOVESAN, Flávia. **Temas de direitos humanos**. 11. ed. São Paulo: Saraiva,

2018.ISBN9788553600298. Recurso online.

REZEK, Francisco. **Direito internacional público**: curso elementar. 17. ed. São Paulo:Saraiva, 2018. ISBN 9788553172894. Recurso online.

### **OPTATIVA - Federação e Municipalidade**

Ementa: Constitucionalismo. Federalismo. Ementa: Municipalismo. Origens e evolução do município. Organização do município. Autonomia. Finanças. Bens e serviços. Poder de polícia.Urbanismo e proteção ambiental. Servidores municipais. Câmara municipal. Prefeitura e o prefeito: atribuições e responsabilidades.

#### **Bibliografia Básica**

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 14. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraivajur, 2019. 1662 p. ISBN 9788553602872.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 35. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 1000 p. ISBN9788597020670.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 42. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2019. 936 p. ISBN 9788539204328

#### **Bibliografia Complementar**

BARCELLOS, Ana Paula. **Curso de direito constitucional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense,2020. ISBN 9788530989774. Recurso online.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 34. ed., atual. São Paulo: Malheiros,2019. 869 p. ISBN 9788539204342.

CASTRO, José Nilo de. **Direito municipal positivo**. 2. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte:Del Rey, 1992. 362 p.

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. 49. São Paulo:Atlas, 2020. ISBN 9788597025774. Recurso online.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. Salvador: JusPODIVM,2019. 2030 p. ISBN 9788544228098.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva Jur,2021. ISBN 9786555593402. Recurso online.

### **OPTATIVA - Legislação Penal e Processual Penal Extravagante**

Ementa: Lei de Drogas. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Abuso de autoridade. Estatuto do Desarmamento. Lei de combate ao crime organizado. Interceptação telefônica. Preconceito de raça ou de cor. JECrim. Prisão temporária. Lei de tortura. Lei de crimes hediondos.

#### **Bibliografia Básica**

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal:** parte especial: (arts. 121 a 212): dos crimes contrapessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

19. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019. 781 p. ISBN 9788553607686 (Obra completa).

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação penal especial:** crimes hediondos, drogas, terrorismo, tortura, armas de fogo, contravenções penais, crimes de trânsito. 16. ed. São Paulo:Saraiva, 2020. (Sinopses jurídicas v. 24, tomo 2). ISBN 9786555592290. Recurso online.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais:** comentadas. 12. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2019. 2 v. ISBN 9858530985783.

#### **Bibliografia Complementar**

BIANCHINI, Alice. **Lei Maria da Penha.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. (Saberes monográficos). ISBN 9788553600236. Recurso online.

CAPEZ, Fernando. **Estatuto do desarmamento:** comentários à Lei n. 10826, de 22-12-2003. 4. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2006. xx, 235 p. ISBN 850205628X.

MARCÃO, Renato. **Estatuto do desarmamento:** anotações e interpretação jurisprudencial daparte criminal da Lei n. 10.826/2003. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ISBN 9786555598209. Recurso online.

MASSON, Cleber. **Lei de drogas aspectos penais e processuais.** 2. ed. Rio de Janeiro:Método, 2021. ISBN 9788530993085. Recurso online.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Prática de processo penal.** 32. ed. São Paulo:Saraiva, 2010. 939 p. ISBN 9788502091634.

### **OPTATIVA - LIBRAS**

Ementa: Estudo dos mecanismos da Língua de Sinais Libras – centrada na prática. Estudo dos números, do alfabeto, pronomes pessoais e possessivos, calendário, relações de família, cultura e comunidade. Legislação relacionada à pessoa com deficiência auditiva e Libras.

#### **Bibliografia Básica**

GOLDFELD, Marcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. 4.ed. São Paulo: Plexus, c2002. 172 p. ISBN 9788585689339. QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre:Artemed, c1997. 126 p. (Biblioteca Artes Médicas). ISBN 9788573072655.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004. xi, 221 p. ISBN 9788536303086.

### **Bibliografia Complementar**

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Brasília: Ministério da Educação, 2004. 2 v. (Programa Nacional de Apoio à Educação de surdos).

CAPOVILLA, Fernando César; TEMOTEO, Janice Gonçalves; TEMOTEO, Janice Gonçalves; MARTINS, Antonielle Cantarelli (ed.). **Dicionário da língua de sinais do Brasil: a libras em suas mãos**. São Paulo: Edusp, 2017. 3 v. ISBN 9788531415401. (Vol. 1)

CAPOVILLA, Fernando César; TEMOTEO, Janice Gonçalves; TEMOTEO, Janice Gonçalves; MARTINS, Antonielle Cantarelli (ed.). **Dicionário da língua de sinais do Brasil: a libras em suas mãos**. São Paulo: Edusp, 2017. 3 v. ISBN 9788531415401. (Vol. 2)

QUADROS, Ronice Müller de. **Língua de herança língua brasileira de sinais**. Porto Alegre:Penso, 2017. ISBN 9788584291113. Recurso online.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais língua portuguesa**. Brasília: Ministério da Educação, 2004. 94 p

### **OPTATIVA - Paradigmas Éticos Contemporâneos**

Ementa: Concepções de bem e justiça. Pluralismo de valores. Liberdade, livre arbítrio e intersubjetividade. Universalismo e relativismo. Teorias éticas contemporâneas.

### **Bibliografia Básica**

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**, volume 1. 2. ed. Riode Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. 354 p. (Biblioteca Tempo universitário; 101). ISBN 8528200914 (broch.).

HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. 10. ed., 4. reimp. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2018. 598 p. (Coleção Pensamento Humano). ISBN 9788532632845.

RAWLS, John. **Justiça e democracia**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

xxxvii, 406 p.(Coleção justiça e direito). ISBN 8533612079.

### **Bibliografia Complementar**

APEL, Karl-Otto. **Estudos de moral moderna**. Petrópolis: Vozes, 1994. 294 p. ISBN9788532611475.

DURKHEIM, Émile. **Filosofia moral**. Rio de Janeiro: Forense, 2015. ISBN 978-85-309-6411-

5. Recurso online.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. 236 p.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: volume 2: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v. 2, 352 p. (Biblioteca tempo universitário; 102). ISBN

8528200957.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. xxvii, 708 p.ISBN 8533616309.

### **OPTATIVA - Processo Constitucional**

Ementa: Mandado de segurança. Mandado de segurança coletivo. Mandado de injunção.Habeas Data. Habeas Corpus. Ação Popular. Reclamação constitucional.

### **Bibliografia básica**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 34. ed., atual. São Paulo: Malheiros,2019. 869 p. ISBN 9788539204342.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 23. ed. São Paulo: Saraivajur, 2019.1574 p. ISBN 9788553603398.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 42. ed. rev. e atual. SãoPaulo: Malheiros, 2019. 936 p. ISBN 9788539204328

### **Bibliografia complementar**

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 4.ed. Coimbra:Almedina, 2000. 1461p

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **Jurisdição constitucional democrática**. Belo Horizonte:Del Rey, 2004. xvi, 475 p. ISBN 8573087056.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. Salvador: JusPODIVM,2019. 2030 p. ISBN 9788544228098.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. **Devido processo legislativo: uma justificativa democrática do controle jurisdicional de constitucionalidade das leis e do processo legislativo**.

3. ed. rev., ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2016. 217 p. ISBN 9788545000648.

STRECK, Lênio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica: uma nova crítica do direito**.

2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2004. xvii, 919 p. ISBN 8530919157.

### **OPTATIVA - Produção de Textos Acadêmicos**

Ementa: Redação de textos científicos. Características do discurso acadêmico. Terminologias técnicas e científica adequadas a textos acadêmicos. Gêneros textuais. Normalização técnica.

#### **Bibliografia Básica**

FAULSTICH, Eneide Leite de Jesus. **Como ler, entender e redigir um texto**. [S.l]: Editora Vozes, 2011. ISBN 9788532606082. Recurso online.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **O Texto e a Construção dos Sentidos**. 10. ed. [S.l]: Editora Contexto, 2011. ISBN 9788572440684. Recurso online.

MANDRYK, David; FARACO, Carlos Alberto. **Língua portuguesa: prática de redação para estudantes universitários**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 381 p. ISBN 9788532602633.

#### **Bibliografia Complementar**

AZEVEDO, Israel Belo de. **O prazer da produção científica: descubra como é fácil e agradável elaborar trabalhos acadêmicos**. 12. ed. São Paulo: Hagnos, 2006. 205 p. ISBN 8588234467.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999. 671 p. ISBN 8586930059.

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. **Curso de português jurídico**. 13. ed., rev.e atual. São Paulo: Atlas, 2018. 255 p. ISBN 9788597017083.

FIORIN, José Luiz.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16.ed. São Paulo: Ática, 2003. 431 p. ISBN 8508034687.

LAPA, Manuel Rodrigues. **Estilística da língua portuguesa**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes,1998. 275 p

### **OPTATIVA - Proteção Ambiental e Mineração**

Ementa: O tratamento jurídico da mineração. Princípios constitucionais do Direito Minerário. Política econômica, contratos, direitos reais. Proteção ao meio ambiente. Desastres ambientais. Proteção de comunidades atingidas e movimentos sociais. Ecocídio. Responsabilização jurídica.

#### **Bibliografia Básica**

MILARÉ, Édís. **Direito do ambiente**. 11. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais Ltda, 2018. 1824 p. ISBN 9788553210480.

PRADO, Luiz Regis. **Direito penal do ambiente crimes ambientais (Lei 9.605/1998)**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. ISBN 9788530986919. Recurso online.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito ambiental**. 8. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. ISBN9786555595697. Recurso online.

#### **Bibliografia Complementar**

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2021. ISBN9788597027402. Recurso online.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Direito ambiental tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva,2017. ISBN 9788547228248. Recurso online.

FREIRE, William. **Direito ambiental aplicado à mineração**. Belo Horizonte: Ed. Mineira Livros Jurídicos, 2005. 213 p. ISBN 8588904071.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 24. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Malheiros, 2016. 1407 p. ISBN 978-85-392-0322-2.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 4. ed., rev. atual. São Paulo: Malheiros, 2003. 349 p. ISBN 8574203815.

## OPTATIVA - Sistema Penal e Política Criminal

Ementa: Introdução crítica ao Direito Penal. Atores do sistema penal. Política Criminal. Persecução Penal e seletividade penal. Direito Penal do Inimigo. Sistema Garantista. Criminalidade e Justiça Penal na América Latina.

### **Bibliografia Básica**

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, [2002]. 254 p. (Coleção Pensamento Criminológico; 1). ISBN 8535301887.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral: (arts. 1º a 120)**. 25. ed.rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2019. 1040 p. ISBN 9788553603107.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato Nascimento. **Manual de direito penal: partegeral: arts. 1º a 120 do CP**. 33. ed. rev. e atual. São Paulo: atlas, c2018. ISBN 9788597009637.

### **Bibliografia Complementar**

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro**. 9. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004. 136 p. ISBN 8571060231.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. 2. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2001. 158 p. ISBN 8585936266.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 291 p. ISBN 9788532605085.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2006. 255 p. ISBN 8535908102.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro: parte geral**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2004. 847 p. ISBN 9788520325377.

## **OPTATIVA - Teoria da Argumentação Jurídica**

Ementa: Teoria da Argumentação Jurídica no pensamento contemporâneo. Direito e argumentação. A tópica de Viehweg. A retórica de Perelman. A teoria da justificação jurídica de Neil MacCormick. A teoria da argumentação jurídica em Robert Alexy. Raciocínio probatório, argumentação e justiça.

### **Bibliografia Básica**

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Argumentação jurídica**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2016. ISBN 9788520451267. Recurso online.

HART, H. L. A; BULLOCH, Penelope A.; RAZ, Joseph (Org). **O conceito de direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. 399 p. (Biblioteca jurídica WMF.). ISBN 9788578270964. PERELMAN, Chaim. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 722 p. ISBN 8533605218.

### **Bibliografia Complementar**

ATIENZA, Manuel. **As razões do direito: teorias da argumentação jurídica**. 2. ed. São Paulo: Landy, 2002. 352 p. ISBN 8587731041.

KELSEN, Hans. **Teoria geral das normas**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1986. xvi, 509 p.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 24. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2004. 418 p. ISBN 8530920295.

REALE, Miguel. **Filosofia do direito**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 749 p. ISBN 978-85-02-04147-9 (enc.).

VILLEY, Michel. **Filosofia do direito: definições e fins do direito: os meios do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 464 p. (Justiça e direito). ISBN 8533619286.

## **OPTATIVA - Teoria da Justiça**

Ementa: Conceito de justiça. Justiça e direito. Justiça e verdade. Justiça universal e justiça particular. Justiça substantiva e justiça procedimental. Justiça distributiva. Teorias modernas da justiça. Teorias críticas: democracia deliberativa e justiça social como reconhecimento. Desigualdade social, justiça e injustiça no Brasil. Direito, justiça e liberdades individuais.

### **Bibliografia Básica**

ALEXY, Robert. **Conceito e validade do direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011. 166 p. (Biblioteca Jurídica WMF.). ISBN 9788578271633.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002. 390 p. (Humanística; 3). ISBN 8515024381.

SANDEL, Michael J. **Justiça**: o que é fazer a coisa certa. 25. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. 349 p. ISBN 9788520010303.

### **Bibliografia Complementar**

DWORKIN, Ronald. **A virtude soberana**: a teoria e a prática da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2005. xxv, 689 p. (Justiça e direito). ISBN 8533621302.

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014. xv, 513 p. ISBN 9788586631265.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 8. ed. 6. tir. São Paulo: Martins Fontes, 2018. xviii, 427 p. ISBN 9788578272050.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. xxvii, 708 p. ISBN 8533616309.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 409 p. ISBN 8571649782.

### **OPTATIVA - Teoria do Direito**

Ementa: Positivismo jurídico. Positivismo jurídico inclusivo e excludente. Direito como integridade. Direito e moral. Hermenêutica-crítica do direito. Interpretação construtiva do direito. Divergências teóricas sobre o Direito.

### **Bibliografia Básica**

DWORKIN, Ronald. **O império do direito**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1999. xv, 513 p. (Coleção justiça e direito). ISBN 8533610122.

DWORKIN, Ronald; BOEIRA, Nelson (Trad.). **Levando os direitos a sério**. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. 568 p. (Biblioteca jurídica WMF). ISBN 9788578272517.

HART, H. L. A.; BULLOCH, Penelope A.; RAZ, Joseph (Org.). **O conceito de direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. 399 p. (Biblioteca jurídica WMF.). ISBN

9788578270964.

### **Bibliografia Complementar**

- ALEXY, Robert. **Conceito e validade do direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011. 166 p. (Biblioteca Jurídica WMF.). ISBN 9788578271633.
- DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 593 p. ISBN 8533612206.
- KELSEN, Hans. **Teoria geral das normas**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1986. xvi,509 p.
- KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 8. ed. 6. tir. São Paulo: Martins Fontes, 2018. xviii,427 p. ISBN 9788578272050
- NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. 24. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2004. 418 p. ISBN 8530920295.

## **TÓPICOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO**

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Administrativo. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

## **TÓPICOS EM DIREITO CIVIL**

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Civil. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

## **TÓPICOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL**

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Constitucional. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

## **TÓPICOS EM DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO**

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito do Trabalho e Previdenciário. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

### **TÓPICOS EM DIREITO EMPRESARIAL**

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Empresarial. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

### **TÓPICOS EM DIREITO FINANCEIRO, ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO**

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Financeiro, Econômico e Tributário. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

### **TÓPICOS EM DIREITO PENAL**

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Penal. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

### **TÓPICOS EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Processual Civil. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

### **TÓPICOS EM DIREITO PROCESSUAL PENAL**

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates

teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Processual Penal. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

### **TÓPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL**

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados ao Direito Internacional. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

### **TÓPICOS EM TEORIA DO DIREITO**

Ementa: A disciplina propõe-se a analisar modificações, temas avançados, embates teóricos e jurisprudenciais relacionados a Teoria do Direito. Trata-se de matéria em que atualizações podem ser realizadas considerando a fluidez da ciência jurídica.

#### **3.4 Abordagem dos temas transversais**

Com vistas a promover a educação de pessoas atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, assim como a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos direitos humanos e dos direitos fundamentais como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural, nos níveis local, regionais, nacionais e planetário, a estrutura curricular do Curso de Direito da Unidade Guanhães da UEMG contempla, de maneira indireta em diversos conteúdos programáticos, como Sociologia, Sociologia Jurídica e Direitos Culturais e Antropologia, e, diretamente, através da disciplina Direitos Humanos a questão do respeito à diversidade e a abordagem das relações étnico-raciais.

O estudo dessas disciplinas permite o desenvolvimento de uma verdadeira educação em direitos humanos e direitos fundamentais e nas relações étnico-sociais, que são desenvolvidas em conjunto com uma abordagem da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, pois o contato com a história permite o resgate da formação histórico-cultural brasileira, possibilitando o apontamento de problemas atuais e a identificação das melhores formas de solução.

Cumprindo observar que o desenvolvimento da educação em direitos humanos e direitos fundamentais e das relações étnico-raciais também é possibilitado pelo desenvolvimento da

pesquisa e extensão, por meio da formação de grupos específicos coordenados por professores orientadores.

Assim, tanto na perspectiva de formação geral quanto na de formação prático-profissional são contemplados conteúdos voltados para a promoção dos direitos humanos e a abordagem, reconhecimento e defesa dos interesses pertinentes às relações étnico-raciais.

A relevância da questão ambiental também é considerada, tendo a disciplina Direito Ambiental, na perspectiva de formação prático-profissional, destaque. Essa disciplina contribui, também, para o desenvolvimento de uma educação ambiental, possibilitando que o aluno construa o conhecimento a respeito de políticas de educação ambiental, essenciais para garantir um desenvolvimento sustentável a nível local, regional e nacional. Ademais, projetos de pesquisa e extensão contemplam a temática e são desenvolvidas ações voltadas para a proteção do meio ambiente, considerando as particularidades das regiões circunvizinhas.

Outros conteúdos de relevante interesse para a formação acadêmica do discente, como educação em políticas para a terceira idade e em políticas de gênero, são desenvolvidas, principalmente nas disciplinas de formação geral do curso, além da possibilidade de criação e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão acerca dessas temáticas.

Além disso, em conformidade com a Resolução COEPE/UEMG Nº 323, de 28 de outubro de 2021, o curso também aborda de forma transversal do seu currículo os conteúdos relacionados à gestão e à inovação, buscando a formação de futuros profissionais capazes de empreender novas soluções para os desafios da profissão e, de forma mais ampla, das comunidades nas quais estão inseridos.

No Curso de Direito da UEMG Guanhanês, a oferta dos componentes curriculares transversais em Gestão e Inovação são articulados com a realidade profissional na área de formação jurídica e de acordo com a realidade social de atuação do profissional do Direito, tendo por base os processos de investigação científica e o diálogo com outras áreas do conhecimento.

Destaca-se a crescente importância para a atuação profissional do jurista do surgimento de novas tecnologias de gestão de processos jurídicos que têm possibilitado a progressiva transferência do rito processual para o ambiente virtual. Diante disso, é fundamental que os novos profissionais do Direito sejam formados em um ambiente pedagógico que promova e desperte no discente o ímpeto de buscar a novidade ou aperfeiçoamento no seu ambiente produtivo e social.

Registre-se ainda, que todos os conteúdos apontados também são ofertados por meio do Projeto Direito e Literatura.

### **3.5 Atividades práticas de estágio**

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório do curso de graduação em Direito, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando e apresenta diferentes modalidades de operacionalização. O estágio curricular poderá ser realizado internamente por meio de atividades desenvolvidas no Núcleo de Práticas Jurídicas ou externamente, na esfera de atuação jurídica de pessoas de direito público e privado.

A entidade pública ou privada interessada em conceder oportunidade de estágio deverá, obrigatoriamente, celebrar convênio/termo de compromisso com o estudante de Direito com a interveniência da Unidade, para que se caracterize formalmente o estágio curricular.

Nesse sentido, os estágios só poderão verificar-se onde ofereçam as condições de proporcionar experiência prática efetiva na linha de formação do bacharel em Direito, devendo propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem jurídica, bem como ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com as normas, os currículos, programas e calendários acadêmicos da UEMG.

As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo estudante de Direito até que os responsáveis pelo estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios e habilidades indispensáveis ao exercício das profissões jurídicas.

Os conteúdos de formação prática, que objetivam a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas duas primeiras perspectivas formativas do curso de Direito, serão desenvolvidos a partir do 7º período, no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas da Unidade Acadêmica.

Portanto, o estudante do curso de graduação em Direito deverá cumprir 360 horas de estágio supervisionado. As atividades de estágio curricular supervisionado que, porventura, forem realizadas fora da Unidade, em entidades conveniadas, poderão ser computadas na integralização dos respectivos créditos de formação prática exigidos pelo Projeto Pedagógico do Curso desde que em conformidade com a legislação educacional e com o projeto pedagógico de formação prática da instituição.

Tendo como pano de fundo o valor central das profissões jurídicas de promoverem acesso à justiça o Núcleo de Práticas Jurídicas incentiva os estudantes a engajarem-se em programas de estágio voltados para o exercício da advocacia de interesse público. Esses programas, além de consolidarem os domínios profissionais indispensáveis para a permanente compreensão, operacionalização e aplicação do Direito, também permitirão aos estudantes

identificarem como eles poderão contribuir pessoalmente, com seu tempo e talento, na luta pela efetiva concretização do sistema de direitos consagrados pelo Estado Democrático de Direito.

Portanto, um objetivo central do Núcleo de Práticas Jurídicas é transformar decisivamente, ao longo dos anos, o perfil e a qualidade da prática jurídica, desafiando construtivamente as práticas judiciárias, administrativas, policiais e advocatícias excludentes que prevalecem até então. Para consecução desse objetivo a pesquisa da história judicial recente e dos padrões sociais de litigância contemporâneos poderá oferecer contribuições significativas para orientação das atividades do estágio supervisionado e a indução de demandas jurídicas junto à população de pessoas historicamente vulnerabilizadas.

A importância de uma formação prática nesses contornos justifica-se por diversas razões. Em primeiro lugar, as atividades do estágio curricular supervisionado auxiliam a introdução e a problematização de várias questões relacionadas ao papel e à responsabilidade profissional do intérprete do Direito. Desse modo, os estudantes são estimulados sistematicamente a refletir sobre as tendências, recompensas, frustrações e dilemas éticos da prática jurídica profissional. Ao oportunizar experiências, reflexões e discussões a esse respeito, o Núcleo de Práticas Jurídicas aguça a consciência crítica e ética do futuro profissional do direito acerca dos conflitos e escolhas que a vida profissional acarreta.

Em segundo lugar, a formação prática reforça, decisivamente, o aprendizado teórico, pois o envolvimento com problemas legais concretos favorece a melhor apropriação dos conteúdos cognitivos, além de expor os saberes adquiridos a novos processos de reconstrução e desconstrução.

Em terceiro lugar, as atividades do estágio curricular supervisionado proporcionam uma importante dimensão de formação profissional. Nesse sentido, as habilidades relacionadas à representação jurídica do assistido são tão importantes quanto o conhecimento do direito material e a capacidade interpretativa de um profissional do Direito. A formação prática proporcionada pelo estágio curricular supervisionado ao estudante permite o aprender a combinar o aprendizado teórico e dogmático com o aprimoramento de habilidades contenciosas e consensuais, no enfrentamento de questões jurídicas práticas complexas perante as instâncias judiciais e extrajudiciais.

Diversos aspectos das atividades do estágio supervisionado envolvem os estudantes em dimensões da realidade social, que devem ser vivenciadas para serem melhores compreendidas. Particularmente significativo é o aprendizado resultante da representação de interesses de assistidos socialmente desprivilegiados.

A exposição aos problemas e demandas legais de pessoas e grupos historicamente

marginalizadose excluídos, bem como a interseção dessas realidades com a gramática de práticas jurídicas locais-regionais refinam a compreensão da funcionalidade e legitimidade do sistema jurídico e de suas relações com as demais esferas sociais. Por outro lado, essas experiências também apresentam os estudantes aos desafios e recompensas de uma prática jurídica exercida em favor de pessoas que não têm condições de pagar por uma assistência jurídica de mercado.

Nesse sentido, o Núcleo de Práticas Jurídicas promove prestação de assistência judiciária gratuita a pessoas, cuja condição econômica não lhes permite arcar com os custos de uma ação judicial e com os honorários de advogado sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, bem como assessorar juridicamente pessoas jurídicas sem fins lucrativos e organizações não-governamentais, com insuficiência de recursos, nas questões relacionadas à defesa de interesses individuais, coletivos e difusos de grupos sociais economicamente desprivilegiados da região.

O estágio curricular do Curso de Direito tem duração mínima de 360 horas, divididas em 120 horas de prática simulada e 240 horas de prática real.

O estágio de prática real será desenvolvido, em cada semestre letivo, em consonância com o quadro de disciplinas curricular, sendo dividido por área:

- NPJ I – Prática Real (Estágio) I (60 horas – 7º Período);
- NPJ II – Prática Real (Estágio) II (60 horas – 8º Período);
- NPJ III – Prática Real (Estágio) III (60 horas – 9º Período);
- NPJ IV – Prática Real (Estágio) IV (60 horas – 10º Período).

O estágio de prática simulada será desenvolvido, em cada semestre letivo, também em consonância com o quadro de disciplinas curricular, sendo dividido por área:

- Prática Simulada I (30 horas – 7º Período);
- Prática Simulada II (30 horas – 8º Período);
- Prática Simulada III (30 horas – 9º Período);
- Prática Simulada IV (30 horas – 10º Período).

O estagiário da prática real é avaliado diretamente pelo seu professor orientador que respeitará os critérios de avaliação descritos no Regimento do Núcleo de Práticas Jurídicas.

A prática real será desempenhada individualmente ou em duplas e o/s estagiário/s, perante os demais colegas, fará exposição dos casos sob sua responsabilidade, para posterior debate com a turma sobre as medidas processuais cabíveis, sempre que necessário e a pedido do professor orientador.

QUADRO 01 – Critérios de avaliação do Núcleo de Práticas Jurídicas

	REDAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS
.1	<p>Tempo e modo de confecção/formatação da peça:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Observância dos padrões de normatização adotados pelo NPJ;</li> <li>• 15 dias para elaboração da petição inicial;</li> <li>• 07 dias para devolver a peça acrescida das correções;</li> <li>• Nas peças que estejam sujeitas a prazo definido em lei, esta deve ser entregue nametade do prazo.</li> </ul>
.2	Observação da gramática normativa.
.3	Atendimento às modificações sugeridas pelo professor na apresentação da petição corrigida.
.4	<p>Redação adequada dos fatos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a adequação se refere aos fatos ocorridos e narrados no relatório de atendimento realizado pelos alunos;</li> <li>• observação se os alunos tomaram todos os dados necessários à propositura da demanda</li> </ul>
.5	<p>Redação adequada dos fundamentos jurídicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• quanto à ordem;</li> <li>• quanto à relevância dos argumentos expedidos.</li> </ul>
	TÉCNICA JURÍDICA

.	
.1	<p>Acerto do procedimento e da medida processual cabível:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• escolha, dentre os procedimentos e medidas processuais, da mais adequada para o caso concreto.</li> </ul>
.2	<p>Sustentação oral perante o orientador acerca da medida processual escolhida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• os alunos deverão justificar perante o orientador a escolha do procedimento e da medida processual.</li> </ul>
.3	<p>Coerência entre a fundamentação e os fatos.</p>
.4	<p>Utilização adequada do ordenamento jurídico nacional e documentos normativos de direito internacional e da jurisprudência.</p>
.5	<p>Formulação adequada dos pedidos.</p>

.	<p>INTERESSE, PARTICIPAÇÃO E EMPENHO INDIVIDUAL NAS ATIVIDADES QUE DESEMPENHA NO NPJ.</p>
.1	<p>Cumprimento dos prazos processuais sem cobrança do orientador: os alunos deverão observar os prazos de seus processos mesmo que esses vençam em dias diferentes a sua permanência no NPJ.</p>
.2	<p>Acompanhamento pessoal dos atos processuais em cartório</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• o aluno deverá se dirigir pessoalmente à secretaria do fórum para fazer carga, retirar cópias de despachos, sentenças ou outras peças processuais, observando que, caso o aluno não possua a carteira de estagiário, terá dificuldades em exercer individualmente suas atividades junto às secretarias dos juízes; comparecimento em audiência dos processos sob responsabilidade do aluno. No caso de não haver audiência designada para a dupla, os alunos deverão acompanhar, no mínimo, três audiências que estejam incluídas na pauta do NPJ (uma cível, uma criminal e uma trabalhista) por semestre, condicionado à apresentação de relatório produzido na própria audiência e assinado pelo juiz.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Obs.: a comprovação de obtenção da Carteira da Ordem, bem como da incompatibilidade ou impedimento deverá ser apresentada a cada início de semestre</li> </ul>
.3	<p>Organização das pastas individuais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• os alunos deverão manter a relação de seus processos sempre atualizada;</li> <li>• o esquecimento ou a retirada de processo da relação acarretará perda de pontos;</li> <li>• os alunos são responsáveis pelos documentos anexados nas pastas;</li> <li>• os alunos deverão manter as pastas com cópias dos principais atos processuais praticados, observando a mesma numeração dos autos principais;</li> <li>• para o arquivamento do processo os alunos deverão formular relatório enumerando as peças que se encontram disponíveis nas pastas e a razão do arquivamento.</li> </ul>
.4	<p>Informações adequadas ao cliente relativas ao processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• os alunos deverão fornecer ao cliente todas as informações necessárias ao andamento do feito, inclusive tomando com rol de testemunhas;</li> <li>• os alunos deverão comunicar ao cliente das datas de audiências e perícias;</li> <li>• os alunos deverão comunicar, por escrito, ao cliente a respeito dos requisitos observados quanto às testemunhas, ouvindo-as anteriormente à audiência, orientando-as quanto ao testemunho que darão em juízo, bem como sobre os requisitos necessários à apresentação em juízo, tais como vestimentas e documentação.</li> </ul>
.5	<p>Comprometimento com o comportamento permeado por urbanidade e sobriedade no trato com os colegas, clientes, bolsistas, funcionários e professores.</p> <p>Respeito a liturgia do cargo.</p>

### 3.6 Atividades complementares de graduação (ACGS)

As atividades complementares de graduação são componentes que complementam a formação do perfil do aluno, que não se confundem com o estágio curricular supervisionado nem com as atividades de extensão curricularizadas. O objetivo dessas atividades é possibilitar o reconhecimento de habilidades e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, com vistas a promover a ampliação do currículo pelo aluno através de experimentos e vivências acadêmicas, internas ou externas ao curso. As atividades complementares poderão ocorrer através de diversas modalidades, tais como palestras, seminários, simpósios, congressos, conferências, projetos de pesquisa, projetos de extensão, monitoria, cursos de curta duração, oficinas, produção de textos científicos, além de participar de disciplinas oferecidas por outras instituições de ensino.

As atividades complementares de graduação no curso de Direito terão por foco o aprofundamento dos conteúdos formativos enfatizados pelo projeto pedagógico, designadamente:

- a) os direitos humanos e os direitos fundamentais de grupos sociais vulnerabilizados;
- b) os direitos fundamentais individuais, sociais, econômicos e culturais e suas demandas de materialização mediante políticas públicas;
- c) direitos difusos e coletivos;
- d) desenvolvimento de habilidades profissionais relacionadas à advocacia de interesse público, mediação e conciliação;
- e) discussões jurídicas interdisciplinares e transdisciplinares com as demais áreas das ciências humanas, dentre outras.

A fim de enriquecer tanto o currículo quanto a visão de mundo do egresso do curso de Direito, as atividades complementares de graduação deverão observar o princípio do intercâmbio institucional, contribuindo para a consolidação de parcerias organizacionais entre a UEMG, instituições públicas e organizações da sociedade civil interessadas na promoção do Estado Democrático de Direito.

A carga horária de atividades complementares do curso a ser integralizada para obtenção de diploma é de 210 (duzentas e dez) horas conforme a estrutura curricular.

Os acadêmicos poderão participar das atividades aceitas para a pontuação como atividade complementar de graduação desde o 1º semestre letivo, de forma cumulativa. Os documentos comprobatórios das atividades devem ser entregues para cômputo quando da comprovação da sua realização e concluídas até o 10º semestre, sob pena de não integralizar o conteúdo e assim não colar grau, visto que é componente curricular obrigatório previsto nas Diretrizes Curriculares.

Os documentos comprobatórios de participação nas atividades complementares deverão ser protocolados mediante requerimento justificado e documentado pelo estudante, para posterior validação pela Coordenação do Curso e, ao final, se proceder à comunicação à Secretaria Acadêmica para fins de lançamento no Histórico Escolar.

QUADRO 02 – Atividades complementares, documento comprobatório e carga horária máxima atribuível

Modalidade	Descrição da atividade	Limite de horas por evento	Limite total de horas atribuíveis	Instrumento comprobatório
Ensino	Aprovação em disciplina cursada em curso de Direito não utilizada para dispensa ou aproveitamento de curso.	30 horas, por disciplina	30 horas	Histórico escolar com plano de ensino da respectiva disciplina
	Aprovação em disciplina cursada em outro curso de graduação não utilizada com eletiva.	30 horas, por disciplina	30 horas	Histórico escolar com plano de ensino da respectiva disciplina
	Desenvolvimento de atividade de monitoria.	30 horas, por semestre	90 horas	Certificado emitido por órgão competente.
	Realização de estágio profissional extracurricular.	30 horas, por semestre	90 horas	Declaração de supervisor de estágio, contendo avaliação indicando período de realização, data de início e término da atividade.
	Participação em sessão pública de defesa de	01 hora,	30 horas	Declaração de participação como ouvinte, assinada pelo

monografia ou trabalho de conclusão de curso de graduação.	por defesa		orientador do trabalho - Formulário 1
Participação em sessão pública de defesa de mestrado ou doutorado.	02 horas, por defesa	30 horas	Declaração de participação como ouvinte, assinada pelo orientador do trabalho - Formulário 1
Participação em audiência e sessões de julgamento perante o Poder Judiciário, não contabilizadas para fins de estágio obrigatório.	02 horas, por audiência	30 horas	Declaração de participação como ouvinte, assinada pelo servidor público responsável - Formulário 2
Participação em audiência em órgãos públicos.	02 horas, por audiência	30 horas	Declaração de participação como ouvinte, assinada pelo setor responsável - Formulário 3
Realização de curso de atualização, com duração superior a 180 horas.	60 horas, por curso	60 horas	Certificado ou declaração de participação
Participação em programa de intercâmbio ou mobilidade acadêmica, reconhecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais.	30 horas, por semestre	60 horas	Certificado ou declaração de participação
Realização de curso de informática, língua portuguesa, línguas estrangeiras e afins.	15 horas, por semestre	60 horas	Certificado ou declaração de participação
Participação em projeto	15 horas,		Certificado ou Declaração

Extensão	de extensão desenvolvido no âmbito da Universidade do	por semestre	90 horas	do Coordenador do Grupo ou outro órgão competente
	Estado de Minas Gerais.			
	Participação em projeto de extensão desenvolvido no âmbito de outras IES.	10 horas, por semestre	30 horas	Certificado ou Declaração do Coordenador do Grupo ou outro órgão competente
	Participação formal em órgãos de representação estudantil, colegiado de curso, outras estruturas formais de integração do corpo discente ou representação de turma.	15 horas, por semestre	90 horas	Certificado ou Declaração do Direção de Unidade
	Participação em Comissão Organizadora de evento de extensão desenvolvido no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.	15 horas, por evento organizado	60 horas	Certificado ou Declaração de participação
	Participação em Comissão Organizadora de evento de extensão desenvolvido no âmbito de outras IES.	10 horas, por evento organizado	30 horas	Certificado ou Declaração de participação
	Participação em eventos, tais como congressos, jornadas, simpósios, encontros, aulas inaugurais, palestras, fóruns e atividades artística	30 horas, por semestre	90 horas	Certificado de participação

	s, promovidas pela UEMG, outras IES ou por organizações juridicamente relevantes.			
Pesquisa	Participação em grupo de pesquisa regularmente inscrito no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPQ.	15 horas, por semestre	90 horas	Certificado ou Declaração do Coordenador do Grupo
	Publicação de livro de caráter científico, com registro no ISBN.	30 horas, por obra	30 horas	Cópia da ficha catalográfica da obra
	Publicação de artigo científico em periódico indexado no sistema Qualis/CAPES, em anais de evento nacional ou internacional ou capítulo de livro em obra com ISBN.	15 horas, por artigo ou capítulo publicado	60 horas	Cópia da ficha catalográfica do periódico e da publicação realizada
	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de evento nacional ou internacional ou obra coletiva com ISBN decorrente do evento.	05 horas, por resumo ou resumo expandido publicado	30 horas	Cópia da ficha catalográfica dos anais do evento e da publicação realizada
	Apresentação de trabalho em evento nacional ou	03 horas, por apresentação	15 horas	Certificado ou Declaração de participação

internacional.			
Participação em Comissão Organizadora de evento de acadêmico-científico desenvolvido no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.	15 horas, por evento organizado	60 horas	Certificado ou Declaração de participação
Participação em Comissão Organizadora de evento de acadêmico-científico desenvolvido no âmbito de outras IES.	10 horas, por evento organizado	30 horas	Certificado ou Declaração de participação
Participação em grupo de estudos regularmente inscrito no âmbito da Coordenadoria de Pesquisa da Unidade.	10 horas, por semestre	50 horas	Certificado ou Declaração de participação

Outras atividades, não descritas no quadro retro-mencionada, podem ser avaliadas e consideradas pela coordenação de curso.

### **3.7 Trabalho de Conclusão de Curso**

Como requisito para obtenção do título de Bacharel em Direito é obrigatório o desenvolvimento e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos da Resolução CNE/CES 5/2018, que será realizado na modalidade artigo ou monografia.

O Trabalho de Conclusão de Curso visa desenvolver no aluno capacidade e habilidades na utilização dos instrumentos da pesquisa científica, aprofundando os conhecimentos no âmbito da Ciência do Direito.

A unidade acadêmica, através de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão oferece

aos alunos as bases necessárias para que possam desenvolver o seu Trabalho de Conclusão de Curso, sendo oferecidas duas disciplinas formadoras: Elaboração de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, com carga horária de 30h e Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, com carga horária de 30h.

O Trabalho de Conclusão de Curso terá caráter científico, a ser elaborado sob orientação de um docente da UEMG - Unidade Guanhães, e avaliado por Banca Examinadora, contando com o orientador e mais dois membros.

A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, aqui sob forma de artigo ou monografia, compreende a correção de linguagem e a utilização adequada da terminologia jurídica; domínio do conteúdo proposto; reflexão, argumentação e interpretação crítica do tema proposto; revisão crítica da literatura sobre o tema proposto; observância dos critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT e respeito à legislação de direitos autorais, além da habilidade de redação textual, comunicação e exposição de conteúdo.

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado oralmente em uma sessão pública perante banca examinadora composta de três docentes para obtenção do diploma de bacharelado. As linhas de pesquisa institucionais que se consolidaram para efeito de orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Direito foram sistematizadas da seguinte maneira:

- 1 Justiça e a interface com o Poder e a Cultura;
- 2 Autonomia privada, mercado e direitos fundamentais;
- 3 Estado, acessibilidade no Estado Democrático de Direito e Sustentabilidade;
- 4 Controle Penal, Violência e Criminalidade.
- 5 Direito e Literatura
- 6 (In)efetividade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais.

### **3.8 Processo de avaliação do ensino-aprendizado**

O processo de avaliação observa cinco eixos, com peculiaridades próprias, a dizer: frequência e avaliação nas diversas disciplinas, participação e avaliação no Estágio Curricular Obrigatório e elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como a integralização das atividades complementares e atividades de extensão, nos termos regulamentares.

A avaliação em cada disciplina é feita por obtenção de pontos cumulativos, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) assim distribuídos:

<b>AVALIAÇÕES</b>	
<b>60 (sessenta) pontos</b> distribuídos durante o período	Englobando pelo menos duas atividades e/ou provas, cada uma avaliada em, <b>no máximo, 40 (quarenta) pontos</b> .
<b>40 (quarenta) pontos</b> distribuídos no finaldo período	Obtidos mediante uma prova final dissertativa e/ou objetiva de 40 (quarenta) pontos.

É obrigatório o comparecimento do estudante às aulas e às demais atividades planejadas para o curso, que estejam previstas no projeto pedagógico do curso. O estudante que não tiver frequentado pelo menos 75% das atividades escolares programadas numa dada disciplina estará automaticamente reprovado.

O estudante que obtiver rendimento global igual ou superior a 40 pontos até 59 pontos poderá submeter-se a exame especial nos termos definidos por resolução do COEPE. O exame especial possui caráter substitutivo e consistirá de avaliação única abrangendo a totalidade do conteúdo programático da disciplina ministrada no semestre letivo. Ao exame especial será atribuída uma só nota, na escala de 0 a 100, devendo o estudante obter nota mínima igual a 60 pontos para aprovação. Em caso de aprovação do discente no exame especial, o professor deverá lançar no diário de classe a nota 60, em substituição ao resultado obtido na disciplina, independentemente da nota alcançada na prova.

O processo de avaliação do aluno no Núcleo de Práticas Jurídicas é realizado pelo professor orientador, através de critérios especificados no Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas. É obrigatória a presença do estagiário nas aulas de prática simulada e junto às atividades reais respeitando-se os critérios estabelecidos no regimento.

Por fim, a última etapa avaliativa que o estudante realiza é a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, aqui sob forma de monografia. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso abrange: correção de linguagem e utilização adequada da terminologia jurídica; domínio do conteúdo proposto; reflexão, argumentação e interpretação crítica do tema proposto; revisão crítica da literatura sobre o tema proposto; e observância dos critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT e respeito à legislação de direitos autorais.

#### **4 Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão**

O projeto pedagógico do curso é implementado sem nunca se perder de vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, o Curso de Direito fomenta decididamente:

- a. atividades de ensino;
- b. a produção de conhecimento sobre o Direito na região através de projetos de pesquisa e extensão efetivamente vinculados aos objetivos do curso e à proposta de aprendizagem da estrutura curricular;
- c. a realização de atividades complementares de graduação como monitoria, seminários, ciclos de debates públicos, cursos, oficinas, etc.;
- d. experiências de extensão em projetos de interesse social.
- e. DIREITO E LITERATURA: a inter-relação entre o Direito e a Literatura no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão no curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais/Guanhães (projeto em apêndice)

O curso de Direito da UEMG, Unidade de Guanhães, possui o compromisso de contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas. Sob esse aspecto, as disciplinas ministradas, tanto obrigatórias quanto optativas, buscam apresentar e debater as problemáticas sociais que as cidades de Guanhães e região enfrentam sob o aspecto jurídico, político e social. São incentivados em salas de aula e em palestras os debates que tenham potencial de colaborar com o desenvolvimento de conhecimentos sobre assuntos regionais importantes.

Os estágios supervisionados também cumprem esse papel de desenvolvimento de conhecimento regional, uma vez que as instituições que celebram convênios ou termos de compromisso possuem o condão de apresentar ao corpo discente a visão da prática jurídica que envolve temas de importância regional, nacional e internacional. Essa atividade de ensino-aprendizagem propicia a vivência dos temas de relevância local relacionadas ao meio social, profissional, cultural e didático-pedagógico, pela participação em situações de trabalho, realizado na comunidade em geral e junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Para as referidas atividades, a Lei nº 11.788/2008 é o marco jurídico principal para acompanhar o desenvolvimento do aluno que visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Acompanhando o estágio supervisionado, o Núcleo de Práticas

Jurídicas também oferta aos discentes a oportunidade de observar e atuar, acompanhados por docente orientador, a prática forense da região. Nesta modalidade, discentes atuam em casos reais de processos em trâmite na comarca de Guanhães.

Destaca-se, ainda, como conteúdo dos componentes curriculares, a importância das atividades extracurriculares e dos trabalhos de conclusão de curso para os conhecimentos de importância regional, nacional e internacional. Os projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelos professores orientadores possuem a missão de integrar o corpo discente às principais problemáticas enfrentadas pelo Direito na localidade em que vivem. As atividades de pesquisa buscam se concentrar em problemáticas de relevância local para que possam surtir efeito na comunidade e que os alunos possam aprender sobre o desenvolvimento regional, sem perder de vista perspectivas nacionais e transnacionais. Assim também é o viés de desenvolvimento dos temas de Trabalhos de Conclusão de Curso. Por sua vez, as atividades extensionistas se preocupam em prestar serviços à comunidade, com o escopo de atender às principais demandas sociais que possam ser implementadas a partir do curso de Direito.

O curso de Direito da Unidade de Guanhães se destaca pela ênfase interdisciplinar de seu conteúdo e componentes curriculares. O corpo docente é formado por professores com formação de bacharelado em Direito e com especializações em áreas diversificadas do saber jurídico. Esta interdisciplinaridade permite uma compreensão do curso em diálogo com outras matrizes teóricas para uma formação mais ampla e completa.

Cumprir destacar que a consecução desse objetivo será alcançada através do oferecimento de um ensino de natureza transversal, por meio do qual será possível contextualizar conteúdos programáticos com o resgate histórico de suas causas, bem como estabelecendo prognósticos capazes ampliar as possibilidades do aluno a respeito de seu significado prático e social.

A transversalidade do ensino, da extensão e da pesquisa se funda na perspectiva dos direitos humanos e direitos fundamentais, cuja abordagem teórica em sede de ensino se vincula às correspondentes propostas de atividades de pesquisa e extensão. Protagonismo nessa concretização da transversalidade do ensino é exercido sobretudo pelas disciplinas chamadas propedêuticas, que congregam saberes das ciências sociais e humanidades, tais como sociologia, antropologia, economia e ciências políticas, de modo a proporcionar aos discentes a oportunidade de acessar uma concepção crítica dos fenômenos jurídicos e suas complexidades.

O curso de Direito de Guanhães busca articular novas competências e saberes necessários aos recentes desafios que se apresentam à realidade social, ao manter em seu corpo curricular disciplinas como Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direitos Humanos, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário e Direito Digital, ematenção, ao que dispõe

o art. 5º, §3º, da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

Ainda, o curso assume franco compromisso na formação técnico-jurídica, humanística e ética a respeito de problemas sociais candentes na região em que se insere, encontrando-se em pleno acordo para com as vigentes Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (art. 3º, Resolução 05/2018, CNE/CES). Dentre os domínios técnicos e temáticos a respeito dos quais a formação do bacharelado do curso de graduação em Direito contempla, é possível citar as seguintes: sólida formação técnico-jurídica; capacidade técnica e geral de análise dos fenômenos sociais e jurídicos; proficiência acerca dos conceitos jurídicos; adequada e avançada capacidade de argumentação, apreciação e valoração dos fenômenos jurídicos, sociais e culturais; compreensão e manejo de modernas técnicas consensuais de composição de conflitos sociais; estratégias hermenêuticas e dogmáticas para a reflexão e compreensão crítica acerca dos institutos jurídicos e políticos vigentes no país; apreensão coordenada dos elementos fundantes do complexo sistema de justiça nacional.

Sobre a coordenação das habilidades supramencionadas, destaca-se o papel preponderante conferido ao método histórico e comparado aplicados ao Direito, por intermédio dos quais se possibilita a necessária articulação entre a teoria e a prática no enfrentamento de relevantes questões sociais e sobretudo de complexos problemas jurídicos (art. 4º I, Resolução 05/2018, CNE/CES).

#### **4.1 Atividades de Extensão**

O Bacharelado em Direito da Unidade Guanhães desenvolve suas atividades extensionistas pautadas por três pilares que continuamente vão interagir: o projeto pedagógico, a política de extensão e a missão institucional da UEMG, a dizer, atuar continuamente visando ao desenvolvimento humano no estado de Minas Gerais.

Em acordo com a busca por desenvolvimento humano que a Unidade pretende imprimir a sua atuação, as atividades de extensão serão orientadas à promoção dos direitos humanos, individuais, coletivos e difusos, na sua região de inserção, em parcerias com instituições públicas, privadas, organizações sociais e associações populares. Esses projetos, voltando-se para a realização dos princípios do Estado Democrático de Direito devem apresentar os contornos mais inovadores possíveis e assumir o desafio de enfrentar seriamente temas sociais frequentemente negligenciados ou retoricamente tangidos pelos projetos pedagógicos das faculdades de Direito, na forma de autênticos *Observatórios de Justiça Social*. Por meio de tais Observatórios será possível coordenar ações extensionistas de acentuado

compromisso ético-social, conferindo destacada ênfase a setores como: comunicação; cultura dos povos; direitos humanos e justiça; educação socioambiental; saúde, tecnologia, produção e sustentabilidade; ordenação do território e patrimônio histórico-cultural; proteção legal de povos originários; tutela jurídica e política de grupos vulneráveis, bem como educação e diversidade étnico-racial.

A partir de ações extensionistas, estabelecer-se-á uma interação entre o seu corpo acadêmico — docentes, discentes e servidores técnico-administrativos — e a comunidade, em um trabalho de permanente troca de saberes e conhecimentos, para que desse labor surjam resultados construtivos que sejam estendidos para toda a sociedade. As propostas de natureza extensionista deverão na medida do possível buscar como resultado:

- a. empoderamento social dos grupos sociais vulneráveis envolvidos;
- b. apropriação democrática do Direito pela comunidade com vistas ao fortalecimento do exercício da cidadania;
- c. integração e coordenação entre a comunidade acadêmica e a comunidade local subjacente por meio do intercâmbio permanente de conhecimentos científicos e experiências sociais;
- d. estímulo à autocrítica da comunidade acadêmica em relação à sua reflexão teórica e atuação prática;
- e. desenvolvimento de estratégias pilotos de políticas públicas para o desenvolvimento humano local e regional;
- f. mitigação dos défices de políticas públicas e jurídicas subjacentes à comunidade no âmbito das quais as propostas extensionistas se desenvolvam;
- g. apresentação à Universidade dos aspectos mais deficitários da política social regional, a fim de que suas atividades de investigação científica apresentem respostas coerentes às vicissitudes e necessidades econômicas, políticas e jurídicas da comunidade alvo das ações extensionistas;
- h. atenção às demandas locais/regionais por respostas científicas aos problemas sociais apresentados pela comunidade, estimulando e conscientizando a população acerca do conhecimento científico.
- i. a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- j. articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico

Outra questão primordial para a Unidade será a garantia da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, de forma a proporcionar ao corpo discente uma formação que se complemente em todas as dimensões. As atividades extensionistas deverão permanentemente renovar as práticas de ensino e contribuir para a definição de um aprendizado de prática jurídica profundamente comprometido com a transformação dos padrões de atuação jurídica regionais na direção de uma atuação profissional de interesse público.

As atividades de extensão consistem nas intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à Universidade e que estejam vinculadas às formações geral e técnico-jurídica do corpo discente, inserindo-se nas seguintes modalidades: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços.

As atividades extensionistas estão integradas de forma transversal, abrangente e difusa, à estrutura curricular do curso, de modo a se constituírem em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, com o fito de promover interação transformadora entre a Universidade e a comunidade na qual está inserida, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em contínua articulação com o ensino e a pesquisa.

Por isso, as atividades de extensão compõem o equivalente a 528 horas-aula, estão, obrigatoriamente, presentes em todos os períodos e em quase todas as disciplinas. Há a previsão de práticas extensionistas vinculadas aos componentes curriculares do primeiro ao último período do curso. Assim, permite-se ampla e permanente participação de todo o corpo docente e discente nas práticas extensionistas, de modo diversificado e interdisciplinar, gerando interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade e contato direto com as questões complexas e contemporâneas presentes no contexto social, político, jurídico e econômico.

Isso resulta em singular contribuição, bem como valorização da formação cidadã e humanística do corpo discente, porque possibilita a vivência, de modo interprofissional e interdisciplinar, dos conhecimentos teóricos e técnicos desenvolvidos na quase totalidade dos componentes curriculares do curso, gerando indissociável integração entre ensino, pesquisa e extensão.

As atividades de extensão, ao exercerem função mediadora que articula ensino e pesquisa, podem assegurar a formação jurídica plena, bem como podem, em consonância com as diretrizes da UEMG, garantir uma relação transformadora entre universidade e sociedade, namedida mesma em que a extensão permite estabelecer um fluxo inter, trans e multidisciplinar de troca de saberes entre o campo acadêmico e a comunidade, com a construção de um vínculo mais consistente entre teoria e prática jurídicas. O estudante deverá percorrer o curso elaborando uma percepção

investigativa e crítica do seu aprendizado, bem como ser instigado a construir seu aprendizado junto à comunidade em que se insere. Este último aspecto estimula o cultivo da responsabilidade social que todas as instituições de ensino superior devem ter para com a sociedade e que o curso vela por praticar no cotidiano de suas atividades.

Em atendimento às diretrizes para a extensão em educação superior, as ações extensionistas serão submetidas a processos contínuos de autoavaliação, voltados para o aprimoramento da prática executada, bem como para o aperfeiçoamento das características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação docente, a relação com a sociedade, as entidades parceiras e instituições conveniadas. A autoavaliação será realizada em duas dimensões, quais sejam, intra-institucional e inter-institucional.

A primeira categoria delas representa a autoavaliação realizada pela coordenação da prática extensionista, somada à avaliação emitida pelo departamento ao qual se vincula a ação extensionista (por exemplo, coordenação de extensão). A segunda categoria se encerra na avaliação que o público-alvo da ação extensionista realiza das práticas que foram desempenhadas. Semelhante metodologia de avaliação possibilita um maior rigor na mensuração dos resultados (parciais e totais) obtidos face aos objetivos centrais traçados no planejamento da ação extensionista.

Destaca-se a necessidade de que as ações extensionistas possam ser avaliadas mediante formulários e questionários de pesquisa a serem aplicados à equipe executora da proposta, ao público-alvo das práticas extensionistas e, demais disso, à comunidade local, visto o caráter transcendente das práticas de extensão.

O desenvolvimento da extensão universitária está jungido, outrossim, à avaliação externa nos termos do art. 12 da Resolução 07/2018, cujo objeto de averiguação se encerra nas práticas extensionistas curricularizadas, a saber, aquelas que integram no mínimo 10% da carga horária curricular estudantil e desenvolvidas de forma correlata aos planos de ensino das disciplinas correspondentes.

## **4.2 Atividades de Pesquisa**

Uma das condições que garantem parte do sucesso na promoção do desenvolvimento humano em sua zona de inserção é a produção de conhecimento científico por meio de atividades de pesquisa.

Nessa perspectiva, a Unidade, coerente com seu projeto pedagógico de compromisso e

engajamento para a produção de conhecimentos relacionados à região onde atua, proporá e concretizará a prática da pesquisa científica a partir da problematização e aplicação de conhecimentos teóricos de vanguarda a contextos sociais caracterizados pela periferização funcional do Direito e, por conseguinte, marcados pela drástica redução dos espaços de exercício da cidadania.

Portanto, como diretriz geral do fomento à pesquisa, o curso de graduação priorizará projetos de pesquisa fortemente integrados às atividades de ensino e de extensão, envolvendo, preferencialmente, mais de um docente, se possível de áreas diferentes, focalizando, sobretudo, temas de relevância regional, com tratamento metodológico baseado em procedimentos interdisciplinares, articulados com as discussões contemporâneas da literatura jurídica nacional e internacional.

Por outro lado, a pesquisa na Unidade busca uma articulação das questões particulares e universais que envolvem o estudo do Direito. A teorização consistente sobre os grandes princípios do Direito moderno e a busca de sua aplicação localizada histórica e geograficamente são as ferramentas indispensáveis de um aprendizado crítico, transdisciplinar e auto reflexivo.

Dentro do amplo leque de possibilidades de pesquisa, cabe destacar aquelas que buscam um sólido diagnóstico do desenvolvimento humano na região e das ameaças e efetivas lesões aos direitos humanos de suas populações vulneráveis. Buscar-se-á, também, analisar a gramática de práticas jurídicas arraigadas e a atuação das instituições judiciárias, assim como a qualidade e efetividade das políticas sociais e as condições de acesso à Justiça.

Habilitar e capacitar o aluno de graduação em métodos e técnicas científicas, bem como consolidar grupos de pesquisa que tematizem as condições de efetivação de direitos, em todas as suas dimensões, são objetivos que expressam um programa geral de pesquisa que visa, sobretudo, formar pesquisadores e sujeitos das pesquisas, aproximando-se, assim, das atividades extensionistas e do cotidiano da comunidade.

#### **4.2.1 Linhas de pesquisa em Direito**

*I. Justiça e a interface com o Poder e a Cultura:* esta linha de pesquisa dedica-se a sopesar os fenômenos que se inscrevem no horizonte discursivo da pesquisa jurídica em suas interfaces com as diversas disciplinas que perfazem o campo do saber humanístico. Para tanto, a proposta é estimular não apenas o discurso, mas a prática inter, multi e, finalmente, transdisciplinar, instigando o pesquisador a congregar conhecimentos tais quais os obtidos nas

disciplinas propedêuticas, de sorte a suplantar os ímpetos de uma experiência positivista e o reducionismo investigativo que esta caracterizaria.

*II. Autonomia privada, mercado e direitos fundamentais:* esta linha de pesquisa dedica-se ao estudo da autonomia privada, permitindo uma reflexão sobre o desenvolvimento humano. Tendo como base a dignidade da pessoa humana, a linha trata das relações entre o mercado e a autonomia privada e entre esta e os direitos individuais, em um diálogo promotor de reconhecimento entre indivíduos e de direitos.

*III. Estado, acessibilidade no Estado Democrático de Direito e Sustentabilidade:* esta linha de pesquisa contempla discussões fundamentais da formação e soberania do Estado, seus poderes e competências, sua atuação na efetivação de direitos fundamentais, bem como na promoção da cidadania e do desenvolvimento social, econômico, laboral e ambiental de maneira sustentável.

*IV. Controle Penal, Violência e Criminalidade:* a presente linha de pesquisa articula questões atinentes à compreensão adequada dos fenômenos sociais subjacentes à criminalidade e da legitimação da intervenção jurídico-penal na vigência de um Estado Democrático de Direito. A proposta se apoia na investigação crítica do Direito Penal e do Processo Penal a partir da análise dos discursos de legitimação dos processos de proibição de condutas (criminalização), de julgamentos dos casos penais (decisão) e das formas de execução das penas (punição), abrangendo, em uma perspectiva essencialmente sociológica, os mecanismos formais e informais de controle social, bem como a cultura e a violência urbana.

*IV Direito e Literatura:* a interpretação do Direito mediada pela Literatura: análise inter e transdisciplinar.

### **4.3 Projeto de Internacionalização**

O Projeto de Internacionalização será desenvolvido em consonância com a Política de Internacionalização da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Resolução do CONUN/UEMG nº 402, de 12 de junho de 2018 e o Plano de Internacionalização (N.2350.01.0000617/2018-48 /2018) aprovado pela RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 415, de 25 de outubro de 2018.

Conforme destaca a Resolução nº 402, de 12 de junho de 2018, compete à

Universidade –desenvolver intercâmbio cultural, artístico, científico e tecnológico com instituições nacionais e internacionais, bem como articular tal política nas diversas unidades para fins de disseminar e fortalecer a cultura da internacionalização de forma integrada. Nessa perspectiva, a Unidade de Guanhães contará com um Grupo de Trabalho ativo para articular as ações de internacionalização.

O Grupo de Trabalho sobre Internacionalização (GTI), formado por docentes, discentes e corpo técnico, atuará em conjunto com a Assessoria de Intercâmbio e Internacionalização e Cooperação Interinstitucional (AICI) da Universidade. O representante da internacionalização, escolhido pela AICI, de acordo com artigo 8º da Resolução do CONUN/UEMG nº 402, de 12 de junho de 2018, coordenará as ações do Projeto de Internacionalização localmente. A escolha dos demais membros do grupo, deverá ser feita mediante normas regulamentares da unidade.

O Projeto de Internacionalização adotará como princípios fundamentais a solidariedade intercultural e a cooperação internacional para o desenvolvimento das ações. O Projeto tem por objetivo geral desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão articulando parcerias com centros acadêmicos nacionais e internacionais.

De forma específica contempla as seguintes ações:

1. Desenvolver, em conjunto com a Assessoria de Intercâmbio e Internacionalização e Cooperação Interinstitucional (AICI) da UEMG, atividades de internacionalização na unidade;
2. Articular as ações de internacionalização em conjunto com a diretoria, corpo docente, corpo discente, técnicos da unidade e comunidade regional;
3. Formar redes acadêmicas para consolidação da cooperação e solidariedade internacional;
4. Possibilitar ações de intercâmbios para docentes, discente e técnicos da unidade;
5. Desenvolver atividades de extensão de natureza internacional como: seminários, colóquios, conferências, congressos, entre outros;
6. Incentivar os docentes e discentes da unidade à produção científica em conjunto com a comunidade acadêmica nacional e internacional;
7. Criar possibilidades para o desenvolvimento de pesquisas no campo da ciência jurídica e/ou social em colaboração com universidades nacionais e internacionais;
8. Publicar editais *online* no formato bilíngue com oportunidade de intercâmbio para docentes e discentes oriundos de outros países;
9. Propor atividades de relevância cultural em cooperação com centros de

estudos no âmbito nacional e internacional;

10. Promover cursos de especialização *lato sensu* (transdisciplinar) em parcerias com instituições de ensino internacionais;

11. Criar disciplinas optativas *on-line* na área jurídica e afins em conjunto com universidades nacionais e internacionais;

12. Ofertar disciplinas presencial e/ou no formato *on-line* em outros idiomas;

13. Promover cursos temáticos em parcerias com instituições internacionais;

14. Incentivar os docentes da unidade a contemplar referências internacionais nos Planos de Ensino das disciplinas;

15. Publicar editais para recebimento de professores visitantes e outros pesquisadores;

16. Buscar parcerias de instituições nacionais como CAPES, Programas Sem Fronteiras e outros para a formação e exames de idiomas necessários ao contexto internacional;

17. Realizar parcerias e convênios internacionais para formação linguística dos discentes, docentes e técnicos administrativos;

18. Criar um laboratório na unidade para o desenvolvimento de estudos linguísticos;

19. Promover cursos de Português e da cultura local para estudantes, docentes, pesquisadores em mobilidade nas unidades;

20. Divulgar as oportunidades de internacionalização mediante vídeos institucionais gravados em outros idiomas;

21. Disponibilizar os conteúdos da página de sites e redes institucionais em outros idiomas;

22. Realizar missões internacionais para fins de celebrar parcerias institucionais;

23. Divulgar programas de mobilidade internacional para pesquisadores e professores;

24. Celebrar parcerias específicas para docentes da unidade cursarem pós-doutorado ou doutorado –sanduíche relacionados a área de conhecimento;

25. Convidar docentes de outros países para participarem de bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação promovidos pela unidade;

26. Garantir ferramentas para os discentes produzirem os trabalhos de conclusão de cursos e dissertações de mestrados em outros idiomas;

27. Possibilitar aos docentes e discentes da unidade a produção de artigos,

obras e resultados de pesquisas em outros idiomas;

28. Viabilizar espaço apropriado para promover vídeo aulas, cursos, conferências, seminários entre outros eventos nacionais e internacionais;
29. Desenvolver uma política de acolhimento para receber os docentes, discentes, pesquisadores e técnicos em intercâmbio nas unidades;
30. Elaborar, em outros idiomas, manuais e folders informativos sobre a unidade;
31. Estreitar contatos com instituições acadêmicas da América Latina e países de Língua Portuguesa;
32. Realizar cursos com membros do GTI para conhecer os acordos, programas de intercâmbio e termos de parcerias de instituições internacionais;
33. Manter cursos de aperfeiçoamento permanente para os membros do GTI da unidade;
34. Garantir a política de ações afirmativas em conformidade com as normas da UEMG, em casos de oportunidades de intercâmbio, bolsas de estudos, participação em cursos de curta duração, entre outros, resultantes de convênio e parcerias firmadas pela unidade.

Este projeto contempla como público-alvo: corpo discente, corpo docente e técnicos da unidade. Além disso, as ações de internacionalização buscarão envolver a comunidade local e regional com vistas a proporcionar o acesso ao conhecimento, a participação das discussões de interesse público e social, para assim, possibilitar ampliação e promoção dos direitos básicos e serviços públicos.

Para o desenvolvimento do Projeto de Internacionalização, a metodologia será construída de acordo com cada ação especificada no Projeto, optando por uma construção que partirá do diálogo e interação com todas as instituições envolvidas.

## **5 Gestão Acadêmica**

### **5.1 Colegiado de Curso**

A coordenação didática do curso de Direito da Unidade Guanhães é exercida pelo Colegiado do Curso, constituído por representantes dos Departamentos que participam do curso; por representantes dos professores que atuam no curso, eleitos por seus pares e por representantes dos estudantes matriculados no curso, escolhidos na forma do Estatuto da UEMG e do Regimento Geral. Salvo disposição em contrário, os representantes terão mandato de dois anos, permitido o

exercício de até dois mandatos consecutivos. Juntamente com os representantes serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos. O Colegiado de Curso funcionará com a maioria absoluta de seus membros e suas decisões serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, excluídos os brancos e nulos.

São competências do Colegiado de Curso: orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso; elaborar o projeto pedagógico do curso e encaminhá-lo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, consultada a Pró-Reitoria de Graduação; fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar modificações aos Departamentos; elaborar a programação das atividades letivas, para apreciação dos Departamentos envolvidos; avaliar periodicamente a qualidade e a eficácia do curso e o aproveitamento dos alunos; recomendar ao Departamento a designação ou substituição de docentes; decidir as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa de disciplina, transferência, obtenção de novo título, assim como as representações e os recursos sobre matéria didática e representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar.

## **5.2 Núcleo Docente Estruturante**

Compõe a estrutura do curso de Direito da Unidade Guanhães o Núcleo Docente Estruturante – NDE, que é órgão consultivo, com atuação durante os processos de concepção, consolidação, avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, nos termos da Resolução COEPE/UEMG nº 284, de 11 de dezembro de 2020.

O NDE possui as seguintes atribuições: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso; zelar pela integração interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; identificar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares para os cursos de graduação; encaminhar, para apreciação do Colegiado de Curso, os estudos e propostas construídas.

O Núcleo Docente Estruturante é constituído por 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso, aí incluídos o seu Presidente e o Presidente do Colegiado do Curso de Graduação, o qual é membro nato do NDE.

Os membros do Núcleo Docente Estruturante devem ser docentes que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área e que atuem sobre o seu desenvolvimento, devendo atender aos seguintes critérios: pelo menos, 60% de seus

membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* na área específica de conhecimento na qual o curso se insere ou afim, conforme as áreas do conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES; pelo menos 20% de seus membros devem exercer suas funções em regime de trabalho de tempo integral.

Preferencialmente, os membros do NDE não devem integrar o Colegiado de Curso, com exceção do Presidente do Colegiado de Curso, que é membro nato do órgão.

Os membros do Núcleo Docente Estruturante serão escolhidos por meio de processo eleitoral, levando em consideração a formação acadêmica na área do curso, nos moldes da Resolução COEPE/UEMG nº 284, de 11 de dezembro de 2020.

### **5.2.1 Programa de monitoria acadêmica**

O programa de monitoria possibilita que alunos com desempenho acadêmico destacado, já aprovados em determinadas disciplinas, possam ajudar de forma individualizada os alunos com dificuldade de acompanhamento destas disciplinas, sob a supervisão do professor orientador, em horários extraclasse. Além de contribuir para a recuperação do colega com dificuldade de aprendizado, o programa de monitoria propicia ao aluno monitor excelente oportunidade de desempenho de atividade extraclasse que será reconhecida como atividade complementar de graduação.

### **5.2.2 Programa de nivelamento**

O programa de nivelamento objetiva propiciar ao estudante com dificuldades de aprendizado, a oportunidade de acompanhamento, específico e individualizado, voltado para a superação dos fatores que atrasam o seu desenvolvimento acadêmico, profissional, cultural e humano durante o curso. De acordo com dados da experiência institucional, esses fatores relacionam-se precipuamente com déficit de conteúdo do ensino médio, dificuldade de interpretação e redação de textos, dificuldade de expressão oral, falta de acompanhamento didático extraclasse e problemas relacionais.

Para superação destes fatores o programa de nivelamento é oferecido em módulos distintos, durante todo o semestre, com professores orientadores, para os quais os alunos com problemas de aprendizado, individualmente considerados, podem ser encaminhados:

a) *Orientação em português instrumental, redação e interpretação de textos:* o professor orientador, com formação em Letras, acompanha os alunos encaminhados pelos demais professores que, ao detectarem o problema, aconselham o estudante a frequentar o módulo em horário extraclasse.

b) *Orientação em leitura e interpretação de textos filosóficos:* módulo voltado para alunos com dificuldade específica na leitura e interpretação de textos filosóficos, fundamental para o acompanhamento da perspectiva geral do curso.

c) *Módulo de oratória:* voltado para alunos com dificuldade em expressão oral e com dificuldade detectada para falar em público, empecilho grave para o profissional do Direito.

d) *Acompanhamento psicológico:* o programa de nivelamento oferece ainda a possibilidade de acompanhamento psicológico para alunos com dificuldades de relacionamento em sala, de trabalho em equipe e outras dificuldades que, sob o aspecto psicológico, possam estar obstando o aprendizado.

### **5.2.3 Incorporação de avanços tecnológicos**

A unidade tem investido na incorporação de avanços tecnológicos no âmbito do processo de ensino-aprendizagem, e nos setores técnico-administrativos. Entre eles podemos citar:

a) Instalação de acesso à internet via conexão sem fio (*Wi-Fi*) nas salas de aula e demais áreas do campus.

b) Aperfeiçoamento dos serviços acadêmicos com o *software* acadêmico (WebGiz) que permite aos alunos acesso a informações referentes a notas e presença por meio eletrônico. A unidade conta também com software para docentes (WebGiz professor) e administrativo (Giz Acadêmico, Athenas, Sophia).

c) Instalação de projetores multimídia em salas de aula; investimento no Laboratório de Informática; e instalação de novos servidores.

d) A unidade conta com o suporte Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTI, que atende aos serviços audiovisuais, dando o devido apoio técnico e atendimento adequado às solicitações de docentes e alunos.

## **6 Infraestrutura física da unidade**

O Curso de Direito da Unidade de Guanhães conta com a estrutura física suficiente para o início de seu funcionamento. Situa-se na rua 8, nº 200, Bairro Jardins II, na Cidade de Guanhães/MG. Diante disso, segue abaixo a especificação da estrutura:

Cômodo	Quantidade	Capacidade de uso
Salas de aulas	03	40 estudantes
Sala dos professores	0	0
Laboratório de Informática	01	20 máquinas
Sala de secretaria acadêmica	01	05 pessoas
Sala da direção e vice direção	01	05 pessoas
Sala da coordenação de curso		
Banheiros	02	05 pessoas
biblioteca		

As instalações listadas acima se encontram em perfeito estado de funcionamento e serão utilizadas para início das atividades acadêmicas do curso de Engenharia Civil, atendendo o curso nos dois primeiros anos de funcionamento.

A partir do 3º ano, ocorrerá a expansão da infraestrutura instalada.

## **6.1 Biblioteca**

O acervo da Biblioteca é cadastrado em Base de Dados, utilizando a Classificação Decimal Universal - CDU e Classificação Decimal Dewey - CDD, Tabela de Cutter e Vocabulário Controlado e outros códigos pertinentes ao serviço técnico biblioteconômico. Para gerenciar as principais funções da biblioteca adota-se o software Pergamum - Sistema Integrado de Bibliotecas, que gerencia toda a automação de informações de empréstimos, inclusive informações estatísticas e possibilita, via internet, a realização de consulta ao acervo físico e digital, renovação de empréstimo e reserva de livros. Assim, serão utilizados os títulos que constam das bibliotecas virtuais assinadas pela UEMG, tais como Biblioteca Virtual (BV), Proview e Minha Biblioteca, com acesso via internet. Ao longo do ano de 2024, serão realizadas aquisições de obras necessárias à composição da biblioteca física a ser colocada à disposição dos discentes de Guanhães. As solicitações terão como referência o conteúdo programático das disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso. Para todas as disciplinas é assegurada a bibliografia em número de exemplares suficiente para os alunos

## **6.2 Laboratório de informática**

O laboratório de informática proporciona condições de aprimoramento profissional ao corpo discente, docente e funcionários, além de ser um espaço com recursos tecnológicos preparados com ferramentas para exercícios específicos das disciplinas, buscas e pesquisas acadêmicas através da internet.

Deverão ser disponibilizados: 24 computadores, com acesso à internet através de provedor de internet que fornece banda larga de 1 megabyte de download; licença do software Timer café; Arcondicionado.

## **7 Referência legal**

O projeto político pedagógico do curso de Direito da Unidade Guanhães foi atualizado segundo as seguintes normas:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB). Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre estágio de estudantes e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.
- Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes

para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

- Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de dezembro de 2020. Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19.

- Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021. Altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Resolução CEE/MG nº 482, de 08 de julho de 2021. Estabelece normas relativas à regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências.

- Instrução Normativa nº 01, de 06 de dezembro de 2008. Regulamenta e consolida, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, os procedimentos e critérios para manifestação da Comissão Nacional de Ensino Jurídico acerca de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento e aumento de vagas para o curso de graduação em Direito, considerando o Decreto n. 5.773/2006 e as Portarias Normativas MEC ns. 40/2007 e 1.874/2005.

- Instrução Normativa nº 01/2011. Altera o inciso V do art. 8º da Instrução Normativa nº 01/2008 – CNEJ, instituindo o piso remuneratório do professor de Direito.

- PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

- Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 – institui o Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais.

- Resolução COEPE/UEMG nº 132/2013. Regulamenta a implantação do regime de matrícula por disciplina nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e institui procedimentos e limites para matrícula.

- RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 419, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018. Cria a Comissão Própria de Avaliação - CPA e estabelece suas atribuições e condições de funcionamento.

- Resolução CONUN/UEMG nº 374/2017, de 26 de outubro 2017. Estabelece o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais.

- Resolução CONUN/UEMG nº 381/2018, de 27 de fevereiro de 2018. Aprova o Regulamento das Bibliotecas da Universidade do Estado de Minas Gerais.

- Resolução CONUN/UEMG nº 423, de 20 de fevereiro de 2019. Regulamenta as atividades de extensão realizadas pela Universidade do Estado de Minas Gerais -UEMG sob a forma de prestação de serviços à comunidade.
- Resolução CONUN/UEMG nº 425, de 15 de abril de 2019. Regulamenta as atividades extensão realizadas sob a forma de prestação de serviços à comunidade pelos Núcleos de Assistência Judiciária Gratuita, em funcionamento junto aos Cursos de Direito da UEMG.
- Resolução CONUN/UEMG nº 448, de 03 de abril de 2020. Dispõe sobre a criação e organização do Programa Institucional de Bolsas para Mobilidade Internacional da Universidade do Estado de Minas Gerais – PIBMI/UEMG para estudantes em intercâmbio fora do país.
- Resolução COEPE/UEMG nº 249, de 06 de abril de 2020. Regulamenta a compensação de faltas e a avaliação de rendimento acadêmico no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e dá outras providências.
- Resolução COEPE/UEMG nº 273, de 21 de julho de 2020. Regulamenta a composição e o funcionamento dos Colegiados de Curso de Graduação, estabelece normas complementares para a criação de Departamentos Acadêmicos na Universidade do Estado de Minas Gerais. Resolução COEPE/UEMG nº 284, de 11 de dezembro de 2020. Regulamenta a composição e o funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes – NDEs no âmbito de cada curso de graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.
- Resolução UEMG/COEPE nº 287, de 04 de março de 2021. Dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.
- Resolução COEPE/UEMG nº 305, de 21 de junho de 2021. Institui e regulamenta o Programa de Ensino em Monitoria Acadêmica no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.
- RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 323, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. Dispõe sobre a abordagem curricular de conteúdos transversais em Gestão e Inovação nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UEMG.
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UEMG 2015-2024.

## **ANEXO 1**

### **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

#### **Das definições gerais e dos objetivos**

**Art. 1º** - O presente regulamento estabelece as normas para desenvolvimento, apresentação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvido sob a forma de monografia.

**Art. 2º** - A monografia ou o artigo científico deverá ser depositada no SAE conforme estipulado no calendário da Unidade, mediante declaração de ciência do depósito por parte do orientador, em três vias impressas e três digitais, em *Word*.

**Art. 2º** - A monografia deve ter número mínimo de 40 páginas, excetuando pré-texto e pós- texto. O artigo deve ter entre 15 a 20 páginas.

**Art. 3º** - A monografia ou o artigo científico deverão ser apresentados, em sessão aberta ao público, para uma banca examinadora.

**Art. 4º** - A divulgação da composição da Banca Examinadora, o local, a data e o horário de apresentação da monografia, será informada conforme estipulado no calendário da Unidade por meio de Edital.

#### **Da elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e do Trabalho de Conclusão de Curso**

**Art. 5º** - O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso será realizado no âmbito da disciplina -Elaboração de Projeto de Conclusão de Curso e apresentado ao final, como requisito parcial para aprovação na disciplina.

**Art. 6º** - O Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado ao Professor Orientador e, a partir do aceite, serão definidas as atividades a serem realizadas na orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme este regulamento.

#### **Do Professor Orientador e suas atribuições**

**Art. 7º** - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvido sob a orientação de um docente da UEMG- Guanhães.

**Art. 8º** - Compete ao Professor Orientador:

I – Orientar o aluno na elaboração do TCC em todas as suas fases, até a defesa e entrega da versão final do TCC;

II – Realizar reuniões de orientação com os alunos; III – Definir os membros das bancas examinadoras dos seus orientandos;

IV – Presidir as bancas examinadoras de avaliação da defesa do TCC de seus orientandos;

V – Deliberar sobre a autorização para depósito do TCC para apresentação à banca.

### **Do Orientando e suas atribuições**

**Art. 9º** - Compete ao orientando:

I – Procurar um Professor Orientador de acordo com sua área de interesse; II – Participar das reuniões de orientação.

III – Elaborar o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, na disciplina -Elaboração de Projeto de Conclusão de Curso;

IV – Elaborar e defender a monografia ou o artigo científico;

V – Seguir as orientações do Professor Orientador concernentes a monografia ou o artigo científico;

VI – Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e no cronograma de orientação.

### **Da composição da Banca Examinadora:**

**Art. 10** - A Banca Examinadora será formada por 03 avaliadores, o orientador e dois profissionais convidados, podendo ser um externo, seja professor ou profissional da área do Direito e o outro obrigatoriamente da Unidade.

Parágrafo único. O presidente da banca será o professor orientador.

### **Da apresentação da monografia:**

**Art. 11** - Cada aluno terá, no máximo, 20 minutos para a apresentação do trabalho. Ele

deve procurar ser objetivo e claro, destacando os pontos principais da monografia ou do artigo.

**Art. 12** - Cada apresentação terá a duração máxima de 60 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- a) Abertura feita pelo professor orientador: 02 minutos;
- b) Apresentação oral da monografia pelo aluno: 20 minutos;
- c) Considerações dos professores convidados: 20 minutos (10 minutos para cada);
- d) Réplica do aluno as considerações da banca: 10 minutos;
- e) Avaliação da banca, leitura da ata e encerramento pelo presidente: 08 minutos.

### **Da avaliação do TCC**

**Art. 13** - A avaliação da monografia ou do artigo será realizada em duas etapas:

- 1ª) Avaliação do texto apresentado;
- 2ª) Avaliação da apresentação oral.

§ 1º Cada membro da Banca Examinadora deverá atribuir nota no valor de 10 pontos seguindo os critérios de avaliação no formulário individual.

§ 2º A nota final será calculada fazendo-se a média de pontos atribuídos por cada membro da Banca Examinadora.

§ 3º A nota mínima para aprovação será igual ou superior a 6 pontos.

§ 4º A decisão da banca examinadora é soberana.

§ 5º Após avaliação da Banca Examinadora o aluno será considerado:

a) Aprovado: Nesse caso estão incluídos aqueles alunos que obtiverem nota final mínima de 6 pontos. O aluno deve ficar atento à ficha catalográfica, ao exemplar da monografia em capa dura e à versão digital.

b) Aprovado com ressalva: Nesse caso estão incluídos aqueles alunos que obtiveram nota final mínima de 6 pontos. O aluno obrigatoriamente deverá realizar todas as sugestões conferidas pela Banca Examinadora e reencaminhar para o professor orientador para que o mesmo possa dar o aval através de formulário de depósito definitivo.

c) Reprovado: Nesse caso estão incluídos aqueles alunos que obtiverem nota final menor que 6 pontos. O aluno reprovado deverá solicitar um novo orientador, através do termo de aceite de orientação, e encaminhar, via requerimento, ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

## **Da entrega da versão final da monografia ou do artigo**

**Art. 14** - A entrega da versão final definitiva do TCC deverá ser feita no prazo máximo de 30 dias após o período de encerramento das defesas.

**Art. 15** - O aluno deverá ter contemplado todas as sugestões feitas pela Banca Examinadora no ato da defesa.

**Art. 16** - A versão final deverá ser encadernada em capa dura vermelha e letras douradas (*vide* biblioteca), ficha catalográfica nas costas da folha de rosto, ata de aprovação original, como terceira página da encadernação, uma cópia em versão digital em PDF, e a autorização do orientador, mediante formulário próprio, para depósito.

Parágrafo único. Caso a documentação não esteja de acordo com os parágrafos acima o aluno será convocado a comparecer à Unidade para adequação da documentação.

**Art. 17** - A mudança de orientação só é possível dentro do prazo de 60 dias do início do semestre letivo.

**Art. 18** - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Direito.

## **ANEXO 2**

### **REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS**

#### **TÍTULO I PRINCÍPIOS GERAIS**

**Art. 1º** - O Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Guanhães será regido pelos seguintes princípios:

- I – advocacia dos interesses públicos, em especial os da comunidade em que está inserido;
- II – integração entre os conteúdos ministrados nas perspectivas formativas geral e técnico- jurídicas do curso de Direito;
- III – ética profissional;
- IV – indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- V - promoção da acessibilidade do acesso à justiça para os pobres no sentido legal.

#### **TÍTULO II DENOMINAÇÃO E FINS**

**Art. 2º** - Sob a denominação social de Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ constitui-se o presente Núcleo, voltado para a formação prática do estudante de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Guanhães o qual se regerá pela Lei nº 1.060/50, pela Leinº 8.906/94, denominada EOAB, pela Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação, pela Resolução CONUN/UEMG nº 425, de 15 de abril de 2016, pelo Regimento Interno da UEMG, pelo presente Regulamento e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º** - O NPJ é um órgão sem finalidade lucrativa, de duração por tempo indeterminado e com vinculação jurídica, didática e científica à Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Guanhães.

**Art. 4º** - São funções do NPJ organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Direito, mediante:

I – prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas físicas socioeconomicamente hipossuficientes, às pessoas jurídicas e coletividades de fato;

a) Será considerada socioeconomicamente hipossuficiente a pessoa integrante de núcleo familiar cuja renda mensal bruta não ultrapasse o equivalente a dois salários mínimos.

b) Será prestada assistência em favor de pessoa jurídica que demonstre não possuir condições de arcar com despesas processuais e honorários advocatícios, nas seguintes hipóteses: finalidade compatível com os objetivos e funções institucionais do NAJ, se pessoa jurídica sem fins lucrativos; seu funcionamento for indispensável à subsistência de sócio que se enquadre nos parâmetros de hipossuficiência socioeconômica deste regulamento, se pessoa jurídica com fins lucrativos; nos casos de Microempreendedores Individuais, assim definidos nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadrem nos parâmetros de hipossuficiência socioeconômica deste regulamento.

c) Só cabe ao Núcleo de Práticas Jurídicas atuar em favor de pessoas jurídicas quando existe projeto específico de atendimento jurídico ou judicial, nos termos da Resolução CONUN/UEMG nº 423, de 20 de fevereiro de 2019, ouvido o Coordenador do NAJ.

II - promoção do acesso à justiça, através da advocacia dos interesses públicos, em especial os da comunidade do Vale do Jequitinhonha;

III - apoio a projetos comunitários que realizem o interesse público defendido pelo NPJ;

IV – parceria com entidades públicas ou privadas para a orientação jurídica da comunidade em que o NPJ está inserido.

**Art. 5º** - O NPJ tem por objetivo:

I – proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do Direito a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;

II – qualificar o aluno do curso de Direito para o exercício profissional, proporcionando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da atenção constante aos princípios éticos positivados na legislação e os individuais no exercício da profissão;

III – exercer a mediação, a conciliação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;

IV – atender às demandas sociais, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos;

V – relacionar-se com entes governamentais e não-governamentais, intermediando convênios e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em quaisquer das perspectivas de atuação do NPJ.

### **TÍTULO III**

#### **FUNÇÕES E DEVERES DO COORDENADOR**

**Art. 6º** - Compete ao Coordenador do NPJ:

I – coordenar, supervisionar e dirigir as ações dos professores-orientadores, dos estagiários edemais pessoas que exerçam atividades no NPJ;

II – responsabilizar-se pelo NPJ junto à Universidade do Estado de Minas Gerais - UnidadeGuanhães e em suas relações interinstitucionais;

III – zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos do NPJ, bem como cumprir e fazercumprir este Regulamento;

IV – tomar as providências necessárias para a manutenção da infraestrutura e adequadaprovisão de materiais do NPJ, de forma a garantir seu bom funcionamento;

V – fixar o horário de funcionamento do NPJ com a concordância da coordenação do curso;VI – redigir, mandar redigir, elaborar, mandar elaborar e aprovar:

- a) modelos de formulários, contatos e convênios atinentes ao funcionamento do NPJ;
- b) critérios e condições para credenciamento de organizações governamentais e não governamentais, públicas e privadas, nacionais e internacionais interessadas em estabelecer parcerias com o NPJ para o desenvolvimento de estágio;
- c) cronograma das atividades do estágio, bem como as escalas de atividades dos estagiários, dos professores-orientadores e dos demais funcionários, ouvida a coordenação do curso;

VII – propor alterações ao presente Regulamento, que deverão ser aprovadas pelo Conselho Departamental;

VIII – deliberar sobre assuntos atinentes às diversas atividades de estágio do NPJ;

IX – efetuar controle de frequência dos estagiários, professores orientadores e demais pessoas que realizem atividades do NPJ;

X – avaliar o desempenho dos alunos com bolsa-trabalho, decidindo pela permanência ou não destes no NPJ;

XI – controlar o acervo da Biblioteca do NPJ e do empréstimo de livros para professores orientadores, estagiários e demais pessoas que realizem atividades no NPJ;

XII – decidir sobre a possibilidade de aceitar novos clientes de acordo com a demanda de clientes e o fluxo processual de cada semestre;

XIII- entregar bimestralmente ao Diretor da unidade relatório acerca do dinheiro recebido pelos clientes para pagamento de despesas e custas processuais;

XIV – aplicar o Regimento Interno da Universidade do Estado de Minas Gerais e demais normas aplicáveis aos professores orientadores, estagiários e demais pessoas que realizem atividades no NPJ em caso de descumprimento do presente Regulamento;

XV – promover reuniões, oficinas, seminários, entre outras atividades, com o objetivo de harmonizar as atividades de estágio e os princípios norteadores do NPJ, de modo a permitir uma compreensão humanista e totalizadora do fenômeno jurídico. As atividades afins precisam ter sua realização autorizada pela Direção da Unidade;

XVI – acompanhar e cumprir os prazos processuais nos períodos de recesso escolar, bem como comparecer nas audiências e tomar quaisquer outras providências para o regular andamento de todos os processos do NPJ.

**Art. 7º** - As Coordenações do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita (NAJ) serão eleitas pelo Colegiado do Curso de Direito, que informará o nome do vencedor à Chefia de Departamento pertinente, devendo ser escolhido entre os docentes do Curso que possuam habilitação para atuação profissional como advogado, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Minas Gerais.

§1º Conforme as necessidades do Curso de Direito, a Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas poderá ser exercida pelo o mesmo docente encarregado da coordenação do Núcleo de Assistência Judiciária Gratuita – NAJ.

§2º O mandato do coordenador será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

## TÍTULO IV

### FUNÇÕES E DEVERES DOS PROFESSORES - ORIENTADORES

**Art. 8º** - Compete aos professores orientadores, separadamente ou em conjunto com o professor coordenador, a critério deste último:

I – orientar e avaliar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados dos estagiários sob sua responsabilidade, bem como realizar a orientação jurídica e prática desses estagiários;

II – orientar os estagiários sob a responsabilidade de outro professor orientador, quando este não estiver presente no NPJ, desde que seja para cumprimento de um prazo que vencerá antes do dia, ou no dia que professor do estagiário está designado para comparecer no NPJ;

III – assinar, juntamente com o estagiário, as peças jurídicas necessárias ao exercício da advocacia relativamente aos casos confiados ao NPJ;

IV – desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função, como a realização de audiências, sustentações orais, redação de peças processuais, cumprimento dos prazos dos processos sob sua responsabilidade direta ou sob responsabilidade dos estagiários por ele orientados;

V – acompanhar o estagiário nas audiências, sessões de julgamento, visitas a clientes presos ou com dificuldades de locomoção, depoimentos em inquéritos policiais e quaisquer outras atividades externas necessárias ao exercício da advocacia, relativamente aos casos confiados ao NPJ;

VI – zelar pelo cumprimento tempestivo dos despachos, das decisões interlocutórias e sentenças proferidas nos processos patrocinados pelo NPJ;

VII – distribuir os casos ou processos aos estagiários sob sua responsabilidade;

- VIII – elaborar relatório semestral de suas atividades, a ser entregue ao coordenador; IX – desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função;
- X – cumprir e fazer cumprir este Regulamento

§1º Durante o horário de trabalho no NPJ, fica vedado aos professores orientadores: I – realizar quaisquer atividades estranhas àquelas do NPJ;

II – ausentar-se sem motivo justificado;

III – recusar-se a auxiliar efetivamente seus orientandos.

§2º O professor-orientador deverá corrigir todas as peças realizadas por seus estagiários, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do efetivo recebimento da petição, salvo impedimento justificado.

a) É de inteira responsabilidade do professor orientador fiscalizar a elaboração das peças por seus orientandos, observando os prazos processuais e impedindo a ocorrência de decadência e prescrição.

b) Se o professor orientador não puder comparecer ao NPJ, deverá proceder à correção remota das peças, bem como comunicar com seus orientandos e com o Coordenador.

c) Não é permitido ao professor orientador escusar-se do cumprimento dos prazos processuais e administrativos, bem como à orientação dos estagiários sob sua responsabilidade.

§ 3º É dever dos professores orientadores olhar diariamente o e-mail que lhes é enviado com as publicações para delas tomar ciência, bem como tomar ciência de todas as publicações relativas aos processos de sua responsabilidade conferindo, sempre que possível, as pastas com as publicações de seus orientandos.

I – Caso não possa cumprir os despachos, as sentenças ou decisões interlocutórias, objetos da publicação, deverá comunicar tal impedimento, de maneira efetiva, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação, ao coordenador, para que este possa tomar as providências cabíveis.

a) Se o prazo for de 24 (vinte e quatro) ou 48 (quarenta e oito) horas, o professor orientador deve comunicar ao coordenador sua ocorrência no dia da publicação.

§ 4º O descumprimento de qualquer dever, obrigação ou ônus constantes deste artigo 8º poderá ser punido na forma do Regimento Interno da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Guanhães e das demais normas aplicáveis.

## **TÍTULO V**

### **DO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO**

**Art. 9º** - São atividades do coordenador do Núcleo, que poderá requerer auxílio, sempre sob sua supervisão, dos professores orientadores, estagiários e demais pessoas que realizem atividades no NPJ:

I – manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação referente aos estágios;

II – expedir todas as declarações e certidões pertinentes aos estágios, respeitadas as competências específicas da Direção e da Coordenação do curso prevista na legislação vigente;

III – manter arquivo de controle de todos os convênios que o NPJ possui para estágios na área de Direito, bem como fichas individuais de todos os estagiários que estiverem realizando etapa de seu estágio em algum desses estágios;

IV - manter arquivo com cópia de todos os processos ajuizados através do Núcleo de Práticas Jurídicas, que deve ser atualizado a cada ato processual pelo estagiário responsável pela causa;

V - manter cadastro de clientes do Núcleo de Práticas Jurídicas, que deve ser atualizado pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual;

VI – manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, agenda que deve ser atualizada pelo estagiário a cada publicação ou intimação do despacho que as designou;

VII – supervisionar todo os serviços de informática e zelar pelo seu funcionamento eficaz.

## **TÍTULO VI**

### **DO ESTÁGIO CURRICULAR**

## **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10** - O estágio curricular do curso de Direito tem duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, permitida a integralização de carga horária mediante convênios com entidades credenciadas, nos termos da lei e deste Regulamento.

Parágrafo único. Em todos os casos, a supervisão do estágio, para efeito de avaliação, será feita pelo NPJ, que estabelecerá a pontuação semestral do aluno, com controle de presença.

**Art. 11** - O estágio será desenvolvido, em cada semestre letivo, em cumprimento à grade curricular.

Parágrafo único. O estágio no NPJ será dividido por área:

- a) Prática Simulada I - Área Cível;
- b) Prática Real (Estágio) I - Área Cível;
- c) Prática Simulada II - Área Cível;
- d) Prática Real (Estágio) II - Área Cível;
- e) Prática Simulada III - Área Criminal;
- f) Prática Real (Estágio) III - Área Criminal;
- g) Prática Simulada IV - Área Trabalhista;
- h) Prática Real (Estágio) IV - Área Trabalhista.

## **CAPÍTULO II DOS ESTAGIÁRIOS**

**Art. 12** - São considerados estagiários os alunos e as alunas matriculados(as) nas disciplinas Prática Real (Estágio) I, II, III e IV.

**Art. 13** - Constituem deveres do estagiário, além dos já mencionados neste Regulamento:

- I – cumprir o cronograma de estágio com assiduidade, pontualidade, ética, sigilo, decoro, sobriedade;
- II – respeitar os princípios gerais do Direito, a legislação pátria e a internacional;

- III – atender às orientações dadas pelos professores orientadores e pelo coordenador;
- IV – atender aos cidadãos que comparecem ao NPJ, abstendo-se de quaisquer discriminações de raça, gênero, classe social, origem, orientação sexual etc.;
- V – tratar os clientes do NPJ com seriedade, respeito e urbanidade, assegurando-lhes os direitos fundamentais, bem como a confidencialidade das informações por eles fornecidas;
- VI – assinar, diariamente, a lista de chamada, cumprindo, com pontualidade e assiduidade, o horário de trabalho, conforme escala previamente aprovada pelo Coordenador. O aluno que não cumprir a carga horária será reprovado, independente do rendimento alcançado.
- a) É dever do estagiário a assinatura da lista de chamada. O esquecimento da assinatura redundará em falta do aluno. Não será permitida em nenhuma hipótese a assinatura em data posterior ao dia do efetivo cumprimento do estágio.
- b) A lista de chamada ficará de posse do professor que irá assinalar o horário de chegada e saída de cada aluno.
- VII – participar dos seminários, conferências, estudos de caso, entre outros eventos que constituam ou não prática simulada, realizar pesquisas e elaborar trabalhos jurídicos que lhe forem designados;
- VIII – manter rigorosa vigilância sobre os casos que lhe forem distribuídos, zelando para que não se perca nenhum prazo, comunicando imediatamente ao orientador a ocorrência de qualquer despacho, decisão interlocutória, sentença, fluência de prazos, incidentes processuais, ou outros atos ou fatos ocorridos nos processos sob sua responsabilidade;
- a) É de responsabilidade do estagiário, solidariamente com seu professor orientador e, ainda, com outros estagiários que por ventura também estiverem responsáveis pela causa, observar os prazos processuais e, ainda, impedir a ocorrência de decadência, prescrição e preclusão;
- b) Se o estagiário não puder comparecer ao NPJ, deverá proceder à elaboração remota das peças, bem como à comunicação com seu professor orientador e com o coordenador;
- c) Não é permitido ao estagiário escusar-se do cumprimento dos prazos processuais e administrativos sob sua responsabilidade sob qualquer alegação;

IX – manter atualizada as anotações das fichas de andamento dos casos, por meio manual e eletrônico, conforme orientação do coordenador, sempre informado ao orientador das ocorrências que se verificarem;

X – apresentar ao coordenador, no mesmo dia do atendimento, relatório de atendimento de todos os clientes a ele encaminhados;

XI – redigir as peças processuais, os pareceres, as cartas, ofícios, entre outros, observando sempre as normas cultas do português e a linguagem técnico-jurídica, envidando todos os esforços necessários para cumprir os objetivos do Núcleo de Prática Jurídicas;

XII – entregar a peça processual para correção ao orientador no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes do vencimento do prazo legal ou assinalado pelo Juiz;

a) O estagiário fica sempre adstrito ao cumprimento dos padrões de redação propostos pelo coordenador.

XIII – ao atender o cliente, ou ser designado para acompanhar cliente, causa ou processo, fica o estagiário obrigado a informar o professor imediatamente sobre o caso;

XIV – o estagiário que não estiver impedido ou cuja atividade profissional não seja incompatível com o exercício da advocacia deve providenciar a sua Carteira de Estagiário junto à Ordem dos Advogados do Brasil logo que se matricular na disciplina NPJ II;

a) O estagiário que já tiver sua Carteira de Estagiário expedida deve comparecer ao NPJ sempre de posse dela.

XV – Sempre que lhe for solicitado pelo professor orientador ou pelo coordenador, o estagiário deverá dirigir-se aos órgãos jurisdicionais e administrativos, portando sua Carteira de Estagiário, para fazer carga em autos, devolver processos, buscar e levar documentos, despachar com Juiz, entre outras atividades.

§ 1º O descumprimento de qualquer obrigação ou ônus constantes deste artigo 13 será punido com perda de pontos na avaliação semestral final, sem prejuízo de eventual punição na formado Regimento Interno da Universidade do Estado de Minas Gerais e das demais normas aplicáveis;

§ 2º O estagiário que for punido com três advertências orais durante o semestre nos termos do Regimento Interno da Universidade do Estado de Minas Gerais será automaticamente reprovado.

**Art. 14** - Ao estagiário é vedado:

I – cobrar, aceitar, pagar ou receber a qualquer título, dinheiro, valores ou vantagens de qualquer natureza de cliente da parte contrária ou de qualquer envolvido, em qualquer causa de responsabilidade do Núcleo de Práticas Jurídicas;

II – cobrar, aceitar ou receber honorários por serviços prestados a clientes do NPJ; III – faltar sem justificativa prévia;

IV – realizar, enquanto estiver no NPJ, quaisquer atividades estranhas aquelas próprias do estágio curricular supervisionado, nomeadamente navegar em sites que não tenham relação com as atividades desempenhadas no NPJ ou acesso a redes sociais ou sites de relacionamento na internet, ou elaborar trabalhos e pesquisas escolares ou pessoais, entre outros.

§ 1º O descumprimento de qualquer dever, obrigação ou ônus constantes deste artigo 14 será punido com perda de pontos na avaliação semestral final, sem prejuízo de eventual punição na forma do Regimento Interno Universidade do Estado de Minas Gerais e das demais normas aplicáveis;

§ 2º O estagiário que for punido com três advertências orais durante o semestre nos termos do Regimento Interno Universidade do Estado de Minas Gerais será automaticamente reprovado.

**Art. 15** - O aluno que quiser solicitar dispensa do estágio no NPJ deverá fazer requerimento ao coordenador do NPJ no início de cada semestre.

§ 1º O requerimento inicial deverá conter o contrato de estágio regularmente assinado com instituição credenciada à OAB e conveniada com a Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Guanhães. As instituições que são dispensadas de credenciamento perante a OAB devem apenas manter convênio com a Universidade do Estado de Minas Gerais.

§ 2º Os alunos em regime de dispensa deverão apresentar relatórios mensais ao longo do semestre letivo e um relatório final, todos assinados pelo responsável pelo estágio e contendo

as atividades desempenhadas pelos alunos que serão avaliados oralmente pelo coordenador do NPJ sobre suas atividades.

## **TÍTULO VII**

### **DOS EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS**

**Art. 16** - Quando for necessário o pagamento de custas ou a realização de qualquer outra despesa relacionada com o andamento da causa, o cliente fará a entrega da quantia necessária diretamente ao professor orientador em plantão no NPJ ou, na ausência do professor orientador, ao coordenador, mediante guia e recibos preenchidos pelo estagiário responsável pela causa.

I - O estagiário que preencher a guia procederá, sob a supervisão do professor orientador ou, na sua ausência, do coordenador do NPJ, imediatamente, ao seu pagamento na instituição bancária ou repartição competente;

II - O estagiário que pagar a guia deverá devolver a via em que for aposta a quitação no mesmodia da realização do seu pagamento, ao professor orientador, ou na sua ausência, o coordenador do NPJ;

III - Fica expressamente proibida a retenção, por qualquer pessoa que exerça atividades no NPJ, do dinheiro para as despesas mencionadas no *caput* deste artigo;

IV - Caso somente seja possível realizar o pagamento na instituição bancária ou repartição competente no dia posterior ao recebimento do dinheiro, este deverá ser devolvido ao cliente e marcada nova visita ao NPJ para a data em que será efetivamente realizado o pagamento.

## **TÍTULO VIII**

### **DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 17** - O estagiário será avaliado diretamente pelo seu professor orientador que respeitará os critérios de avaliação descritos no anexo I deste regimento.

**Art. 18** - Para ser aprovado, o estagiário precisa obter média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos, cuja distribuição obedecerá ao disposto no Projeto Pedagógico de Curso.

#### **TÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19** - Os casos omissos nesse Regimento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Direito.

**Art. 20** - O regime disciplinar seguirá o disposto no Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Guanhães e demais normas aplicáveis.

## ANEXO 3

### REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - A Curricularização da Extensão consiste em incluir atividades extensionistas no currículo do curso de graduação em Direito da unidade Guanhães, integradas com o ensino e a pesquisa, com objetivo de promover uma prática pedagógica integrada com a necessidade social, apta a promover transformação social no âmbito de atuação da unidade.

§ 1º A extensão universitária tem caráter participativo e visa estabelecer um envolvimento social com a prática profissional e, integrada à pesquisa acadêmica, responde cientificamente às demandas sociais.

§ 2º A extensão universitária deve ser executada por meio de ações multi, inter e transdisciplinares a fim de permitir a produção social do conhecimento e sua disseminação na comunidade.

**Art. 2º** - Este Regulamento tem por finalidade atender às resoluções CNE/CES 7/2018 e UEMG/COEPE Nº 287/202, assim como à meta 12.7 da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece com estratégia do Plano Nacional de Educação -assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

**Art. 3º** - O objetivo precípua da Curricularização da Extensão é promover a interlocução entre a universidade e a comunidade através da implementação e articulação de atividades extensionistas com vistas a intensificar, aprimorar e articular as atividades de extensão dentro

do processo acadêmico que expressem o compromisso social da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) com as áreas da justiça, educação, cultura, direitos humanos, saúde, meio ambiente e trabalho, garantindo também uma formação crítica ao desenvolvimento das competências necessárias à atuação do/a profissional de direito.

Parágrafo único. São objetivos específicos da Curricularização:

I - integração entre ensino, pesquisa e extensão ao longo da trajetória acadêmica no curso de Direito da unidade Guanhães;

II - relação interativa entre professores, acadêmicos e técnicos administrativos no desenvolvimento das atividades de extensão;

III - atendimento à comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental;

IV - preparação dos acadêmicos para sua atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e seu perfil de formação.

**Art. 4º** - A Curricularização da Extensão deverá estar ancorada nos seguintes princípios:

I - diálogo da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos e envolvimento em questões complexas contemporâneas observadas no contexto social;

II - formação cidadã dos estudantes desenvolvida a partir da vivência dos conhecimentos adquiridos e integrada à estrutura curricular.

**Art. 5º** - A Curricularização da Extensão será desenvolvida a partir de cinco categorias básicas:

**PROJETO:** ação contínua de caráter educativo, social, cultural ou científico, com objetivos específicos e prazos determinados.

**PROGRAMA:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), que pode integrar ações de extensão, pesquisa e ensino executado a médio e longo prazo.

**CURSO:** ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada com carga horária e critérios de avaliação previamente definidos.

**EVENTO:** ação que compreende a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com público- alvo específico, de caráter cultural, artístico, científico ou tecnológico, desenvolvido e reconhecido pela universidade.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** implica a oferta de trabalhos oferecidos no bojo do curso de Direito, na forma de intervenções ou serviços endereçados a indivíduos e grupos da comunidade, empresas, instituições públicas etc.

**Art. 6º** - A Curricularização deve seguir os princípios, conceitos e orientações do Regimento Interno da UEMG.

## **CAPÍTULO II COMPOSIÇÃO CURRICULAR**

**Art. 7º** - A carga horária das atividades de extensão, com fins de atender às medidas de Curricularização previstas neste Regulamento, deve ser prevista e incluída dentro do conjunto de componentes curriculares do curso.

§ 1º A carga horária de extensão não é cumulativa sobre a carga horária total do curso, e sim o recorte percentual sobre aquela que já existe, compreendendo a 10,23%.

§ 2º A carga horária das atividades extensionistas para Curricularização não pode ser contabilizada em acréscimo à carga horária de atividade de caráter extensionista desenvolvida em disciplinas específicas e nem abarca a carga horária de estágio.

**Art. 8º** - A composição curricular com fins de Curricularização da Extensão deverá, sempre através de atividades realizadas pelos discentes supervisionados pelos professores e com colaboração dos técnicos administrativos, ser direcionadas e aplicadas junto à comunidade externa ao curso de Direito, de acordo com o perfil de formação, através de:

I - práticas de extensão no âmbito de disciplinas do curso, com realização de oficinas, workshops, minicursos, cursos de extensão, dentre outras;

II - práticas de extensão por meio de componentes específicos de extensão na estrutura curricular que não se confundem com disciplinas nem com estágios;

- III – eventos como seminários, workshops, fóruns, encontros, feiras, atendimento *in loco*, semanas temáticas, dentre outros;
- IV - programas, projetos ou atividades de extensão envolvendo os acadêmicos;
- V – prestação de serviços, como campanhas, assessorias, consultorias, que resultem na aplicação de soluções para a comunidade externa;
- VI – atividades esportivas;
- VII - atividades artísticas;
- VIII - outras atividades com caráter extensionista desenvolvidas em consonância com o Regulamento de Extensão da UEMG.

Parágrafo único. O processo de Curricularização deve garantir a participação ativa dos acadêmicos na organização, execução e aplicação das ações de Extensão junto à comunidade externa.

**Art. 9º** - Cabe a cada professor orientador a definição dos critérios de avaliação utilizados, que deverão ser feitas com base nos encontros de orientação, na análise das atividades realizadas pelos estudantes, de acordo com os planos de trabalho estabelecidos e com base no Relatório Final apresentado.

Parágrafo único. Caberá ao professor orientador atestar a participação e o aproveitamento do aluno na atividade extensionista prevista.

**Art. 10** - A estrutura curricular dos cursos preverá a carga horária de extensão distribuída em seus componentes e o plano de ensino apresentará a descrição e o delineamento metodológico das atividades respectivas que forem previstas.

### CAPÍTULO III

#### OPERACIONALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA ESPECÍFICA DE EXTENSÃO

**Art. 11** - A carga horária mínima de extensão não pode ser cumprida como forma de disciplina exclusiva.

Parágrafo único. A relação entre teoria e prática deve ser garantida ao longo de todo o currículo, de modo que a carga horária mínima de extensão consista na aplicação prática, junto à comunidade externa, dos conceitos e orientações aprendidos durante todo o curso.

**Art. 12** - A integralização curricular das atividades de extensão deve ser cumprida

por meio de atividades individuais ou coletivas entre os acadêmicos, cujos registros podem ser realizados por meio de plataformas ou instrumentos

**Art. 13** - A carga horária de extensão envolve o planejamento das atividades desde a elaboração do projeto, a preparação das atividades e materiais, até sua aplicação prática.

**Art. 14** - As atividades a serem desenvolvidas podem ser disciplinares, interdisciplinares ou transdisciplinares, conforme planejamentos dos professores dos respectivos componentes e as previsões de conteúdos e estratégias em consonância com o projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único. Quanto se tratar de projetos integradores (interdisciplinares ou transdisciplinares), eles devem apresentar, além da estrutura básica de um projeto (problema, justificativa, objetivos, metodologia, recursos, cronograma), as áreas ou componentes curriculares envolvidos e as relações entre elas.

#### **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15** - As atividades de extensão com fins de Curricularização devem garantir que todos os acadêmicos atinjam a carga horária mínima esperada, mesmo que a participação ocorra por grupos e em momentos diferentes para cada um ou cada grupo.

**Art. 16** - Cabe ao Colegiado do Curso revisar e aperfeiçoar, quando necessário, as normas das Atividades de Extensão Curricular.

Parágrafo único. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

## ANEXO 4

**DIREITO E LITERATURA:** a inter-relação entre o Direito e a Literatura no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão no curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais/Guanhães

Profa Dra Ariete Pontes de Oliveira

Sempre imaginei que o melhor médico não seria aquele que apenas – e somente apenas – conhecesse o funcionamento dos órgãos do nosso corpo ou que soubesse os remédios apropriados para cada moléstia. O melhor médico será aquele que aprecia a humanidade, pois as nossas angústias são, comumente, as causas de nossas desgraças físicas. O romano Galeano já havia reconhecido: “o melhor médico é também um filósofo.” O mesmo se pode dizer do arquiteto. Como ele pode conceber uma casa se não conseguir imaginar como as pessoas se sentem – e como vão se sentir mais confortáveis – num ambiente?

Com os juristas não é diferente. Não basta dominar as leis e a doutrina dos renomados juristas ou saber de cor as posições dos tribunais para se tornar um bom profissional. Se isso fosse suficiente, um possante computador poderia, com inúmeras vantagens, substituir a atividade humana nesse setor. Mas não. **O ser humano seguirá insubstituível enquanto prestigiar as humanidades.** (NEVES, 2023, p.24)

**I TÍTULO**

DIREITO E LITERATURA: aprendizagem interdisciplinar e transdisciplinar do Direito a partir da transversalidade dos Direitos Humanos

**II INTRODUÇÃO**

A presente proposta da inter-relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão DIREITO E LITERATURA: aprendizagem interdisciplinar e transdisciplinar do Direito a partir da transversalidade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais tem por objetivo abordar a inter-relação entre o Direito e a Literatura como forma de fomentar a aprendizagem inter e transdisciplinar a partir da transversalidade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no Curso de Direito da UEMG/Guanhães.

Por interdisciplinaridade entende-se o diálogo entre diferentes conceitos dentro da mesma ciência ou, ainda, o diálogo estabelecido entre distintas disciplinas de determinada ciência por meio de conceitos comuns e, por transdisciplinaridade, o diálogo entre saberes e ciências distintos em sua

pluralidade, o que se propõe por meio da transversalidade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, entendidos como direitos que asseguram a dignidade da pessoa humana, base do Estado Democrático de Direito.

O modelo societal contemporâneo caracteriza-se pelas diversidades e pluralidades de sujeitos de direitos, que outrora, no tempo da modernidade foram marginalizados da tutela e do reconhecimento do Estado de Direito. O discurso epistemológico da modernidade, caracterizado como universal, racionalista e positivista não responde mais ao contexto societal plural e diverso e, portanto, exige-se o re-pensar de práticas de aprendizagens no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão para para que se alcance a formação humanista e plural do bacharel em Direito a fim de garantir-lhe a aprendizagem significada com a alteridade e a moralidade das diversidadeS. Nesse sentido é que se apresenta o diálogo entre o Direito e a Literatura, como instrumento capaz de humanizar a formação do futuro intérprete do Direito.

O Direito e a Literatura desempenham papéis essenciais à sociedade, pois possibilitam reflexões em relação aos valores, às normas e aos conflitos humanos e, também são ciências que permitem a expressão dos valores presentes em um tempo histórico-cultural, em especial, no caso do Direito. As relações sociais influem diretamente no que é o Direito e no que ele será futuramente, visto que, as normas jurídicas refletem as vivências de determinada época em determinado espaço que está em constante mudanças.

A metodologia Direito e Literatura possibilita três análises: o Direito na Literatura; o Direito como Literatura e o Direito da Literatura. Segundo Neves (2023, p. 28, grifo acrescido), “[p]ela literatura conhecemos a nossa história. Temos acesso, também, a outros mundos. Recebemos, no caso da boa literatura, informação relevante, **valores éticos, ensinamentos morais.**” No plano do Direito, tem-se uma ciência que normatiza a vida em sociedade, regulamentando a convivência coletiva e portanto, deve se ater aos valores societários. Assim, “numa sociedade que busca afastar preconceitos, por exemplo, o ordenamento jurídico deve servir-se de normas atentas a esses valores, sob pena de desvirtuar seu propósito” (NEVES, 2023, p. 29)

Num dos grandes propósitos do direito – de refletir os valores da sociedade – se encontra o primeiro proveito de uní-lo à literatura. Afinal, ao ler, somos introduzidos a conceitos fundamentais como liberdade, respeito ao próximo, amor, empatia, amizade, além das virtudes e mazelas da nossa condição. A reflexão acerca de temas de natureza mora e ética, abundantes na literatura, capacita o jurista. (NEVES, 2023, p.29)

A inter-relação entre o Direito e a Literatura ganha destaque a partir dos anos 70 do séc.XX, nos Estados Unidos da América (EUA) reconhecendo-se que o verdadeiro poder do Direito está na

linguagem. Para Dworkin, o Direito passa necessariamente, pela Hermenêutica e portanto era fundamental desenvolver atividades de interpretação literária.

Nesse sentido, estudar o Direito e a Literatura permite-se três métodos de estudos:; o Direito como Literatura, Direito da Literatura. e o Direito na Literatura.

O Direito como Literatura pressupõe reconhecer que como na Literatura, o Direito se expressa por meio da linguagem, por meio de narrativas normativas. Ou seja, são ciências narrativas-comunicacionais e portanto, dependentes de interpretações.

Já o Direito da Literatura pressupõe reconhecer os direitos da Literatura, como os direitos autorais, direitos à reprodução dos materiais, o ilícito do plágio e outros.

Estudar Direito na Literatura, que é o recorte da presente pesquisa, pressupõe compreender o quanto as narrativas literárias apresentam temáticas afetas ao Direito. Isso ocorre, por exemplo, quando a narrativa literária denuncia a (in)efetividade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, tal como, na obra Quarto de Despejo em que a personagem narra toda a sua vulnerabilização pelo Estado-omisso às questões sociais: a personagem não tem acesso à alimentação, à moradia, à vestimentas, à saúde, à educação etc. Direitos humanos e fundamentais necessários à sobrevivência, sem sequer apontar que o Estado Democrático de Direito promete vida digna (art.1º, III da CF/88).

Segundo Neves (2023, p. 83, grifo acrescido), “o estudo do direito na literatura ganha força ao se reconhecer que a interpretação jurídica muito se assemelha à interpretação literária. [...] **somos levados a refletir sobre temas sociais relevantes.**” Assim, somos tocados a re-pensar a condição humana frente as omissões do Estado, por exemplo. Reconhece-se que o Direito é humano, e por isso uma ciência necessariamente voltada a transformar a vida das pessoas em todas as suas diversidades.

Assim, a inter-relação do Direito na Literatura possibilita compreender o Direito a partir da convergência entre esses dois campos que têm em comum, a expressão de seus conteúdos por meio da linguística. Desse modo, reconhece-se que a Literatura pode ser um importante mecanismo para explorar dilemas éticos e jurídicos complexos de distintas vivências humanas, permitindo reflexões sobre questões como justiça, moralidade, direitos humanos, discriminação entre outros de modo a permitir a interpretação humanista do Direito ao retratar as histórias e experiências das pessoas afetadas e atravessadas pela (in)efetividade dos direitos humanos e fundamentais. Pela inter-relação do Direito na Literatura destaca-se a vivência de pessoas e, em especial, aquelas que historicamente foram marginalizadas pelo Estado e pelo Direito.

Outo fator, que se faz necessário destacar é a crítica social e jurídica que muitos autores abordam em suas obras.

Nos textos literários se faz presente diversas denúncias sobre as violações dos direitos humanos, entendidos como os direitos de tutela à pessoa humana reconhecidos em normativas internacionais, tais como tratados e convenções internacionais - e fundamentais, entendidos como os direitos de tutela à pessoa humana reconhecidos na normativa constitucional. Como exemplo, a literalidade das obras “O Corcunda de Notre Dame” e o “Os Miseráveis” do escritor francês Victor Hugo que através das extensas páginas faz duras críticas a sociedade desigual e que invisibiliza os pobres e os diferentes, bem como promove reflexão acerca do tratamento que se dá aos ex-presidiários.

A Literatura brasileira também possui obras que se propõem a denunciar a desigualdade social, racial e de gênero que permeia e estrutura a sociedade brasileira, bem como nos mostram os diversos estratos sociais que formam o Estado brasileiro. Como exemplo, pode-se citar a obra Quarto de Despejo de Carolina Maria de Jesus que narra a vivência de uma mulher negra, mãe solo, moradora de uma favela que é esquecida pelo Estado e portanto, não acessa os direitos fundamentais e humanos prometidos pelo Estado Democrático de Direito.

No contexto literário da obra Quarto de Despejo o corpo discente é instado a aprendizagem dos direitos humanos, dos direitos fundamentais, dos princípios fundantes do Estado Democrático de Direito de modo a contextualizar com as vivências des-humanas de muitos outros brasileiros como a “Carolina”. A aprendizagem será capaz de humanizá-lo, colocando-o frente a frente com as misérias vivenciadas pelas pessoas historicamente marginalizadas pelo Estado Democrático de Direito e sua herança colonialista.

A formação acadêmica humanista transversada pelos direitos humanos e pelos direitos fundamentais para além de ser uma necessidade contemporânea condizente com a atual humanidade é também exigência legal de diversos instrumentos normativos de regulação do ensino superior no Brasil.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposta inter e transdisciplinar de aprendizagem é ofertar a formação humanista do bacharel em Direito, entendida como necessidade humana e também como dever dos Cursos de Direito o que, se propõe ser atendida por meio do diálogo entre o Direito e a Literatura. Para tanto, buscar-se-á i) a compreensão da regulação da oferta do componente curricular direitos humanos e direitos fundamentais em sua transversalidade e ii) a interpretação interdisciplinar e transdisciplinar do Direito a partir da transversalidade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais mediada pelas atividades Direito e Literatura por meio da leitura de obras literárias questionadoras da (in)efetividade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais tais como Torto Arado, de Itamar Vieira Junior e Quarto de Despejo, de Carolina Maria de Jesus. Os objetivos da presente pesquisa serão alcançados por meio da pesquisa

bibliográfica, pela compreensão dos conceitos dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, pelas leituras das obras literárias indicadas semestralmente, pela produção de produtos científicos semestralmente e por meio da oferta das atividades extensionistas a cada semestre de integralização do curso. Ao final, defender-se-á, a efetiva inter-relação entre o Direito e a Literatura como prática de aprendizagem capaz de garantir a formação humanista, plural e diversa do bacharel em Direito no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

### III JUSTIFICATIVA

A oferta de cursos superiores no Brasil atenta-se ao cumprimento da regulação educacional que abrange [...]

§ 1º [a realização de] atos autorizativos de funcionamento de IES e de oferta de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu no sistema federal de ensino, a fim de promover a igualdade de condições de acesso, de garantir o padrão de qualidade das instituições e dos cursos e de estimular o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino. (art.1º, §1º do Decreto 9235/2017)

A regulação educacional compreende, no contexto do Decreto 9.235/2017, o atendimento, por parte das instituições de ensino, de distintas normativas, dentre elas, podem ser citadas: 1) a Constituição da República – arts. 6º, 22-23 e 205-213; 2) a Lei 9.394/1996, que institui as diretrizes básicas da educação nacional; 3) a Lei 10.861/2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); 4) o Decreto 9.235/2017 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, de supervisão e de avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.

No plano da oferta dos Cursos de Direito tem-se, especificadamente, a Resolução 05/2018 (MEC/CNE/CES) que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Quanto a necessária oferta do componente curricular Direitos Humanos para além das distintas previsões normativas de sua transversalidade presentes na Resolução 05/2018 (MEC/CNE/CES) há que se registrar, as normativas: 1) a Resolução CNE/CP 01, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; 2) o Parecer CNE/CP 8/2012 que, recomenda a transversalidade curricular das temáticas relativas aos Direitos Humanos; 3) a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002 que normatizam a obrigatoriedade da educação ambiental. Portanto, a formação do bacharel em Direito deve ser transversada pela aprendizagem em direitos humanos, o que se exige por distintas normativas de

regulação educacional. Nesse sentido, passa-se a análise da regulação da transversalidade dos Direitos Humanos nas normativas apontadas.

No plano da regulação educacional a Resolução 01, de 30 de maio de 2012, MEC/CNE, normatiza que “[...] a Educação em Direitos Humanos (EDH) [deve ser observada] pelos sistemas de ensino e suas instituições” (art.1º, da Res.01/2012 MEC/CNE). No art.2º há a disposição regulamentar que “a Educação em Direitos Humanos, [é] um dos eixos fundamentais do direito à educação”. No mesmo dispositivo (art.2º), a Diretriz Curricular Nacional (DCN - Res.01/2012 MEC/CNE) dispõe que a EDH **refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.**” (grifo acrescido). Ainda no art. 2º, da Res.01/2012 MEC/CNE, em seus parágrafos, registra-se que:

[...] § 1º **Os Direitos Humanos**, internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, **referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.**

§ 2º **Aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos**, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos(as) os(as) envolvidos(as) nos processos educacionais. (grifo acrescido)

Já no art. 6º da Res.01/2012 MEC/CNE, tem-se que:

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.

Nesse ínterim, quando da regulação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito, em 2018, por meio da Resolução 05, de 17 de dezembro de 2018, complementada pela Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021, o Ministério da Educação (MEC), o Conselho Nacional de Educação (CNE) e o Conselho Nacional De Educação Câmara De Educação Superior (CES), estabeleceram que:

Art.2º, § 4º O PPC deve prever ainda as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena, entre outras. (Res. 05/2018, MEC/CNE/CES, grifo acrescido)

As DCNs do Curso de Direito ainda determinam, em seu art. 4º e 5º:

Art. 4º O curso de graduação em Direito **deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:** [...] XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e **desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.**

Art. 5º O curso de graduação em Direito, **priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes**, deverá incluir no PPC, conteúdos e atividades que atendam às seguintes perspectivas formativas: [...] § 3º Tendo em vista a diversificação curricular, as IES poderão introduzir no PPC conteúdos e componentes curriculares visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, bem como definir ênfases em determinado(s) campo(s) do Direito e articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, **Direitos Humanos**, Direito do Consumidor, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário.” (dispositivo alterado pela Res. 02, de 19 de abril de 2021 MEC/CNE/CES, grifo acrescido)

No plano das atividades extensionistas, o MEC, o CNE e o CES, por meio da Resolução 07, de 18 de dezembro de 2018, ao estabelecerem as DCNs para a extensão na educação superior, fizeram prever:

Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:[...] **III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial**, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, **direitos humanos** e educação indígena; [...] (grifo acrescido)

Ou seja, dentre as normativas regulamentares do ensino superior, bem como as DCNs para o curso de Direito, deve-se compreender que há, para o ensino superior, incluindo o curso de Direito, como componente curricular obrigatório a integralização transversal dos Direitos Humanos em todas as suas diversidadeS. A integralização do componente curricular Direitos Humanos deve observar as atividades do ensino, da pesquisa e da extensão.

A referida interpretação encontra respaldo na normativa constitucional que determina que o Estado Democrático de Direito deve promover a pessoa humana e, por consequência, os Direitos Humanos. Desse modo, é dever do Estado Democrático de Direito, nos termos do art. 3º da Constituição da República de 1988 (CR/88) que assegura os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil promover a efetividade dos direitos humanos e, no contexto educacional, devem as instituições de ensino, por meio de seus cursos superiores, dentre eles o curso de Direito, a oferta da aprendizagem transversada pelos Direitos Humanos. É, nesse sentido, que defende-se a inter-relação entre o Direito e a Literatura numa interpretação interdisciplinar e transdisciplinar do Direito como prática de aprendizagem humanista transversada pelos direitos humanos. Para além da formação específica em Direitos Humanos, tem-se ainda, a justificar o presente projeto a

integralização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) pelo corpo discente do Curso de Direito.

No plano da avaliação da qualidade do ensino superior determina o Sinaes, por meio da Lei nº 10.861, de 2004 a avaliação dos estudantes através do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que acontece a cada trintídio, a formação do corpo discente transversada pelos Direitos Humanos no plano da formação geral e específica.

A prova Enade é composta por dez questões de formação geral, sendo duas discursivas e oito de múltipla escolha e 30 questões de componente específico de cada área de avaliação, sendo três discursivas e 27 de múltipla escolha.

Em conformidade com a Portaria Inep nº 239, de 10 de junho de 2015, observou-se:

Art. 3º **No componente de Formação Geral** serão considerados os seguintes elementos integrantes do perfil profissional: letramento crítico; atitude ética; comprometimento e responsabilidade sociais; compreensão de temas que transcendam ao ambiente próprio de sua formação, relevantes para a realidade social; espírito científico, **humanístico e reflexivo**; capacidade de análise crítica e integradora da realidade; e aptidão para socializar conhecimentos com públicos diferenciados e em vários contextos.

§ 1º **No componente de Formação Geral**, serão verificadas as seguintes habilidades e competências (mobilização de recursos): I - ler, interpretar e produzir textos; II - extrair conclusões por indução e/ou dedução; III - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações; IV - fazer escolhas valorativas, avaliando consequências; V - argumentar coerentemente; VI - projetar ações de intervenção; VII - propor soluções para situações-problema; VIII - elaborar sínteses; IX - administrar conflitos.

§ 2º As questões do componente de Formação Geral versam sobre os seguintes objetos de conhecimento: I - cultura e arte; II - inovação tecnológica; III - ciência, tecnologia e sociedade; IV - democracia, ética e cidadania; V - ecologia; **VI - globalização e política internacional; VII - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa e questões ambientais; VIII - relações de trabalho; IX - responsabilidade social: setor público, privado e terceiro setor; X - sociodiversidade e multiculturalismo: violência, tolerância/intolerância, inclusão/exclusão e relações de gênero; XI - Tecnologias de Informação e Comunicação; XII - vida urbana e rural.** (grifo acrescido)

Ainda, nos termos da a Portaria Inep nº 236, de 10 de junho de 2015:

Art. 5º A prova do Enade 2015, **no Componente Específico** da área de **Direito**, tomará como referência para o perfil do egresso as seguintes características, indispensáveis ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania: I - **formação** generalista, **humanística** e **axiológica**; [...] **III - adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais; IV - atitude reflexiva, crítica e ética; [...]**

Art. 6º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Direito, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as competências e habilidades para: [...] **VII - identificar o fenômeno jurídico e seus efeitos; [...]** X - demonstrar raciocínio jurídico, argumentação e reflexão crítica; **XI - compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos, sociais, econômicos**, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito; **XII - inter-relacionar fundamentos filosóficos, axiológicos e teóricos do Direito com sua aplicação prática; [...]**

Art. 7º A prova do Enade 2015, no componente específico da área de Direito, tomará como

referencial os seguintes conteúdos curriculares:

I - Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia. II - Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual. (grifo acrescido)

Nesse sentido, aponta-se que a aprendizagem humanista exigida na contemporaneidade pode ser fomentada pela inter-relação entre o Direito e a Literatura sendo capaz de formar bacharéis em Direito aptos ao conhecimento inter e transdisciplinar nos termos exigidos pelas regulações apontadas e competentes à realização do Enade.

A presente proposta de pesquisa justifica-se também pela necessidade de implementação de práticas de aprendizagens inovadoras o que se exige nos termos da Resolução 05/2018, do CNE/MEC, que em distintos artigos referencia a inovação, como por exemplo: “Art.2º, [...] §1º, V - **formas de realização de interdisciplinaridade**, de mobilidade nacional e internacional, **de incentivo a inovação** e de outras estratégias de internacionalização, quando pertinente[...]”. (grifo acrescido).

Portanto, também a inovação passa a ser componente curricular que deve ser previsto nas atividades de aprendizagem nos Cursos de Direito. Por inovação deve-se entender “o conjunto de alterações que afetam pontos-chave e eixos constitutivos da organização do ensino universitário provocadas por mudanças na sociedade ou por reflexões sobre concepções intrínsecas à missão da Educação Superior.” (MASETTO, 2004, p. 197.)

Nesse sentido, como observado pelo próprio Masseto (2004, p. 197), a inovação no ensino superior deve considerar que os objetivos educacionais devem incluir as habilidade e competências humanas inter-relacionadas com as demandas da sociedade atual, o que exige a flexibilização curricular para atender a essas novas demandas, que se mostram plurais e diversaS em cada entorno de localização da Unidade de Ensino Superior. Nesse sentido, deve-se ater a reconceptualização dos componentes curriculares que devem efetivamente dialogar com a sociedade e suas demandas emergenciais. As demandas emergenciais que se apresentam plurais e diversaS exigem que a metodologia tradicional das aulas baseadas em exposição de conteúdos seja reconsiderada para permitir que a aprendizagem seja contextualizada com a realidade social, o que se apresenta na presente proposta de pesquisa.

Assim, ao desenvolverem as atividades de inter-relação entre o Direito e a Literatura, os alunos-orientandos necessariamente serão instados a i) fazer a leitura das obras de Literatura a serem compreendidas a luz do Direito e especialmente no plano dos direitos humanos e a ii) contextualizar a narrativa literária a partir da conceituação dos direitos humanos, da historicidade dos direitos humanos, da (in)efetividade de direitos humanos e da busca por meios de efetivar a tutela à pessoa

humana por meio das práticas de direitos humanos. A aprendizagem proposta levará os alunos-orientandos a questionarem o seu meio ambiente de vivência, de modo a questionar a (in)efetividade dos direitos humanos em seu entorno.

Com as atividades, o corpo discente alcançará a aprendizagem significada ao compreender os direitos humanos e os direitos fundamentais em sua pluralidade e, após, será capaz de compreendê-los a partir do seu contexto social ao questionar a efetividade dos direitos humanos em seu entorno. Nesse ínterim ficaria atendida a disposição da regulação prevista no inciso IX, do §1º, art. 2º, da Resolução 05/2018, do CNE/MEC, que determina como elemento estrutural ao PPC dos Cursos de Direito o “incentivo, de modo discriminado, à pesquisa e à extensão, como fator necessário ao prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica”. Determina ainda, a Resolução 05/2018 que “§ 3º **As atividades de ensino dos cursos de Direito devem estar articuladas às atividades de extensão e de iniciação à pesquisa.**” (art. 2º, § 3º, Resolução 05/2018 do CNE/MEC, grifo acrescido).

Outro viés da inovação apresenta-se na perspectiva que o professor orientador deixa de ser o professor ministrador de aulas e transmissor de informações, passando a se caracterizar enquanto mediador pedagógico, “desenvolvendo relação de parceria e co-responsabilidade com seus alunos, trabalhando em equipe” (MASSETO, 2004, p. 198).

A presente proposta atenta-se aos compromissos institucionais da UEMG quanto a:

i) a missão institucional da UEMG de “**promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado**” (UEMG, PDI, 2023, p.14, grifo acrescido);

ii) ao dever institucional da UEMG em fazer efetivar o seu compromisso social com as pessoas que vivenciam o entorno de sua sede em Guanhães/MG, bem como ao seu curso de Direito ofertado em Guanhães/MG. Cabe observar que a UEMG adota dentre suas crenças e valores:

**Responsabilidade social, na UEMG, significa formar cidadãos éticos, críticos e inovadores, desenvolver pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento que possam contribuir para o avanço tecnológico do Estado e implementar um trabalho extensionista com compromisso de interagir com a comunidade na busca da transformação social, da preservação ambiental, da melhoria da qualidade de vida e da inclusão social.**

**Inovação** e trabalho cooperativo: A Universidade, ao promover a inovação, por via de novas tecnologias, estimula a competitividade e a cooperação em todos os setores que colaboram para o desenvolvimento científico e sociocultural e interfere sobre múltiplos processos econômicos, sociais e culturais. A UEMG deverá ser essa agência geradora de conhecimento, formando pesquisadores capazes de competir e cooperar com o setor produtivo e de contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento do Estado e da Nação.

**Compromisso com as Políticas Públicas:** A Universidade do Estado de Minas Gerais tem o compromisso de participar e fortalecer as políticas públicas em todas as áreas (UEMG, PDI, 2023, p.14, grifo acrescido).

iii) quanto aos objetivos da UEMG:

Nos termos do Art. 3º dessa Lei, compete à Universidade, **observados o princípio da indissociabilidade da Pesquisa, do Ensino e da Extensão** e sua função primordial de promover o intercâmbio e a modernização das regiões mineiras: I. **Contribuir para a formação da consciência regional**, por meio da produção e difusão do conhecimento dos problemas e das potencialidades do Estado; II. Promover a articulação entre ciência, tecnologia, arte e humanidade em programas de ensino, pesquisa e extensão; III. Desenvolver as bases científicas e tecnológicas necessárias ao aproveitamento dos recursos humanos, dos materiais disponíveis e dos bens e serviços requeridos para o bem-estar social; IV. Formar recursos humanos necessários à transformação e à manutenção das funções sociais; V. Construir referencial crítico para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e humanístico nas diferentes regiões do Estado, respeitadas suas características culturais e ambientais; VI. Assessorar governos municipais, grupos socioculturais e entidades representativas no planejamento e na execução de projetos específicos; VII. Prestar assessoria a instituições públicas e privadas para o planejamento e a execução de projetos específicos no âmbito de sua atuação; VIII. Promover ideais de liberdade e solidariedade para a formação da cidadania nas relações sociais; IX. Desenvolver o intercâmbio cultural, artístico, científico e tecnológico com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais; X. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das regiões mineiras. (UEMG, PDI, 2023, p. 15, grifo acrescido);

iii.1 Registra-se que dentro do planejamento estratégico da UEMG (PDI, 2023, p. 18) a Universidade se compromete, no plano interno, a

promover a transversalidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; estimular a realização de projetos transversais e multidisciplinares; criar programa para o desenvolvimento de projetos transversais e multidisciplinares em editais de fomento e incentivar a captação de recursos,

proposta que se apresente na presente pesquisa que tem por fim denunciar as violências, como por exemplo, a de gênero interseccionalizada com o racismo estrutural no Brasil a ser compreendida por meio da metodologia da leitura das literalidades produzidas por mulheres negras, numa perspectiva da escrevivência (EVARISTO. 1996).

iii.2) Ainda dentro do planejamento estratégico da UEMG (PDI, 2023, p. 20, grifo acrescido) a UEMG se compromete a “potencializar as **políticas de ações afirmativas**, respeitando e reconhecendo a diversidade e a pluralidade dos diferentes sujeitos em seus múltiplos processos históricos”. Nesse sentido, aponta-se a presente proposta que tem por objeto a promoção da ação afirmativa da leitura das mulheres negras, historicamente marginalizadas na sociedade brasileira.

iv) quanto ao perfil do egresso almejado pela UEMG – nos termos do PDI (2023, p.48, grifo acrescido), tem-se que:

A UEMG, enquanto Instituição de Ensino Superior pública, busca exercer um papel relevante para a formação cidadã e profissional de seus estudantes, fomentando a melhoria da realidade social, a redução das **desigualdades sociais** e o compromisso com a preservação do ambiente.[...] a Universidade **espera promover no egresso:**

- Capacidade de dominar instrumentos de metodologia e de pesquisa a fim de compreender e aplicar conceitos e estruturas fundamentais ao exercício da profissão;
- **Convívio com a literatura especializada contemporânea;**
- Capacidade de formular projetos de investigação;
- Capacidade de formular análises retrospectivas e projetivas na área;
- **Atuação interdisciplinar;**
- **Compreensão e promoção da diversidade e do pluralismo cultural;**
- Atuação ética e coerente com a sua formação e a prática profissional.

Nos termos apontados a presente proposta de pesquisa contribuirá com o perfil do egresso do curso de Direito de Guanhães, MG, uma vez que fomentará, por exemplo, a participação ativa do corpo discente em seu entorno social ao questionar a violência de gênero interseccionalizada com o racismo estrutural a ser compreendida por meio da metodologia da leitura das literalidades produzidas por mulheres negras, numa perspectiva da escrevivência (EVARISTO. 1996).

Quanto a inter-relação do Curso de Direito e o seu contexto regional prevê o art.9º, da Resolução 05/2018 do CNE/MEC, a saber:

Art. 9º De acordo com as concepções e objetivos gerais do curso, nos termos do PPC, **contextualizados com relação às suas inserções no âmbito geográfico e social**, as IES poderão definir conteúdos e atividades didático-formativas que constituem componentes curriculares que possibilitam o desenvolvimento de conteúdos, competências e habilidades necessárias à formação jurídica, e podem **ser desenvolvidas por meio de estratégias e práticas pedagógicas diversificadas, inclusive extraclasse e sob a responsabilidade de determinado docente**, com planejamento prévio definido em plano de ensino, nos termos do parágrafo único do artigo 3º. (grifo acrescido)

O corpo discente após a sua formação em direitos humanos e direitos fundamentais e a leitura das obras literárias, incluindo uma literalidade escrita por mulher negra guanhanense - Das cinzas da senzala – o Levante, de Adriana Santana - será capaz de apontar a (in)efetividade de suas tutelas no que toca às violências de gênero intersseccionalizadas pela raça.

A presente proposta de pesquisa também guarda coerência com o PPC do Curso de Direito da UEMG, Unidade Guanhães, MG, vez que a premissa da oferta do Curso de Direito

**tem como objetivos centrais a promoção e a defesa da concretização efetiva do sistema de direitos prefigurados pelo paradigma do Estado Democrático de Direito**, tendo como parâmetros de atuação as peculiaridades regionais nas quais estão inseridos, a partir de uma formação jurídica inovadora e transformadora. (UEMG, PPC, 2022, p. 5, grifo acrescido)

Registre-se ainda que o PPC, do Curso de Direito de Guanhães/MG, faz prever que a

formação do egresso observando

sólida fundamentação interdisciplinar e científica, com ênfase em percursos formativos que valorizem decisivamente:

**a) os direitos humanos e fundamentais e suas demandas de materialização, mediante políticas públicas** e tendo como pano de fundo de problematização a realidade regional e as experiências nacionais e internacionais, os direitos humanos de **grupos sociais vulneráveis** como crianças e adolescentes, **mulheres**, idosos, **negros**, quilombolas, pessoas da população LGBTQIA+, enfermos, pessoas com deficiência, população encarcerada, trabalhadores rurais e populações urbanas marginalizadas;

**b) os direitos difusos e coletivos**, com enfoque em questões socioambientais, o direito à proteção e **fruição de bens culturais** e o direito do consumidor; [...]

**e) a rejeição e a desconstrução crítica dos paradigmas conservadores e tradicionalistas excludentes do antigo ordenamento jurídico brasileiro e a ressemantização do papel social dos profissionais do Direito, à luz das novas exigências postas pelo marco do Estado Democrático de Direito [...]** (UEMG, PPC, 2022, p. 10, grifo acrescido)

E, por fim, registre-se a necessidade dos Cursos de graduação em formar egressos com competência à realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

Nesse sentido, a presente proposta se insere:

i) em consonância com a missão institucional da UEMG;

ii) em consonância com o compromisso social da UEMG;

iii) em consonância com os objetivos da UEMG;

iv) em consonância com as metas institucionais previstas no PDI 2023-2027;

v) em consonância com as diretrizes curriculares estabelecidas pelas DCNs do Curso de Direito – Resolução CNE/MEC 05/2018 e 02/2021 e pelas normativas presentes nas Leis 10.639/03, que instituiu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no sistema de educação escolar brasileiro em todos os seus níveis e a Lei 12.288/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial. Às Leis 10.639/03 e 12.288/2010 soma-se a resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 que, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

vi) em consonância com a proposta da atuação pedagógica do Curso de Direito da UEMG, Unidade Guanhães, MG que, prioriza, nos termos do seu PPC, uma formação humanística, fundamentada na aprendizagem interdisciplinar que, por sua vez, adota a ênfase na formação valorativa dos direitos humanos fundamentais (PPC, 2022) e

vii) em consonância com a Leis do SINAES que determinar a avaliação dos alunos por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

#### **IV OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM POR MEIO DAS ATIVIDADES DIREITO E LITERATURA:** a inter-relação entre o Direito e a Literatura no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão no curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais/Guanhães

O presente projeto de educação em direitos humanos e direitos fundamentais DIREITO E LITERATURA: aprendizagem interdisciplinar e transdisciplinar do Direito a partir da transversalidade dos direitos humanos e direitos fundamentais, tem com o objetivo geral fazer dialogar no plano inter e transdisciplinar o Direito e a Literatura a partir da transversalidade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais. Para tanto, tem-se como objetivos específicos:

i) garantir que o corpo discente tenha formação quanto aos conceitos, a historicidade e ao questionamento da (in)efetividade dos direitos humanos e direitos fundamentais frente ao Estado Democrático de Direito;

ii) eleger obras de Literatura a serem compreendidas a luz do Direito e especialmente na transversalidade dos dos direitos humanos e direitos fundamentais;

ii) contextualizar a narrativa literária a partir da conceituação dos direitos humanos e fundamentais, da historicidade dos direitos humanos e fundamentais, da (in)efetividade de direitos humanos e fundamentais e da busca por meios de efetivar a tutela à pessoa humana por meio das práticas de direitos humanos e fundamentais;

iii) interpretar acórdãos dos Tribunais Superiores do Estado brasileiro que tenham como conflito a interpretação dos direitos humanos e dos direitos fundamentais.

#### **V FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Como afirmado na introdução e na justificativa do presente projeto, a educação em direitos humanos e direitos fundamentais é dever das Instituições de Ensino, em especial no âmbito do ensino superior, uma vez que a regulamentação educacional do ensino superior determina em diversos atos normativos - o que guarda harmonia com os comandos constitucionais que determinam que o Estado Democrático de Direito deve promover a tutela da pessoa humana e, portanto, dos direitos humanos que lhe são inerentes.

Por direitos humanos e direitos fundamentais pode-se entender os direitos inerentes à pessoa humana que têm por objeto a proteção do ser humano em suas diversas expressões, sejam nas expressões dos direitos das liberdades – direitos civis e políticos de primeira dimensão, nas expressões dos direitos da igualdade – direitos sociais de segunda dimensão e nas expressões dos direitos à fraternidade – direitos da solidariedade de terceira dimensão.

Segundo Delgado (2012), o Estado Democrático de Direito representa claro fenômeno de maturação histórico-teórico no paradigma conceitual de tutela à pessoa humana, o que direciona toda a normativa e efetividade do Direito.

Nesse sentido,

a pessoa humana, com sua dignidade, **constitui o ponto central do Estado Democrático de Direito**. Daí que firmam essas Constituições o princípio da dignidade da pessoa humana como a diretriz cardinal de toda a ordem jurídica, com firme assento constitucional. (DELGADO, 2012, p.107, grifo acrescido)

Assim, na unidade e no sistema da normativa constitucional (LUÑO, 1999) tem-se que a pessoa humana é centro da ordem tutelar impondo que o Estado Democrático de Direito cumpra sua função tutelar substancialista, ou seja, deve-se garantir concretude a tutela à pessoa humana.

A partir do conceito de tutela à pessoa a interpretação jurídica deve ir além do positivismo jurídico, de modo a entender e defender que o Direito é humano ou não é Direito e, para tanto, necessário se faz uma interpretação para além do positivismo jurídico (GONTIJO, 2011; CRUZ; DUARTE, 2013).

Assegurar a promoção dos direitos humanos e fundamentais pressupõe reconhecer que sua efetividade de tutela à pessoa humana deve pressupor o atendimento das diversas demandas humanas nas distintas expressões das diversidadeS presentes em uma sociedade democrática.

A presente proposta de aprendizagem envolve saberes no plano do ensino, o que se alcançará por meio dos conceitos dos direitos humanos, a sua historicidade; saberes no plano da pesquisa, uma vez pressupõe a interpretação dos textos literários a partir dos conceitos apreendidos no plano do ensino, que serão expressadas em produtos científicos e saberes no plano da extensão, uma vez que após, compreendidos os conceitos e realizada a interpretação literária inter-relacionada com os conceitos dos direitos humanos e direitos fundamentais o corpo discente será capaz de compreender e apontar a (in)efetividade dos direitos humanos em seu contexto de vivência, o que, ao final, permitirá a aprendizagem significada aos discentes.

Para além da aprendizagem que dialoga saberes no plano do ensino, da pesquisa e da extensão, a presente proposta da inter-relação entre Direito e Literatura contribuirá com a formação humanista-crítica do estudante de Direito, de modo a permitir, pela interpretação inter e transdisciplinar da Literatura, saberes críticos-reflexivos, contextualizados com a análise crítica de (in)efetividade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, bem como, com a análise crítica antropológica, filosófica, sociológica do universo societário das vivências humanas em todas as suas diversidadeS.

Por Literatura, entende-se, nos termos defendidos por Cândido (2011, p.176),

todas as criações de toque poético, ficcional ou dramático em todos os níveis de uma sociedade, em todos os tipos de cultura, desde o que chamamos folclore, lenda, chiste<sup>3</sup>, até as formas mais complexas e difíceis da produção escrita de grandes civilizações.

Ainda segundo Cândido (2011, p.177), “[...] em nossas sociedades a literatura tem sido um instrumento poderoso de instrução e educação[...]” e é nesse sentido que se propõe a aprendizagem mediada pelo diálogo entre o Direito e a Literatura, o que permitirá ao corpo discente a compreensão da complexa vivência humana, em todas as suas diversidadeS, o que vai além do tradicional pragmatismo dogmático do ensino do Direito. A contemporaneidade em suas complexas relações não nos permite mais o estudo do Direito tão somente no plano da literalidade normativa em uma interpretação racionalista, positivas e universal expressada em códigos de condutas universais e abstratos. A aprendizagem no plano do Direito deve se atentar à formação plural no contexto do complexo fenômeno jurídico transversada pelos direitos humanos e sua crítica à (in)efetividade.

Segundo Cândido (2011, p.174), “pensar em direitos humanos [e direitos fundamentais] tem um pressuposto: reconhecer que aquilo que consideramos indispensável para nós é também indispensável para o próximo.” Continua o autor (CÂNDIDO, 2011, p. 182), “a literatura desenvolve em nós a quota de humanidade na medida em que nos torna mais compreensivos e abertos para a natureza, a sociedade, o semelhante.”

A aprendizagem por meio da Literatura dialogada com o Direito, no que Rocha Júnior e Pedrosa Júnior (2020) definem como “jusliterárias” contribuirá para a formação humanista contextualizada com o meio ambiente de vivências do corpo discente do curso de Direito da UEMG Guanhães.

Nesse sentido, defende-se o ensino do Direito humanista, para além do dogmatismo jurídico que por tanto tempo caracterizou a oferta dos Cursos de Direito. Pela história observou-se que “a ausência de valores humanos tem como consequências nefastas para a sociedade” (NEVES, 2023, p. 24)

A formação humanista, pensada a partir da pessoa humana e para a pessoa humana é defendida por Neves (2023, p. 24, grifo acrescido), a saber:

Sempre imaginei que o melhor médico não seria aquele que apenas – e somente apenas – conhecesse o funcionamento dos órgãos do nosso corpo ou que soubesse os remédios apropriados para cada moléstia. O melhor médico será aquele que

<sup>3</sup> “Texto de teor poético que possui muitas referências ou palavras espirituosas (inteligentemente engraçado)”. Disponível em <https://www.dicio.com.br/chiste/>. Acesso 30 de abril de 2022.

aprecia a humanidade, pois as nossas angústias são, comumente, as causas de nossas desgraças físicas. O romano Galeano já havia reconhecido: “o melhor médico é também um filósofo.” O mesmo se pode dizer do arquiteto. Como ele pode conceber uma casa se não conseguir imaginar como as pessoas se sentem – e como vão se sentir mais confortáveis – num ambiente?

Com os juristas não é diferente. Não basta dominar as leis e a doutrina dos renomados jurisconsultos ou saber de cor as posições dos tribunais para se tornar um bom profissional. Se isso fosse suficiente, um possante computador poderia, com inúmeras vantagens, substituir a atividade humana nesse setor. Mas não. **O ser humano seguirá insubstituível enquanto prestigiar as humanidades.**

Em uma sociedade multifacetada e plural, como a contemporânea, deve o Direito ser apto a responder às diversidades humanas. Daí nasce a indagação: como ofertar a aprendizagem e a formação dos futuros bacharéis em Direito para a prática interdisciplinar e transdisciplinar em direitos humanos e direitos fundamentais? Nesse sentido, importa as lições de Cândido (2012, p.172), que defende que a crença em direitos humanos e direitos fundamentais pressupõe “transformar a possibilidade teórica em realidade, emprenhando-se em fazer coincidir uma com a outra.” (CÂNDIDO, 2012, p. 172).

## VI PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para alcançar o objetivo geral da presente proposta - fazer dialogar no plano inter e transdisciplinar o Direito e a Literatura transversados pelos direitos humanos e direitos fundamentais na trilha do Curso de Direito serão eleitas literaturas que denunciam as (in)efetividades dos direitos humanos e direitos fundamentais em suas distintas dimensões. Trata-se, nos dizeres de Ferrajolli (2014) de denunciar a inefetividade do Estado Democráticos de Direito pela não efetividade dos direitos humanos. Ou seja, não se trata de uma Democracia substancialista.

Nesse sentido, aponta como exemplo, a obra “Os Miseráveis”, de Victor Hugo, em que “um dos seus temas básicos é a ideia de que a pobreza, a ignorância e a opressão geram o crime, ao qual o homem é por assim dizer condenado pelas condições sociais. [...] ele retrata as contradições da sociedade [...]” (CÂNDIDO, 2011, p. 1985).

É nesse contexto que as literaturas serão eleitas por semestre cursado pelo corpo discente e as leituras e as interpretações serão realizadas a fim de denunciar a (in)efetividade dos direitos humanos nas expressões, como por exemplo, i) da violência de raça e de gênero, ii) da super-exploração econômica dos trabalhadores; iii) das misérias sociais; iv) do desrespeito ao direito ao meio ambiente equilibrado e sadio etc.

As atividades serão ofertadas semestralmente e perpassarão o ensino, a pesquisa e a extensão, a saber: i) no plano do ensino, haverá a compreensão do conceito de direitos humanos e

sua historicidade, sua (ine)efetividade inter-relacionada com as narrativas literárias descritas; ii) no plano da pesquisa, a interpretação dialogada permitirá analisar as denúncias trazidas nas obras literárias acerca da (in)efetividade dos direitos humanos, e iii) no plano da extensão, o corpo discente contextualizará o enredo literário com o seu contexto de vivência, de modo a permitir a análise crítica da i(in)efetividade dos direitos humanos e possíveis enfrentamentos. Ao final, espera-se a produção de artigo científico com a temática Direito e Literatura como instrumento de aprendizagem em direitos humanos.

Nos termos da regulação da oferta da extensão RESOLUÇÃO UEMG/COEPE N° 287 DE 04 DE MARÇO DE 2021<sup>4</sup>, artigo 1º, “Parágrafo único: Os cursos de graduação devem destinar, às atividades de extensão, no mínimo 10% (dez por cento) da sua carga-horária total prevista no Projeto Pedagógico do Curso” (art.1º da Res. 287 do COEPE/UEMG).

No art. 6º prevê a Resolução 287/2021 do COEPE: “Art. 6º Será definida no Projeto Pedagógico do Curso a carga horária mínima obrigatória de atividades de extensão a ser cumprida, em cada período letivo, permitida a complementação de forma autônoma pelo estudante, no decorrer do curso.” Segue a normativa:

Nos termos do REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO do curso de Direito de Guanhães tem-se que:

Art.1º: A Curricularização da Extensão consiste em incluir atividades extensionistas no currículo do curso de graduação em Direito da unidade Guanhães, integradas com o ensino e a pesquisa, com objetivo de promover uma prática pedagógica integrada com a necessidade social, apta a promover transformação social no âmbito de atuação da unidade.

Segue a normativa:

**Art. 7º** - A carga horária das atividades de extensão, com fins de atender às medidas de Curricularização previstas neste Regulamento, deve ser prevista e incluída dentro do conjunto de componentes curriculares do curso.

§ 1º A carga horária de extensão não é cumulativa sobre a carga horária total do curso, e sim o recorte percentual sobre aquela que já existe, compreendendo a 10,23%.

§ 2º A carga horária das atividades extensionistas para Curricularização não pode ser contabilizada em acréscimo à carga horária de atividade de caráter extensionista desenvolvida em disciplinas específicas e nem abarca a carga horária de estágio.

---

<sup>4</sup>Dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais. RESOLUÇÃO UEMG/COEPE N° 287 DE 04 DE MARÇO DE 2021. Dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.)

**Art. 8º** - A composição curricular com fins de Curricularização da Extensão deverá, sempre através de atividades realizadas pelos discentes supervisionados pelos professores e com colaboração dos técnicos administrativos, ser direcionadas e aplicadas junto à comunidade externa ao curso de Direito, de acordo com o perfil de formação, através de:

VIII - práticas de extensão no âmbito de disciplinas do curso, com realização de oficinas, workshops, minicursos, cursos de extensão, dentre outras;

IX - práticas de extensão por meio de componentes específicos de extensão na estrutura curricular que não se confundem com disciplinas nem com estágios;

X - eventos como seminários, workshops, fóruns, encontros, feiras, atendimento *in loco*, semanas temáticas, dentre outros;

XI - programas, projetos ou atividades de extensão envolvendo os acadêmicos;

XII - prestação de serviços, como campanhas, assessorias, consultorias, que resultem na aplicação de soluções para a comunidade externa;

XIII - Atividades desportivas;

XIV - Atividades artísticas;

VIII - outras atividades com caráter extensionista desenvolvidas em consonância com o Regulamento de Extensão da UEMG.

Parágrafo único. O processo de Curricularização deve garantir a participação ativa dos acadêmicos na organização, execução e aplicação das ações de Extensão junto à comunidade externa

A presente metodologia de aprendizagem - DIREITO E LITERATURA: a inter-relação entre o Direito e a Literatura no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão no curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais/Guanhães- que associa o ensino, a pesquisa e a extensão pode ser assim descrita:

#### ANEXO 4

**DIREITO E LITERATURA:** a inter-relação entre o Direito e a Literatura no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão no curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais/Guanhães

Profa Dra Ariete Pontes de Oliveira

PERÍODO	DISCIPLINAS	A INTER E A TRANSDISCIPLINARIDADE ENTRE AS DISCIPLINAS E OS CONTEÚDOS OFERTADOS NA SEMESTRALIDADE	A OBRA literária ELEITA	PRODUTO-ENSINO: temáticas conceituais a serem exploradas	PRODUTO-CIENTÍFICO - PESQUISA	PRODUTO-EXTENSÃO <sup>5</sup>
Primeiro	Introdução a ciência do Direito I Ciência Política Economia Sociologia Filosofia Língua Portuguesa Metodologia da Pesquisa Científica	A inter e transdisciplinaridade das disciplinas e seus conteúdos ofertados no primeiro semestre do curso de Direito expressam e questionam as com-vivências entre as diversas pessoas em sociedade num contexto societal mediado por distintas Instituições de poder e são instados aos processos comunicativos da vivência em sociedade organizada. Nesse sentido, é preciso compreender e questionar os valores inerente às pessoas em todas as suas	Assis, Machado. <b>DOM CASMURRO</b>	Leitura e interpretação das temáticas que asseguram a inter e transdisciplinaridade entre as disciplinas e conteúdos ofertados na semestralidade	Fichamento	Juri Simulado

<sup>5</sup> Nos termos da regulação da oferta da extensão RESOLUÇÃO UEMG/COEPE Nº 287 DE 04 DE MARÇO DE 2021( Dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais. RESOLUÇÃO UEMG/COEPE Nº 287 DE 04 DE MARÇO DE 2021. Dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.), “Parágrafo único: Os cursos de graduação devem destinar, às atividades de extensão, no mínimo 10% (dez por cento) da sua carga-horária total prevista no Projeto Pedagógico do Curso”

		diversidades com-vivendo em uma sociedade ordenada por inúmeras Instituições de Poder em um Estado Democrático e Direito. No plano da transversalidade dos direitos humanos e fundamentais – temática do Curso – questiona-se a (in)efetividade desses direitos no contexto temático inter e transdisciplinar da semestralidade.				
Segundo	Sociologia Jurídica Teoria Geral do Direito Privado I Teoria da Constituição Filosofia do Direito Introdução a ciência do Direito II Teoria Geral do Estado História do Direito	Uma vez reconhecida a com-vivência das pessoas em uma sociedade organizada em Instituições e em normas inter e transdisciplinaridade do segundo semestre do curso de Direito reconhecerá a pessoa e toda a sua diversidade como centro da ordem jurídica em um Estado organizado por normas constitucionais que, organizará o poder, limitará a atuação do Estado e reconhecerá os Direitos fundamentais à existência digna. As normativas de reconhecimento às pessoas são especialmente pensadas à proteção da sua existência digna, reconhecendo os direitos da personalidade, por exemplo, bem como os arranjos societários são capazes de demandar uma ordem jurídica plural de reconhecimento e proteção às pessoas em suas	VIEIRA JÚNIOR, Itamar. <b>TORTO ARADO.</b>	Leitura e interpretação das temáticas que asseguram a inter e transdisciplinaridade entre as disciplinas e conteúdos ofertados na semestralidade	Fichamento	Mesa Redonda

		diversidades. Toda essa organização normativa será estudada a partir da compreensão de um ordenamento jurídico não estático, mas necessariamente mutável às demandas societais.				
Terceiro	Teoria Geral do Direito Privado II Direito Penal I Direito Constitucional I Hermenêutica Jurídica Criminologia Psicologia Jurídica Optativa I	Compreendida que a com-vivência humana se dá em uma coletividade das diversidades em um meio societal organizado por Instituições de Poder que são obrigadas pela normativa constitucional a progredirem na ordem tutelar à proteção das pessoas humanas passe-se nesse período a buscar compreender como, de fato, as pessoas humanas são protegidas pelo Estado Democrático de Direito. Indaga-se os direitos fundamentais assegurados pelo texto constitucionais são efetivos. Se não, como proceder a uma hermenêutica jurídica capaz de efetivá-los. Como pensar uma ordem jurídica – Do Direito Civil ao Direito Penal –, interpretada à tutela da pessoa humana, tendo-a como centro da ordem jurídica. Há que se reconhecer que há uma luta pelo reconhecimento dos direitos humanos e fundamentais em suas diversas gerações no seio da sociedade brasileira que, ainda se	JESUS, Carolina de. <b>QUARTO DE DESPEJO</b>	Leitura e interpretação das temáticas que asseguram a inter e transdisciplinaridade entre as disciplinas e conteúdos ofertados na semestralidade	Resenha	Seminário

		caracteriza como desigual, racista, machista, num claro conflito com os valores reconhecidos como fundamentais à Constituição da República de 1988, basilar e fundante do Estado brasileiro.				
Quarto	Direito Civil I - Obrigações Teoria Geral do Processo Direito Penal II Direito Constitucional II Direito Administrativo I Direitos Humanos	A transversalidade dos direitos humanos e fundamentais no quarto período têm como objetivo buscar compreender que as pessoas não são objetos negociáveis na ordem jurídica brasileira. Negócios-obrigacionais têm por objeto coisas e não pessoas – titulares de direitos humanos e direitos fundamentais que, devem ser efetivados no plano das distintas Instituições estatais, a saber: no âmbito do Estado-administração, do Estado-jurisdição e do Estado-legislativo.	SANTANA, Adriana. <b>O LEVANTE.</b>	Leitura e interpretação das temáticas que asseguram a inter e transdisciplinaridade entre as disciplinas e conteúdos ofertados na semestralidade	Resenha	Seminário
Quinto	Direito Empresarial I Direito Civil II – Resp civil e Teoria Geral dos Contratos Direito Processual Civil I Direito Penal III Administrativo II Direito Econômico Optativa II	Compreendida inicialmente a organização do Estado-administração, do Estado-jurisdição e do Estado-legislativo passe-se nesse semestre a compreender a contratualização no âmbito privado, a judicialização de demandas em um Estado-administrativo organizado. Compreende-se também a responsabilização – o dever de reparar – no âmbito dos danos injustos por todas as pessoas com-	KAFKA, Francis. <b>O PROCESSO.</b>	Leitura e interpretação das temáticas que asseguram a inter e transdisciplinaridade entre as disciplinas e conteúdos ofertados na semestralidade	Resumo em Banner	Seminário de apresentação dos banners

		viventes em sociedade numa demanda se faça efetividade e em um devido processo legal nos termos dos direitos humanos e fundamentais assegurados pelo Estado Democrático de Direito.				
Sexto	Direito Processual Civil III Direito Civil III – Contratos em espécie Direito Empresarial II Direito empresarial II Direito Penal IV Formas Consensuais de Resolução de conflitos Direito Administrativo III	A transversalidade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais no sexto período perpassará a dialética relação negocial contratual e empresarial a partir da normativa tutelar das pessoas humanas. E, nesse sentido, a partir do efetivo devido processo e sua efetividade a semestralidade estudará as formas consensuais de conflitos de litígios, seja no âmbito privado, bem como no âmbito público com o objetivo de efetivar o acesso á Justiça e sua efetiva entrega do bem pretendido.	Harper Lee <b>O SOL É PARA TODOS</b>	Leitura e interpretação das temáticas que asseguram a inter e transdisciplinaridade entre as disciplinas e conteúdos ofertados na semestralidade	Resumo expandido	Congresso com os 10 melhores trabalhos (uma prévia de defesa dos trabalhos)
Sétimo	Direito Processual Civil III Direito Civil IV – Direitos Reais Direito Financeiro Direito do Trabalho I Direito Processual Pena I Direito Empresarial III Prática Simulada I Prática Real I	No sétimo período do Curso de Direito da UEMG/Guanhães a transversalidade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais passa em especial pelo conflito entre os direitos sociais, como por exemplo, o direito ao trabalho, o direito ao patrimônio mínimo imobiliário, o direito ao orçamento público frente os direitos de ordem econômica. Toda essa transversalidade, nesse	CRUZ, Eliana Alves. <b>SOLITÁRIA.</b>  AZEVEDO, Aloisio de. <b>O CORTIÇO.</b>  EVARISTO, Conceição. <b>OLHOS D'ÁGUA.</b>	Leitura e interpretação das temáticas que asseguram a inter e transdisciplinaridade entre as disciplinas e conteúdos ofertados na semestralidade	Resenha crítica	Congresso com os 10 melhores trabalhos (uma prévia de defesa dos trabalhos)

		período, se expressa também pelo início das atividades das práticas jurídica, no âmbito simulado e no âmbito dos atendimento reais junto ao NPJ do curso de Direito. E, nesse sentido, importa compreender as pessoas nessas diversas com-vivências entre a efetividade dos direitos sociais e a efetividade dos direitos econômicos.				
Oitavo	Direito Processual Civil IV Direito Civil V – Famílias Direito Tributário I Direito do Trabalho II Direito Processual Pena II Direito do Consumidor Prática Simulada II Prática Real II Optativa III Elaboração do Projeto de TCC	Também no oitavo período do Curso de Direito da UEMG/Guanhães a transversalidade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais passa em especial pelo conflito entre os direitos sociais, como por exemplo, o direito ao trabalho, o direito às famílias em todas as suas pluralidades, o direito ao fomento do orçamento público por meio dos tributos e os direitos coletivo, nesse semestre expressado por meio dos direitos do consumidor. Toda essa transversalidade, nesse período, se expressa também pela continuidade das atividades das práticas jurídica, no âmbito simulado e no âmbito dos atendimento reais junto ao NPJ do curso de Direito. E, nesse sentido, importa compreender as	----	Leitura e interpretação das temáticas que asseguram a inter e transdisciplinaridade na temática do TGC	Elaboração do projeto de TCC Artigo ou Monografia	Congresso com os 10 melhores trabalhos (uma prévia de defesa dos trabalhos)

		<p>peças nessas diversas com- vivências entre a efetividade dos direitos sociais e a efetividade dos direitos econômicos.</p>				
Nono	<p>Direito Civil VI- Sucessões Direito Tributário II Direito Ambiental Elaboração do Projeto de TCC Direito Internacional Público Direito Processual do Trabalho I Prática Simulada III Prática Real III</p>	<p>A interdisciplinaridade e transdisciplinaridade serão expressadas por meio dos direitos das sucessões, associados ao Direito Tributário, ao Direito Ambiental de expressão dos direitos coletivos. As práticas jurídicas se voltam, em especial para os atendimentos reais junto ao NPJ. O ápice da expressão das competências trilhadas ao longo do curso se dará pela elaboração do projeto de TCC.</p>	----	<p>Leitura e interpretação das temáticas que asseguram a inter e transdisciplinaridade na temática do TGC</p>	<p>Artigo ou Monografia</p>	<p>Banca de defesa do TCC</p>
Décimo	<p>Direitos Culturais e antropologia Direito Internacional Privado Direito Digital Direito Eleitoral Direito Da seguridade Social Direito Processual do Trabalho II Prática Simulada IV Prática Real IV Optativa V</p>	<p>A interdisciplinaridade e transdisciplinaridade serão expressadas por meio dos estudos em conteúdos diversos e que ainda representam novidade no âmbito dos cursos de Direito, como por exemplo Direitos Culturais e antropologia Direito Internacional Privado Direito Digital Direito Eleitoral sem descuidar dos direitos sociais expressados pelos conteúdos estudados na disciplina Da seguridade Social. Pelo Direito Processual do Trabalho II buscar-</p>	Obras livres	<p>Leitura e interpretação das temáticas que asseguram a inter e transdisciplinaridade na temática enfrentada pela litteralidade</p>	livre	seminário

		<p>se-á a efetividade dos direitos dos trabalhadores.</p> <p>As práticas jurídicas se voltam, em especial para os atendimentos reais junto ao NPJ.</p> <p>O ápice da expressão das competências trilhadas ao longo do curso se dará apresentação do TCC.</p>				
--	--	--	--	--	--	--

## VII DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

Por meio das atividades de aprendizagem proposta pretende-se:

i) que o corpo discente seja capaz de conceituar os direitos humanos e os direitos fundamentais e sua historicidade;

ii) que o corpo discente seja capaz de apontar as contradições próprias do Estado Democrático de Direito em não efetivar os direitos humanos em respeito às diversidades;

iii) que o corpo discente seja capaz de interpretar as obras literárias em sua inter e transdisciplinaridade transversadas pelos direitos humanos e direitos fundamentais;

iii) que o corpo discente seja capaz de apontar, em seu contexto local, a (in)efetividade dos direitos humanos e que seja capaz de apontar propostas à garantia da efetividade dos direitos humanos;

iv) que o corpo discente seja capaz, ao final do semestre, de realizar resenhas críticas, de fazer apresentação em seminários e de produzir artigo científico com a temática Direito e Literatura como instrumento de aprendizagem em direitos humanos e

v) ao final de cada semestralidade sejam os discentes capazes de ofertar atividades extensionistas à comunidade de inserção da UEMG/Guanhães.

## VIII DESCRIÇÃO DE PRODUTOS PREVISTOS

A presente proposta de aprendizagem visa a alcançar os seguintes produtos: resenhas críticas, artigo científico, papéis, seminários, mesas redondas etc com a temática Direito e Literatura como instrumento de aprendizagem em direitos humanos e dos direitos fundamentais.

## IX REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República do Brasil. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso 15 de ago.de 2022a.

BRASIL. Decreto 9.235/2017. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm). Acesso 15 de ago.de 2022b.

BRASIL. Lei 9.394/96. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso 15 de ago.de 2022c.

BRASIL. Lei 10.861/2004. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso 15 de ago.de 2022d.

BRASIL. Lei 9.795/99. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm). Acesso 15 de ago.de 2022e.

BRASIL. Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm). Acesso 15 de ago.de 2022f.

CANDIDO, Antônio. **Vários escritos**. 5<sup>a</sup>.ed. Outro sobre azul: Rio de Janeiro, 2011.

DELGADO, Maurício Godinho. Constituição da República, Estado Democrático de Direito e Direito do Trabalho. *in* **Revista de Direito do Trabalho**. Ano 38, n.147, jul/set 2012.

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão: Teoria do Garantismo Penal**. 4.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

GONTIJO, Lucas Alvarenga. **Filosofia do Direito: metodologia jurídica, teoria da argumentação e guinada linguística-pragmática**. Belo Horizonte: Arraes, 2011.

GUSTIN, Miracy b.S.; DIAS, Maria Tereza. **(Re)pensando a pesquisa jurídica**. 2<sup>a</sup>.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

LUÑO, Antonio Enrique Perez. **Derechos humanos, Estado de Derecho y constitucion**. 6.ed. Madrid: Tecnos, 1999.

MASSETO, Marcos. Inovação na Educação Superior. *in* **Interface: Comunic., Saúde, Educ.**, v.8, n.14, p.197-202, set.2003-fev.2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução 05/2018 (MEC/CNE/CES). Disponível em <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/30000-uncategorised/62611-resolucoes-cne-ces-2018#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNE%2FCES%20n%C2%BA%205,F%C3%A9sica%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>. Acesso em 15 de ago.de 2022a.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP 01, de 17 de junho de 2004. Disponível em <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf> . Acesso em 15 de ago.de 2022b.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP 8/2012. Disponível em [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_PAR\\_CNECPN82012.pdf?query=Resolu%5Cu00e7%5Cu00e3o](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN82012.pdf?query=Resolu%5Cu00e7%5Cu00e3o). Acesso em 15 de ago.de 2022c.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução 01, de 30 de maio de 2012, MEC/CNE. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/mais-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17810-2012-sp-1258713622#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CNE%2FCP%20n%C2%BA%201,Nacionais%20para%20a%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Ambiental>. Acesso em 15 de ago.de 2022d.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução 05, de 17 de dezembro de 2018. Disponível em [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECEBN52009.pdf?query=FAM%C3%8DLIA](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN52009.pdf?query=FAM%C3%8DLIA) . Acesso em 15 de ago.de 2022e.

NEVES, José Roberto de Castro. **Direito e Literatuara**: o que os advogados e os juízes fazem com as palavras. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2023.

OLIVEIRA, Ariete Pontes de; REIS, Italo Moreira. **Direito e Literatura**: aprendizagem interdisciplinar e transdisciplinar do Direito a partir da transversalidade dos Direitos Humanos. Artigo inédito.

ROCHA JUNIOR, Lúcio Flávio; PEDROSO JÚNIOR, Neurivaldo Campos. Direito e literatura: escassez de estudos teórico-críticos. **Anais - Latinidades - Fórum Latino-Americano de Estudos Fronteiriços**. Setembro de 2020, Online.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG). **Notas sobre a Universidade**. Disponível em <http://uemg.br/home/universidade/sobre-a-uemg?1656>. Acesso em 10 de nov. de 2020a.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG). **PPC do Curso de Direito da UEMG Diamantina**. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.uemg.br/images/PDFs/Cursos/diamantina/direito-diamantina-projeto-pedagogicor-2019.pdf. Acesso em 15 de ago.de 2022.

\_\_\_\_\_. **Plano De Desenvolvimento Institucional PDI – UEMG** , 2015-2024, 2014.